




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.	
PROC.	030201/2020
FOLHA	01
RUBRICA	4

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

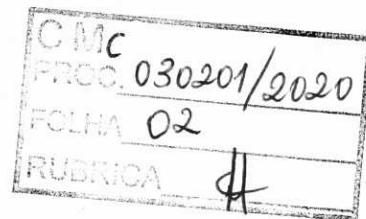
Em 03 de Fevereiro de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 030201/2020. Com este fim e para constar, eu, Tania Mara do Nascimento Rodrigues, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Coroatá - MA, 03 de Fevereiro de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Apresento as especificações e quantitativos para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Coroatá/MA, 03 de Fevereiro de 2020.

Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	03
RUBRICA	H

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250

MC



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

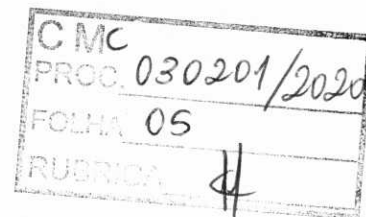
CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 04
RUBRICA #

	material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.		
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80

MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60
40	PASTA OFICIO SUSPensa COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox,	unidade	10

MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 06
RUBRICA <i>df</i>

	cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.		
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30

Coroatá - MA, 03 de Fevereiro de 2020.

Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

CMC	
PROCO	030201/2020
FOLHA	07
RUBRICA	df



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro - Fone: (0**99) 3641-1337
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

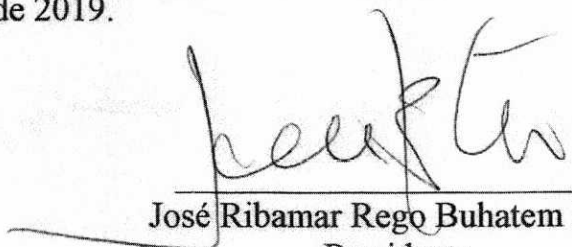
R E S O L V E:

I - Nomear TANIA MARA DO NASCIMENTO RODRIGUES - Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Coroatá, para o biênio 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 01 de fevereiro de 2019.



José Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROCC. 030201/2020
FOLHA 08
RUBRICA 

AUTORIZAÇÃO

À Sra.
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Será considerado como valor estimado o mais baixo obtido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Coroatá- Maranhão, em 04 de Fevereiro de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 09
RUBRICA H

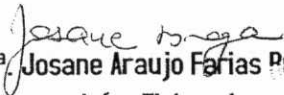
A Juíza da Oitava Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de VEREADOR de COROATÁ a
JOSÉ DE RIBAMAR REGO BUHATEM

eleito pela Coligação "Coroatá com a Força de Todos I" por ter obtido 744 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

COROATÁ/MA, dezembro de 2016.


D^{ra} Josane Araujo Farias Praga
Juíza Eleitoral

ELEIÇÕES
2016
#SEUVOTOSUA VOZ



Certifico que na presente data,
neste município, foi realizada a
diplomação do eleito nas
eleições municipais de 2016,
conforme consta no anverso.

Dou fé.

Coratá-MA, 15/12/2016

chefe de cartório

C. C.	030201/2020
PRE	
FOLHA	10
Nº	

05646054/0001-47

Câmara Municipal de
Rua Senador Leão
CEP: 65.415-000
Coratá - MA

Emposado em 01/01/2017
para o pleito 2017/2020

Alexandre César Trov
Presidente

Câmara Municipal de Coroatá, termo de posse da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coroatá
para o biênio 2019/2020.

A primeira de janeiro do ano de dois mil e dezanove,
às 10:10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de
Coroatá, presentes os vereadores abaixo assinados com
a finalidade de empossarem a Mesa Diretora desta
Casa Legislativa para o biênio 2019/2020, eleitos em
10 de maio de 2018 em observância à Resolução nº 005/
2010, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: José de
Ribamar Rigo Barbosim. 1º Vice-Presidente: Francisco
Cassio dos Reis Conceição. 2º Vice-Presidente: Antônio Ma-
cílio Gonçalves Magalhães. 1º Secretário: Claudete A-
raújo Reis. 2º Secretário: Juscelino do Carmo Araújo. Em-
possada a Mesa Diretora, falaram os vereadores
presentes e demais autoridades e como nada mais
havia a tratar, foi feita a leitura do texto bíblico
e o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão de
Posse e mandou que eu, Claudete Araújo Reis, 1º Secre-
tário, lavrasse o presente termo que será assi-
nado pelos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Coroatá, em 1º de janeiro de 2019

~~José de Ribamar Rigo Barbosim~~
~~Francisco Cassio dos Reis Conceição~~
~~Antônio Macílio Gonçalves Magalhães~~
~~Claudete Araújo Reis~~
~~Juscelino do Carmo Araújo~~
~~Paulo Mendes Pereira~~
~~Francisco Cassio dos Reis Conceição~~
~~Antônio Macílio Gonçalves Magalhães~~
~~Paulo Mendes Pereira~~
~~Paulo Mendes Pereira~~

2º Ofício de
Títulos e Doc-
das Pess-
das Pess-
GRAFSET

Paulo Francisco Ferreira Lima

Anna Regina Andrade Pacheco

Mariana Lima do Nascimento

Maria das Graças de Melo Reis

Viviana de Oliveira Soares

Luciana Maria Soares Mendes

~~Marcos Vinícius de Jesus~~

Alcione da Vale Monteiro de Sousa

Larissa de Almeida Costa

~~Alto Luis e Fátima Frazão~~

Leiza Pinheiro de Menezes

~~Alvaro César Mendes Pereira~~

Kerangela da Conceição Bezerra Lentes

Edvaldo Rosa Santos

~~Adriano Vitorino~~

99 - Monia da Conceição de Souza Santa



2º Ofício de Notas, Registro de
Títulos e Documentos, Registro
das Pessoas Jurídicas e Anexos
Ivone de Oliveira dos Anjos Pereira
Tabelião do 2º Ofício
Pedro Italo Alves do Costa
Tabelião Substituto
Jailson Batista de Melo
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COROATÁ - ESTADO DO MARANHÃO

Certifico e dou fé que foi registrado hoje sob o
nº de ordem 395 às fls 322 do livro 03-A
de registro de pessoas jurídicas do termo sede
desta Comarca de Coroatá-MA, em 01 de 2019
Em testº Jailson Batista de Melo da verdade

Jailson Batista de Melo
Escrevente Autorizado
CPF: 745.315.813-34



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.F.C.	030201/2020
FOLHA	13
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: ENOAIE M. ARAUJO ME

CNPJ nº: 07.942.497/0001-06

Endereço: PRAÇA MONSENHOR ESTRELA 110

Cidade: Coroatá Estado: Maranhão

Telefone: (99) 3641-1302

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Enoque monteiro Araujo

CPF nº 505.115.213-91

Assinatura/rubrica do responsável:

Enoque monteiro Araujo

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 06/02/2020.

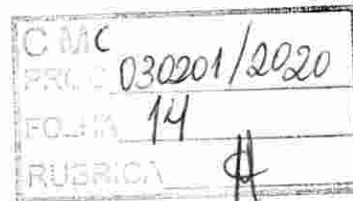
Coroatá - MA: 05 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
RUA SENADOR LEITE, S/Nº, CENTRO
COROATÁ
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30		
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30		
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40		
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

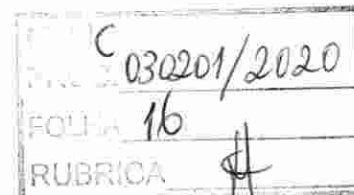
CMC
PROB. 030201/2020
FOLH. 15
RUBR. #

5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200		
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25		
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250		
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250		
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30		
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40		

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50		
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40		
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30		
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30		
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30		
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60		
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60		
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5		
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10		
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100		
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150		
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95		
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80		
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40		
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10		
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem	unidade	80		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

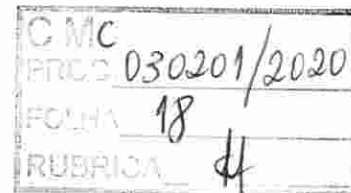


	com 12 g.				
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50		
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20		
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200		
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160		
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30		
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60		
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60		
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35		
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10		
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10		
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40		

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40		
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5		
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40		
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2		
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10		
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30		
					Valor Total:

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:



Buraglaza
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	19
CLASSIFICAÇÃO	4

A
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
RUA SENADOR LEITE, S/Nº, CENTRO
COROATÁ
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: Enoque M. Araújo – ME.

CNPJ: 07.942.497/0001-06.

Endereço: Praça Monsenhor, 110, Centro, Coroatá – MA.

(DDD) Telefone: (99) 3641-1302.

2. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30	9,19	275,70
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30	8,50	255,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40	29,00	1.160,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40	11,55	462,00

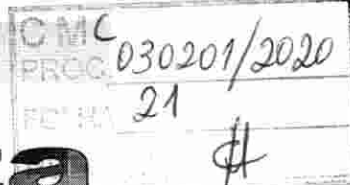
Almeida

5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200	7,50	1.500,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10	18,00	180,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	28,79	1.439,50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	28,79	1.439,50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	28,79	1.439,50
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25	85,90	2.147,50
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	2,40	600,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,50	625,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,60	650,00
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	4,50	1.125,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250	4,50	1.125,00





Buraglaza
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.



16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30	18,50	555,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40	16,50	660,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50	70,00	3.500,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40	88,60	3.544,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30	15,50	465,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30	33,25	997,50
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30	1,75	52,50
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	4,95	297,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	9,20	552,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5	79,80	399,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10	65,10	651,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100	10,95	1.095,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150	4,50	675,00



Buraglaza
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

C MC
PROC. 030201/2020
FOLHA 22
RUBRICA #

29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95	9,65	916,75
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80	12,50	1.000,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40	35,95	1.438,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10	47,50	475,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80	2,50	200,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M ² , BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20	250,00	5.000,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200	10,80	2.160,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160	2,80	448,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30	51,80	1.554,00
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	28,00	1.680,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	16,65	999,00

Emilinha



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC	030201/2020
PROG.	
FOLHA	23
	4

41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35	25,00	875,00
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10	172,00	1.720,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10	30,00	300,00
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	22,50	900,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	22,50	900,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5	6,90	34,50
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40	25,00	1.000,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2	300,00	600,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10	9,75	97,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30	2,95	88,50
Valor Total:					60.252,95

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



Buraglaza
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroaá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 24
RICA #

Coroaá – MA, em 10 de Fevereiro de 2020.

Enoque Monteiro Araujo

Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 25
RUBRICA 4

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: F. DA S. SILVEIRA - ME
CNPJ nº: 13.724.050/0001-63
Endereço: RUA DO DEPARTAMENTO, Nº 26, INDEPENDÊNCIA
Cidade: PERITORO Estado: MARANHÃO
Telefone: (99) 992226-9354

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FLAVIO DA SILVA SILVEIRA
CPF nº 872.982.283-15

Assinatura/rubrica do responsável:

Flávio da Silva Silveira

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 07/02/2020

Coroatá - MA: 05 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

Flávio da Silva Silveira
Comercial: Silveira
INSC. 12.359.067-1
CNPJ: 13.724.050/0001-63



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 26
RUBRICA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
RUA SENADOR LEITE, S/Nº, CENTRO
COROATÁ
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30		
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30		
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40		
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 27
RUBRICA

5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200		
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25		
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250		
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250		
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30		
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40		



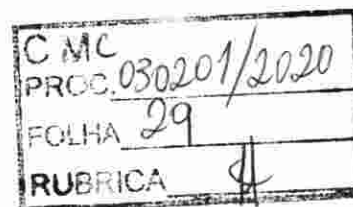
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 28
RUBRICA

18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50		
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40		
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30		
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30		
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30		
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60		
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60		
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5		
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10		
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100		
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150		
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95		
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80		
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40		
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10		
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem	unidade	80		



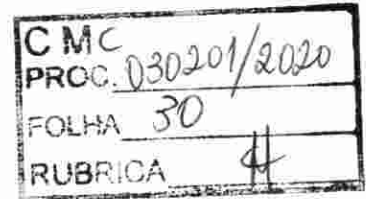
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	com 12 g.				
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50		
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20		
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200		
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160		
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30		
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60		
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60		
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35		
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10		
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10		
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40		
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5		
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40		
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2		
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10		
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30		
				Valor Total:	

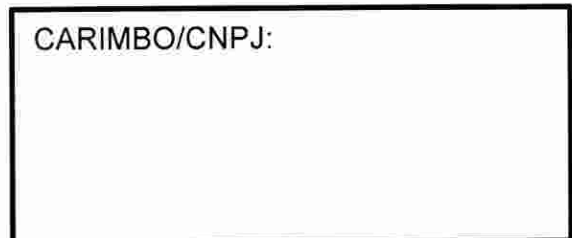
3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____/____/____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:



F. da S. Silveira - ME

Rua do Departamento, nº 26, Independência, Peritoró – MA.
CNPJ Nº 13.724.050/0001-63

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 31
RUBRICA H

A
Câmara Municipal de Coroatá - MA
Rua Senador Leite, s/n, Centro
Coroatá
Estado do Maranhão

Cotação de Preços

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Nome/Razão Social: F. da S. Silveira.

CNPJ: 13.724.050/0001-63.

Endereço: Rua do Departamento, nº 26, Independência, Peritoró - MA.

(DDD) Telefone: 99 99226-9354.

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30	10,50	315,00
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30	13,55	406,50
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40	26,50	1.060,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40	13,55	542,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200	6,60	1.320,00

Televisões

F. da S. Silveira - ME

Rua do Departamento, nº 26, Independência, Peritoró - MA.

CNPJ Nº 13.724.050/0001-63

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 32
RUBRICA 4

6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10	17,00	170,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	33,90	1.695,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	33,90	1.695,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	33,90	1.695,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25	90,00	2.250,00
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial níquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	2,55	637,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial níquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,55	637,50
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial níquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,70	675,00
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial níquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	4,80	1.200,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial níquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250	4,85	1.212,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30	23,00	690,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40	17,25	690,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50	79,00	3.950,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40	93,50	3.740,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina	caixa	30	16,75	502,50

Flavio da S

F. da S. Silveira - ME

Rua do Departamento, nº 26, Independência, Peritoró – MA.

CNPJ Nº 13.724.050/0001-63

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 33
RUBRICA #

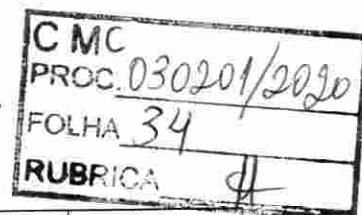
	de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.				
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30	21,60	648,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30	2,80	84,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	7,00	420,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	15,30	918,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10	49,80	498,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100	13,80	1.380,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150	7,80	1.170,00
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95	11,00	1.045,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80	15,80	1.264,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40	37,15	1.486,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10	52,00	520,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80	2,85	228,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10	caixa	50	215,00	10.750,00

T-Silveira da S

F. da S. Silveira - ME

Rua do Departamento, nº 26, Independência, Peritoró – MA.

CNPJ Nº 13.724.050/0001-63



	resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.				
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20	253,50	5.070,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200	12,25	2.450,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160	3,67	587,20
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30	42,00	1.260,00
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	30,00	1.800,00
40	PASTA OFICIO SUSPensa COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	16,60	996,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35	28,00	980,00
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10	165,00	1.650,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10	40,00	400,00
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	29,00	1.160,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	29,00	1.160,00

T-Silveira

F. da S. Silveira - ME

Rua do Departamento, nº 26, Independência, Peritoró – MA.

CNPJ Nº 13.724.050/0001-63

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	35
RUBRICA	#

46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5	8,10	40,50
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40	29,75	1.190,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10	14,00	140,00
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30	5,00	150,00
Valor.....					65.626,20

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Peritoró, MA, 10 de Fevereiro de 2020.

Flavio da Silva Silveira

Flavio da Silva Silveira
CPF nº 872.982.283-15
Titular

Flávio da Silva Silveira
Comercial: Silveira
INSC. 12.359.067-1
CNPJ: 13.724.050/0001-63



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 36
RUBRICA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: E. F. DE P. SERAFIM

CNPJ nº: 08.058.738/0001-11

Endereço: RUA: SENADOR VITORINO FREIRE

Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MARANHÃO

Telefone: (99) 91174623

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Egídio Fernandes de Pinto Serafim

CPF nº 786.646.403-00

Assinatura/rubrica do responsável:



Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 07/02/2020.

Coroatá - MA: 05 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
RUA SENADOR LEITE, S/Nº, CENTRO
COROATÁ
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30		
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30		
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40		
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 38
RUBRICA #

5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200		
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50		
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25		
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250		
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250		
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250		
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30		
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40		



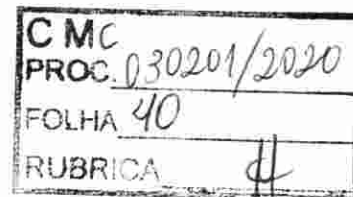
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50		
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40		
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30		
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30		
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30		
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60		
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60		
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5		
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10		
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100		
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150		
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95		
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80		
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40		
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10		
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem	unidade	80		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	com 12 g.				
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50		
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20		
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200		
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160		
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30		
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60		
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60		
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35		
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10		
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10		
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 41
RUBRICA #

45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40		
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5		
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40		
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2		
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10		
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30		
				Valor Total:	

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ___/___/_____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:

--

C.M.C.
PROC. 030201/2020
FOLHA 42



Lilian

VARIEDADES & PAPELARIA
(99) 98117-4623

Material Escolar
Material P/ Escritório
Informática
Encadernação
Plastificação
Xerox

A
Câmara Municipal de Coroatá - MA
Rua Senador Leite, s/n, Centro
Coroatá
Estado do Maranhão

Cotação de Preços

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Nome/Razão Social: E. F. DE P. SERAFIM - ME

CNPJ: 08.058.738/0001-11

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 233, CENTRO, LAGO DA PEDRA-MA.

(DDD) Telefone: 99 3644-1343/98221-0200

2. Representante que emitiu a cotação:

Nome: EVANILDA FERNANDES DE PINHO SERAFIM

RG nº: 000017164493-0 Órgão emissor: SSP/MA

CPF: 786.646.403-00

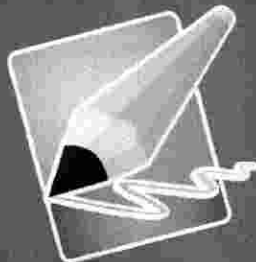
Cargo/Função: TITULAR

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30	9,85	295,50

E. F. DE P. SERAFIM – ME, CNPJ Nº 08.058.738/0001-11
Rua Senador Vitorino Freire, nº 233, Centro, Lago da Pedra-MA.





Lilian

VARIÉDADES & PAPELARIA

(99) 98117-4623

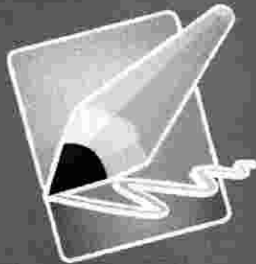
CMC
PROC. 030201/2020

43

Material Escolar
Material P/ Escritório
Informática
Encadernação
Plastificação
Xerox

2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	30	14,00	420,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40	30,00	1.200,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40	12,00	480,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200	7,00	1.400,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10	38,98	389,80
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	30,00	1.500,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	30,00	1.500,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	30,00	1.500,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25	95,50	2.387,50
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	2,50	625,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,50	625,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,75	687,50

E. F. DE P. SERAFIM – ME, CNPJ Nº 08.058.738/0001-11
Rua Senador Vitorino Freire, nº 233, Centro, Lago da Pedra-MA.



Lilian

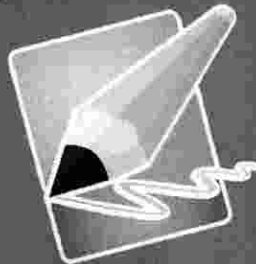
VARIEDADES & PAPELARIA

(99) 98117-4623

CMC
PROC. 030201/2020

Material Escolar
Material P/ Escritório
Informática
Encadernação
Plastificação
Xerox

14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	4,60	1.150,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250	4,65	1.162,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30	21,00	630,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40	24,30	972,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50	73,80	3.690,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30	20,00	600,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30	26,00	780,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30	2,65	79,50
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	6,55	393,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	14,10	846,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5	125,00	625,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10	69,50	695,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100	15,00	1.500,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150	5,60	840,00



Lilian

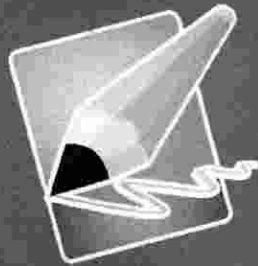
VARIÉDADES & PAPELARIA

(99) 98117-4623

CMC
PROC 030201/2020
45
Material Escolar
Material P/ Escritório
Informática
Encadernação
Plastificação
Xerox

29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95	9,65	916,75
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80	14,00	1.120,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40	37,60	1.504,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10	51,50	515,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80	3,00	240,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra-branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50	208,50	10.425,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20	255,00	5.100,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200	11,50	2.300,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160	3,90	624,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30	57,35	1.720,50
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	29,55	1.773,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	16,50	990,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35	26,50	927,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10	190,00	1.900,00

E. F. DE P. SERAFIM – ME, CNPJ Nº 08.058.738/0001-11
Rua Senador Vitorino Freire, nº 233, Centro, Lago da Pedra-MA.



Lilian

VARIEDADES & PAPELARIA

(99) 98117-4623

CMC
PROB. 030201/2020
46
Material Escolar
Material P/ Escritório
Informática
Encadernação
Plastificação
Xerox

43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10	37,80	378,00
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	26,50	1.060,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	26,50	1.060,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5	7,00	35,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40	33,00	1.320,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2	315,50	631,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10	12,50	125,00
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30	3,50	105,00
Total.....					65.543,05

4. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

5. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra, MA, 11 de fevereiro de 2020.


Evanilda Fernandes de Pinho Serafim
CPF nº 786.646.403-00
Empresária

E. F. DE P. SERAFIM – ME, CNPJ Nº 08.058.738/0001-11
Rua Senador Vitorino Freire, nº 233, Centro, Lago da Pedra-MA.



CMP
PROC. 080301/2019
FOLHA 645
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.953.693/0001-08
Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva
Rua da Prata S/N, Centro - CEP 65418-000
Peritoró - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 47
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de Peritoró - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo exposto de interesse da Câmara Municipal de Peritoró - MA, Órgão Gerenciador, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o termo de referência, anexo do edital da Licitação na Modalidade Pregão para Registro de Preços Nº 002/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes produtos e os respectivos detentores do registro:

NOME EMPRESARIAL: J. K. C. S. SOUSA - COMÉRCIO.						
CNPJ: 05.908.578/0001-64.						
ENDEREÇO: AV. JK, Nº 160, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.						
REPRESENTANTE LEGAL: JOSSONIA KARLA COELHO SOARES SOUSA.						
CPF nº 741.282.133-49.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01 1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Radex	10	7,45	74,50
02 2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 24 unidades.	caixa	Triz	8	8,40	67,20
03 3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	8	34,00	272,00



CMP
PROC. 080301/2019
FOLHA 646
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.953.693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva

Rua da Prata S/N. Centro - CEP 65418-000

Peritoró - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 48
RUBRICA #

04	4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Mercur	8	11,60	92,80
05	5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Polibras	50	9,25	462,50
06	6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Classe	5	32,50	162,50
07	7	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Bic	20	34,20	684,00
08	8	CANETA ESFERIOGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Bic	20	34,20	684,00
09	9	CANETA ESFERIOGRÁFICA VERMELHA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Bic	20	34,20	684,00
10	10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, transparente, medindo 210x297 mm. Pct com 100 Und.	pacote	Tec Line	5	131,00	655,00
11	11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	ACC	80	2,60	208,00
12	12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	80	2,75	220,00
13	13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	80	2,95	236,00
14	14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	80	3,80	304,00
15	15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	ACC	80	4,00	320,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CMP
PROC. 080301/2019
FOLHA 647
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.953.693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva
Rua da Prata S/N, Centro - CEP 65418-000

Peritoró - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 49
RUBRICA

16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Bambini	10	14,20	142,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bambini	8	19,65	157,20
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	15	74,50	1.117,50
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	15	97,50	1.462,50
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Leonora	8	13,80	110,40
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Leonora	8	13,70	109,60
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	ACC	5	2,25	11,25
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm, comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Embalando	15	4,80	72,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm, Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Embalando	10	6,65	66,50
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Maped	5	41,00	205,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls	caixa	Maped	5	24,40	122,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	ACC	15	12,60	189,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	ACC	30	7,50	225,00

27

28



CAMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.953.693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva

Rua da Prata S/N, Centro - CEP 65418-000

Peritoró -MA.

CMP
PROC. 080301/2019
FOLHA 648
RUBRICA

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 50
RUBRICA

29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 500 grampos.	caixa	Leonora	30	16,60	498,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	15	8,25	123,75
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: lápis - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Labra	10	38,00	380,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	São Domingos	5	55,00	275,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	15	2,40	36,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Chamex	20	190,00	3.800,00
35	PAPEL CARTÃO Especificação: Pacote c/20 folhas 50x66cm.	pacote	VMP	8	30,00	240,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Frama	60	8,30	498,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Tec Line	40	2,45	98,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Frama	10	26,80	268,00
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Frama	10	13,20	132,00
40	PASTA OFICIO DE POLIONDA 20MM Especificação: Pacote c/10 unidades	pacote	Sousa	10	27,50	275,00
41	PASTA OFICIO DE POLIONDA 40MM Especificação: Pacote c/10 unidades.	pacote	Sousa	10	30,70	307,00
42	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO	pacote	Sousa	15	18,60	279,00

57i

R



CAMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.953.693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva

Rua da Prata S/N, Centro - CEP 65418-000

Peritoró -MA.

CMP
PROC. 080301/2019
FOLHA 649
RUBRICA 7

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 51
RUBRICA 4

	Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, 12 divisões, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/06 unidades.					
41	43 PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Tec Line	20	20,30	406,00
42	44 PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Leonora	8	24,30	194,40
43	45 PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Leonora	6	15,40	92,40
44	46 PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Leonora	10	23,40	234,00
45	47 PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Leonora	10	24,80	248,00
46	48 PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Radex	3	18,80	56,40
47	49 REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Valew	10	17,50	175,00
49	50 TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Leonora	5	7,00	35,00
50	51 TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	15	3,00	45,00
	52 ACHOCOLATADO Especificação: pacote com 400g.	pacote	Marata	150	3,60	540,00
	53 AÇUCAR REFINADO Especificação: composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote com 1KG.	quilo	Karina	250	2,45	612,50
	54 ADOÇANTE Especificação: apresentação em recipiente de 100ml.	unidade	Marata	20	2,20	44,00
	55 ÁGUA MINERAL 500ML Especificação:	fardo	Psu	350	12,20	4.270,00

57

8



CMC	PROC. 030201/2020
FOLHA	52
RUBRICA	4726

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CONTRATO Nº 265/2019
PROC. ADM. Nº 7734/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, CONSUMO E DIDÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA/MA E A EMPRESA: T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATA/MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro de COROATA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Chefe da Casa Civil, Sr Francisco Carvalho Brandão, brasileiro, portador do RG nº 360555 SPP/PI, CPF nº. 181.423.463-20, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Corotá-MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, situada na Rua São Paulo, nº 88-A, Maranhão Novo, CEP: 65903-080, Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.197/0001-54, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Wellington de Sousa Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 022111222002-6 SSP/MA, CPF nº 041.614.503-54, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo, nº 4 com tinta azul. almofada formulada com aditivos e corantes. tinta de ótimo rendimento. com tecido de longa duração em estojo plástico. tecido que proporcione uma boa absorção. Med. Aprox. 10,5cm x 18cm (L x C).	400	Und	RS 2,90	RS 1.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 - Centro - Coroatá - MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

	24	Caneta ponta esférica, escrita fina, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfíxiante com clipe para fixação em holso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro entre 0,7mm a 0,8mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m. Marca referência: BIC CRISTAL, COMPACTOR, FABER CASTELL ou SIMILAR. Cor: - Azul e Preta Caixa com 50 unidades	300	Cx	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
44-45	25	Caneta marca texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente a base de corantes e solventes, espessura do traço 2,5 e 5,0mm. Cor Verde, Cor Amarela, Cor Laranja, Cor Azul, Cor Rosa	700	Und	R\$ 0,50 (12x0,50) 6,00	R\$ 350,00
	30	Cartolina tipo Guache, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, 660mmx480 mm - cores diversas.	300	Und	R\$ 0,15	R\$ 45,00
16	37	Cola branca 90g, líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida.	350	und	R\$ 0,45 (12x0,45)	R\$ 157,50
	43	Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº 12, Caixa com 72 und.	180	Cx	R\$ 7,00 5,40	R\$ 1.260,00
	44	Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº 14, Caixa com 72 und.	180	Cx	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
17	45	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, Frasco com 18ml.	200	Und	R\$ 0,35 (12x0,35)	R\$ 70,00
	49	Envelope pardo, modelo saco, tamanho ofício, medindo 260x360mm, Caixa com 100 unidades	150	Cx	R\$ 12,00 4,20	R\$ 1.800,00
	50	Envelope branco, modelo saco, tamanho A4, medindo 229x324mm, Caixa com 100 unidades	150	Cx	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
21	53	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço e/ou tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	450	Und	R\$ 0,50 (12x0,50)	R\$ 225,00
	58	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	250	Und	R\$ 0,45 6,00	R\$ 112,50
	60	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, 48 mm x 50 m, aplicação empacotamento.	300	Und	R\$ 0,99	R\$ 297,00
	61	Fita gomada adesiva de papel - Rolo 38mm X 50m, cor marrom.	300	Und	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
	66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50m, espessura 5mm.	300	Und	R\$ 1,15	R\$ 345,00
	67	Folha isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10mm.	300	Und	R\$ 1,65	R\$ 495,00

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroaá – MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

25	75	Grampeador de mesa, grande. Capacidade para grampear, no mínimo, 100 folhas e, no máximo, 240 folhas, simultaneamente. Confeccionado em aço. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos.. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada	180	Und	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
	77	Grampo niquelado 23/13 para grampeador, fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 1.000 und.	300	Cx	R\$ 2,00	R\$ 600,00
	78	Grampo niquelado 23/24 para grampeador, fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 1.000 und.	300	Cx	R\$ 2,40	R\$ 720,00
	79	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 5.000 und.	300	Cx	R\$ 2,50	R\$ 750,00
	90	Livro protocolo, quantidade folhas 100und, comprimento 215 mm, largura 150mm, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura folhas 56 g/m2, material folhas papel apergaminhado.	750	Und	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
	97	Papel A4 colorido (pacotes nas cores: azul, verde, amarelo, roso), 210 x 297mm, 75 g / m2. Pacote com 100fls.	7000	Pet	R\$ 4,35	R\$ 30.450,00
34	98	PAPEL A4, 210 x 297 mm, 75 g/m2, cor branco - Pet 500fls.	18000	Resma	R\$ 13,00	R\$ 234.000,00
	107	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/para impressora jato tinta e laser, gramatura 180, pacote com 50 unidades.	200	Pet	R\$ 10,00 R\$ 13,00 R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
	112	Papel couchê A4, 210 x 297mm, 180g/m2, cor branco, Pet com 50 folhas.	4000	Pet	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
36	114	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificada, tamanho ofício, lombo largo, tigrada, medindo 345mmx280mm (A x L) com lombada 80mm e ferragem de pressão.	2500	Und	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00
	137	Papel 40kg (sulfite), 96cm x 66cm, 120gramas, cor branco. Pacote com 240 folhas	350	Pet	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
	148	Alfinete marcador para mapa, cabeça em poliestireno, cores sortidas. Pet com 100 und	200	Pet	R\$ 2,47	R\$ 494,00
	152	Tesoura multiuso, em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm.	180	Und	R\$ 1,40	R\$ 252,00
VALOR TOTAL						R\$ 384.033,00

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 047/2019** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas

[assinaturas]



CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 55
RUBRICA

492
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CONTRATO Nº 161/2019
PROC. ADM. Nº 8184/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) DO MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA, ANO 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA E A EMPRESA: H LINDOLFO BEZERRA-ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro de COROATÁ/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana, brasileiro, portador do RG nº 0470821420138 SSP/MA, CPF nº. 505.129.863-04, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra C, Casa 13, Cohab, CEP: 65415-000 Coroatá- MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa H LINDOLFO BEZERRA-ME, situada na Travessa Urbano Santos, 110E, Centro, CEP: 65415-000, Coroatá-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.522/0001-23, neste ato representada pela Proprietária, Sr. Hildesandra Lindolfo Bezerra, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3275293-8 SSP/MA, CPF nº 797.048.323-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Material de Expediente para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do Município de Coroatá- MA, Ano 2019, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbo nº 03, medindo 8x12cm. com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120	Und	R\$ 4,80	R\$ 576,00
2	Apagador com suporte para giz - apagador de madeira: medindo (150 compr. x 50 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro: no formato retangular; estojo de madeira: medindo (160 compr. x 58 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular	120	Und	R\$ 7,00	R\$ 840,00
3	Apontador para lápis, com depósito retangular.	300	Und	R\$ 1,10	R\$ 330,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA.
CNPJ: 06 331 110/0001-12.

	confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura 40 mm, comprimento 22 mm, largura 15 mm. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.				
4	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades.	20	Caixa	R\$ 8,00	R\$ 160,00
045	Borracha de latex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca. Caixa com 50 unidades.	30	Caixa	R\$ 11,50	R\$ 345,00
6	Bloco para recado(post it) auto adesivo medindo 76x102 mm	200	Und	R\$ 3,50	R\$ 700,00
8	Caderno caligrafia - brochura capa fina 40 folhas pequeno Caderno Brochura com pauta - 40 folhas, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m², formato 203 x 146 mm.	1.200	Und	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00
10	Caderno universitário espiral capa dura, - 10 matérias - caderno espiral: de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m2.	400	Und	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
11	Caderno universitário espiral capa dura - 12 matérias - caderno espiral: de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 12x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2; com 240 folhas; gramatura da folha 56 g/m2.	400	Und	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
15	Calculadora de bolso; 4 operações; capacidade de cálculo de até 8 dígitos; lógica algébrica simples; memória independente; porcentagem; margem de lucro em porcentagem; vírgula marcadora de 3 dígitos.	20	Und	R\$ 8,00	R\$ 160,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12.

06	16	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas dimensões aproximadas (axlxp) 14x10x1cm. peso aproximado 100g. garantia do fornecedor: 1 ano.	15	Unid	R\$ 14,00	R\$ 210,00	
07	08	117	Caneta esferográfica - corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 150mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul 150 und, cor preta 150 e cor vermelha 100).	400	Und	R\$ 0,68 (50x0,68) 34,00	R\$ 272,00
10	19	Capas plásticas para encadernação, cores variadas. De 1ª qualidade.	200	Und	R\$ 0,60 (200x0,60)	R\$ 120,00	
	20	Cartolina comum dupla face, 180g/m2, medindo no mínimo 50 x 66cm (cores variadas).	400	Und	R\$ 1,10 100,00	R\$ 440,00	
13	22	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades	200	Caixa	R\$ 2,15	R\$ 430,00	
14	23	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades	150	Caixa	R\$ 3,15	R\$ 472,50	
12	25	Clips para papel: tratamento superficial niquelado n.º 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades	120	Caixa	R\$ 2,15	R\$ 258,00	
	27	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.	70	Caixas	R\$ 9,00	R\$ 630,00	
	29	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento = bastão grosso.	250	Bastão	R\$ 1,00	R\$ 250,00	
	30	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento = bastão fino.	250	Bastão	R\$ 0,53	R\$ 132,50	
	32	Elastico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100 gramas.	100	Pct	R\$ 4,80	R\$ 480,00	

[Handwritten signature]

495
 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

27	37	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais dimensões 150 x 20 mm	100	Und	R\$ 1,40	R\$ 140,00
	38	Fita gomada adesiva de papel, rolo 38 mm x 50m cor marrom	120	Und	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
	39	Fita adesiva; transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante – rolo.	80	Rolo	R\$ 1,00	R\$ 80,00
	41	Folhas E.V.A. (Espuma venilica acetinada, lavável) anatômica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Cores Variadas.	2.000	Und	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
	42	Folha de isopor 1,5 cm, largura 0.50 m espessura 5 mm	1.000	Und	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
	43	Folha de isopor 1.0 cm, largura 0.50 m espessura 10 mm	1.000	Und	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
	44	Furador para E.V.A. alavanca de regular. Formatos diversos. Tamanho: 552x876mm	30	Und	R\$ 31,50	R\$ 945,00
29	49	Grampo para grampeador de metal 23/10 – niquelado, fio reforçado e afiado, ex com 5000 grampos.	50	Caixa	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	50	Grampo para grampeador de metal 23/13 – niquelado, fio reforçado e afiado, ex com 1000 grampos.	20	Caixa	R\$ 4,00	R\$ 80,00
28	51	Grampo para grampeador de metal 26/6 – niquelado, fio reforçado e afiado, ex com 5000 grampos.	20	Caixa	R\$ 4,86	R\$ 97,20
	52	Grampo trancado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos.	35	Caixa	R\$ 3,00	R\$ 105,00
30	53	Grampo trilho em aço estanhado, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 300 folhas de 75g/m2. Caixa ou pacote com 50 unidades.	120	Caixa	R\$ 11,07	R\$ 1.328,40
3A	57	Lápis preto exigências aproximadas: caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação nº 2, formato redondo e sem borracha.	35	Caixa	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
	58	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m², capa dura de papelão, cor preta.	50	Und	R\$ 10,00	R\$ 500,00

8/11

4

496

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

32	59	Livro de protocolo de correspondência, quantidade folhas 100, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m ² , material folhas papel off-set	50	Und	R\$ 10,00	R\$ 500,00
	60	Massa para modelar - caixa com 160gramas massa de modelar com 12 cores, atóxica, utilizada para trabalhos de moldagem, que não esfarele e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas.	120	Caixa	R\$ 4,12	R\$ 494,40
33	61	Molha dedos, pasta para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com 12g	50	Und	R\$ 2,60	R\$ 130,00
	63	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55 gr, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	Pet	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
43	75	Perfurador de Papel 2 Furos – Médio: com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75m ² ; todo em metal preto.	40	Und	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
42	76	Perfurador de papel 2 Furos, manual – Grande; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m ² , todo em metal preto.	15	Und	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
	77	Pincel desenho - redondo - cerda pelo animal - cabo madeira - n.4, caixa com 06 unidades.	30	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 180,00
	79	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	60	Und	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
	80	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	60	Und	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
47	83	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	20	Pet	R\$ 14,00 (14 x 2) 28,00	R\$ 280,00

496

496

497

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

48	84	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. (pacote com 10 unidades).	15	Pet	R\$ 29,00 (10x29) =	R\$ 435,00
					290,00	
49	87	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	50	Und	R\$ 7,00	R\$ 350,00
	88	Tinta guache – atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos – 1ª qualidade – pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	70	Caixa	R\$ 3,60	R\$ 252,00
	90	Rolo de barbante 100% algodão cru com 250g, tamanho 4.	120	Und	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
Valor Total						R\$ 44.436,00

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2019** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 44.436,00 (Quarenta e quatro, quatrocentos e trinta e seis reais).

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA

FONTE DE RECURSO:
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

12.122.0145.2030.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

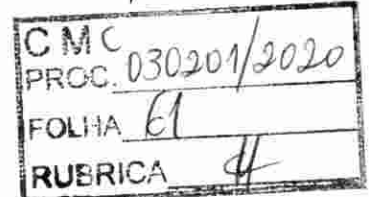
Fls. n.º 1468

Proc. n.º 150102/2019

Rubrica: φ

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15010201/2020
PROC. ADM. N.º 150102/2019



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. T. A. SILVA-ME SOB CNPJ n.º 31.875.556/0001-55, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal-MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, residente e domiciliado na Rua Frei Américo, n.º 68 A, São Francisco, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E. T. A. SILVA-ME** sob CNPJ n.º 31.875.556/0001-55, localizada na Rua 38. N.º 19 Quadra 115 - Jardim São Cristóvão, Cep.: 65057-670 - São Luís/MA, tendo como seu Titular o Sr. Ênio Tadeu Augusto Silva portado do CPF n.º 410.754.807-44 e RG n.º 000092713498-5 SSP-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, oriunda do Processo Administrativo n.º 041/2018, na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 019/2018-SRP, do município de Miranda do Norte – MA, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, consoante do **TERMO DE ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019**, proveniente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme se acha discriminado no item 1.2.

1.2. Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL



030201/2020
Linha 62
RUBRICA *4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

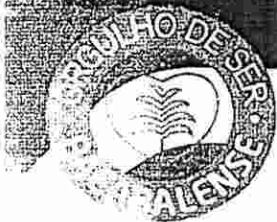
Fis. n.º 1169

Proc. n.º 150102/2019

Rubrica: *4*

<i>06</i>	8	CALCULADORA DE MESA: VISOR LCD; 12 DÍGITOS; CONTROLE DE ARREDONDAMENTO E CASAS DECIMAIS; CORREÇÃO DE DIGITAÇÃO; MEMÓRIA; DUPLO ZERO; FUNÇÕES BÁSICAS E RAIZ QUADRADA; BATERIA E SOLAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 14,00CM X 14,00CM X 2,5CM (A X L X P).	PÇ	CCE	60	R\$ 20,65	R\$ 1.239,00
<i>07</i>	9	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, ECOLOGICAMENTE CORRETA, PRODUZIDA COM MÍNIMO DE 70% DE MATERIAL RECICLADO PRÉ-CONSUMO, CORPO REDONDO E TRANSLUCIDO FOSCO FLEXÍVEL. TAMPÃO COM RESPIRO E TAMPÃO DE CARGA EM MESMA COR DA CARGA. CORPO COM MEDIDA MÍNIMA DE 143 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM INTERNO. COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	Printi	40	R\$ 1,45 <i>(50x1,45)</i> <i>72,50</i>	R\$ 58,00
<i>08</i>	10	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, ECOLOGICAMENTE CORRETA, PRODUZIDA COM MÍNIMO DE 70% DE MATERIAL RECICLADO PRÉ-CONSUMO, CORPO REDONDO E TRANSLUCIDO FOSCO FLEXÍVEL. TAMPÃO COM RESPIRO E TAMPÃO DE CARGA EM MESMA COR DA CARGA. CORPO COM MEDIDA MÍNIMA DE 143 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM INTERNO. COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	Printi	40	R\$ 1,45 <i>(50x1,45)</i> <i>72,50</i>	R\$ 58,00
<i>09</i>	11	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHO, ECOLOGICAMENTE CORRETA, PRODUZIDA COM MÍNIMO DE 70% DE MATERIAL RECICLADO PRÉ-CONSUMO, CORPO REDONDO E TRANSLUCIDO FOSCO FLEXÍVEL. TAMPÃO COM RESPIRO E TAMPÃO DE CARGA EM MESMA COR DA CARGA. CORPO COM MEDIDA MÍNIMA DE 143 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM INTERNO. COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	Printi	40	R\$ 1,45 <i>(50x1,45)</i> <i>72,50</i>	R\$ 58,00
	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM.	PÇ	Printi	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
	13	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM.	PÇ	Printi	480	R\$ 1,45	R\$ 696,00





CMC 02000/2020
FOLHA 63
RUBRICA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º

Proc. n.º 150102/2019

Rubrica:

9

45
44

16

18

14	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA VERMELHA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM.	PÇ	Printi	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
15	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDADOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	PÇ	Printi	480	R\$ 1,75 (12x1,75) 21,00	R\$ 840,00
16	CANETA PARA TECIDO, CONTENDO 12 CORES DIFERENTES	CX	Printi	222	R\$ 120,00	R\$ 26.640,00
26	COLA A BASE DE POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM BICO APLICADOR.	TB	Pritt	701	R\$ 5,30	R\$ 3.715,30
27	COLA DE SILICONE.	TB	Pritt	1340	R\$ 3,10	R\$ 4.154,00
28	COLA EM BASTÃO, COMPOSTA A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ACONDICIONADA EM TUBO COM 10G, COM TAMPA COMPOSTA POR ESTRIA INTERNA QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO, DE DENSIDADE TAL QUE NÃO PERMITA A SOLTURA DE PEDAÇOS DO PRODUTO NO ATO DA APLICAÇÃO, INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E Nº DO REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL	TB	Pritt	240	R\$ 1,89	R\$ 453,60
29	COLA QUENTE REFIL, PARA PISTOLA GRANDE 500G	PÇ	Pritt	48	R\$ 19,25	R\$ 924,00
33	ELÁSTICO PARA DINHEIRO. -100GR	PCT	Mercur	480	R\$ 5,70	R\$ 2.736,00
34	ENVELOPE AMARELO PEQUENO 200 X 280MM	CEN	Ipecol	416	R\$ 21,29	R\$ 8.856,64
35	ENVELOPE BOLHA, MED. 16,5 X 18 CM -10 UNID	PCT	Ipecol	230	R\$ 24,15	R\$ 5.554,50
36	ENVELOPE CONVITE 16 X 22CM COR CREME	CEN	Ipecol	297	R\$ 5,29	R\$ 1.571,13
38	ENVELOPE DE PAPEL, BRANCO, GRAMATURA 90 G, MEDINDO 11X 23CM, TAMANHO OFÍCIO.	CEN	Ipecol	80	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00
39	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2.	CEN	Ipecol	449	R\$ 18,80	R\$ 8.441,20
40	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 18 X 25CM, GRAMATURA 90 G/M2.	CEN	Ipecol	64	R\$ 21,60 (2x10,80) 56,40	R\$ 1.382,40
41	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 31 X 41 CM, GRAMATURA 90 G/M2. -250 UNID	CX	Ipecol	132	R\$ 41,00	R\$ 5.412,00
42	ESPIRAL, 12MMX33CM -100UN	PCT	Spiral	32	R\$ 13,20	R\$ 422,40
43	ESPIRAL, 17MMX33CM -100UN	PCT	Spiral	32	R\$ 13,20	R\$ 422,40
44	ESPIRAL, 9MMX33CM -100UN	PCT	Spiral	52	R\$ 8,75	R\$ 455,00

9



71	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	PÇ	Stamples	166	R\$ 7,08	R\$ 1.175,28
72	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL. PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 7,0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3,0 MM.	PÇ	Faber castel	580	R\$ 5,30	R\$ 3.074,00
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA. PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 7,0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3,0 MM.	PÇ	Faber castel	580	R\$ 5,30	R\$ 3.074,00
74	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA. PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 7,0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3,0 MM.	PÇ	Faber castel	580	R\$ 5,30	R\$ 3.074,00
75	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, USADO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNIO BRILHANTE, COR AZUL.	PÇ	Faber castel	580	R\$ 7,00	R\$ 4.060,00
76	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, USADO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNIO BRILHANTE, COR PRETA.	PÇ	Faber castel	580	R\$ 7,00	R\$ 4.060,00
77	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, VIDROS.PONTA DE POLIESTER DE 2,00NN, TINTA PRETA A BASE DE ALCOOL.	PÇ	Faber castel	576	R\$ 3,50	R\$ 2.016,00
86	PASTA ARQUIVO AZ EM CARTÃO REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA, TAMANHO APROXIMADO DE 34,5X28,5CM E 7,3CM DE LARGURA	PÇ	Stamples	604	R\$ 23,00	R\$ 13.892,00
87	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350MM COM 01 ARGOLA E VISOR COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	PÇ	Stamples	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00



49	97	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA COMPLETA, DIMENSÕES 36X24CM. CORPO EM CARTÃO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA 0,30 MM, COM 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO) E 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, PONTEIRAS FIGADAS COM ILHÓS.	PÇ	Stemples	120	R\$ 10,70	R\$ 1 284,00
	98	PERCEVEJO LATONADO CABECA REDONDA -100 UNID	CX	Bechi	804	R\$ 2,05	R\$ 1 648,20
49	99	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS, CAPACIDADE 65 FOLHAS	PÇ	Agarb	101	R\$ 159,00	R\$ 16 059,00
	100	PILHA ALCALINA AA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	Rayovac	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
	101	PILHA COMUM AAA (PALITO) -4 UNID	PCT	Rayovac	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
	102	PILHA RECARREGÁVEL AA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2500 MAH	PAR	Rayovac	20	R\$ 14,45	R\$ 289,00
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							R\$ 132.265,05

cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos

FUNDEB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
31	CALCULADORA DE MESA: VISOR LCD; 12 DÍGITOS; CONTROLE DE ARREDONDAMENTO E CASAS DECIMAIS; CORREÇÃO DE DIGITAÇÃO; MEMÓRIA; DUPLO ZERO; FUNÇÕES BÁSICAS E RAIZ QUADRADA; BATERIA E SOLAR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 14,00CM X 14,00CM X 2,5CM (A X L X P).	PÇ	CCE	14	R\$ 20,65	R\$ 289,10
32	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, ECOLOGICAMENTE CORRETA, PRODUZIDA COM MÍNIMO DE 70% DE MATERIAL RECICLADO PRÉ-CONSUMO, CORPO REDONDO E TRANSLUCIDO FOSCO FLEXÍVEL. TAMPÃO DE CARGA EM MESMA COR DA CARGA. CORPO COM MEDIDA MÍNIMA DE 143 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM INTERNO. COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	Printi	35	R\$ 1,45	R\$ 50,75
33	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA, ECOLOGICAMENTE CORRETA, PRODUZIDA COM MÍNIMO DE 70% DE MATERIAL RECICLADO PRÉ-CONSUMO, CORPO REDONDO E TRANSLUCIDO FOSCO FLEXÍVEL. TAMPÃO DE CARGA EM MESMA COR DA CARGA. CORPO COM MEDIDA MÍNIMA DE 143 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM INTERNO. COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	Printi	700	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00





34	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHO, ECOLOGICAMENTE CORRETA, PRODUZIDA COM MÍNIMO DE 70% DE MATERIAL RECICLADO PRÉ-CONSUMO, CORPO REDONDO E TRANSLUCIDO FOSCO FLEXÍVEL. TAMPA COM RESPIRO E TAMPÃO DE CARGA EM MESMA COR DA CARGA. CORPO COM MEDIDA MÍNIMA DE 143 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 6 MM INTERNO. COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	Printi	700	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM.	PÇ	Printi	700	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM.	PÇ	Printi	350	R\$ 1,45	R\$ 507,50
37	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA VERMELHA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM.	PÇ	Printi	420	R\$ 1,45	R\$ 609,00
38	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	PÇ	Printi	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
39	Caneta para tecido azul	unid	Printi	420	R\$ 5,05	R\$ 2.121,00
40	Caneta para tecido preta	unid	Printi	350	R\$ 5,05	R\$ 1.767,50
41	Caneta para tecido vermelha	unid	Printi	350	R\$ 5,05	R\$ 1.767,50
42	CANETA PARA TECIDO, CONTENDO 12 CORES DIFERENTES	CX	Printi	350	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00



55	COLA A BASE DE POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM BICO APLICADOR.	TB	Pritt	1095	R\$ 5,30	R\$ 5.803,50
57	COLA BRANCA 100G - COLA LÍQUIDA ESCOLAR PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, CARTÃO, ETC., EM FRASCO PET COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM NO MÍNIMO 100G. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA	UN	Pritt	210	R\$ 3,85	R\$ 808,50
59	Cola colorida	cx	Pritt	700	R\$ 0,95	R\$ 665,00
60	COLA DE SILICONE.	TB	Pritt	140	R\$ 3,10	R\$ 434,00
61	COLA EM BASTÃO, COMPOSTA A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ACONDICIONADA EM TUBO COM 10G, COM TAMPA COMPOSTA POR ESTRIA INTERNA QUE PERMITE O FECHAMENTO HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO, DE DENSIDADE TAL QUE NÃO PERMITA A SOLTURA DE PEDAÇOS DO PRODUTO NO ATO DA APLICAÇÃO. INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E Nº DO REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL	TB	Pritt	2.432	R\$ 1,89	R\$ 4.596,48
62	Cola glitter 40 gramas	cx	Pritt	210	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
63	Cola isopor 12x90gr unidades	cx	Pritt	210	R\$ 16,90	R\$ 3.549,00
64	Cola quente	kg	Pritt	140	R\$ 15,80	R\$ 2.212,00
65	COLA QUENTE REFIL, PARA PISTOLA GRANDE 500G	PÇ	Pritt	21	R\$ 19,25	R\$ 404,25
76	ELÁSTICO PARA DINHEIRO. -100GR	PCT	Mercur	350	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
77	ENVELOPE AMARELO PEQUENO 200 X 280MM	CEN	Ipecol	805	R\$ 21,29	R\$ 17.138,45
78	ENVELOPE BOLHA, MED. 16,5 X 18 CM -10 UNID	PCT	Ipecol	731	R\$ 24,15	R\$ 17.653,65
79	ENVELOPE CONVITE 16 X 22CM COR CREME	CEN	Ipecol	626	R\$ 5,29	R\$ 3.311,54
80	ENVELOPE DE PAPEL K.N. 110G.PARDO. TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 26,5CM X 37 CM	PÇ	Ipecol	402	R\$ 0,38	R\$ 152,76
81	ENVELOPE DE PAPEL, BRANCO, GRAMATURA 90 G, MEDINDO 11X 23CM, TAMANHO OFÍCIO.	CEN	Ipecol	4.025	R\$ 26,80	R\$ 107.870,00
82	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2.	CEN	Ipecol	56	R\$ 18,80	R\$ 1.052,80
83	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 18 X 25CM, GRAMATURA 90 G/M2.	CEN	Ipecol	42	R\$ 21,60	R\$ 907,20
84	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 31 X 41 CM, GRAMATURA 90 G/M2. -250 UNID	CX	Ipecol	42	R\$ 41,00	R\$ 1.722,00
85	ESPIRAL, 12MMX33CM -100UN	PCT	Spiral	77	R\$ 13,20	R\$ 1.016,40
86	ESPIRAL, 17MMX33CM -100UN	PCT	Spiral	28	R\$ 13,20	R\$ 369,60
87	ESPIRAL, 9MMX33CM -100UN	PCT	Spiral	28	R\$ 8,75	R\$ 245,00
100	FITA ADESIVA, DUPLA FACE AUTOMOTIVA, MEDINDO 19MM X 30M RL 200 43.97 8.794,00	RL	Fortkol	210	R\$ 32,90	R\$ 6.909,00
23 101	FITA CREPE MEDINDO 19 MM X 50M PÇ 2000 5,69 11.380,00	PÇ	Fortkol	1785	R\$ 4,20	R\$ 7.497,00
102	Fita decorativa cores variadas c/50 metros	unid	Fortkol	140	R\$ 3,60	R\$ 504,00
103	Fita durex	unid	Fortkol	210	R\$ 1,12	R\$ 235,20

CML
PROC 030201/2020

FOLHA 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1975

Proc. n.º 150102/2019

Rubrica:

118	Isopor 10mm c/ 100 unidades	pacote	Isofort	28	R\$ 194,00	R\$ 5.432,00
119	Isopor 15mm c/ 100 unidades	pacote	Isofort	28	R\$ 226,00	R\$ 6.328,00
120	Isopor 20mm c/ 100 unidades	pacote	Isofort	28	R\$ 287,00	R\$ 8.036,00
121	Jogo 18 jogos	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
122	Jogo Can can	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
123	Jogo corrida das palavras	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
124	Jogo da memória variados	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
125	Jogo da velha	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
126	Jogo de palavras cruzadas	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
127	Jogo pega pega tabuada	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
128	Jogos educativos variados	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
129	Jogos pedagógicos variados	und	Ciabrik	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
133	LÁPIS DE COR (TIPO JUMBO) COM 12 UNIDADES - EM MADEIRA, APONTADOS, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA DE 3,3 MM E 125 MM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMAS ATÓXICAS E MADEIRA REFLORESTADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, AO MENOS UMA COR METÁLICA E DE ACORDO COM A NBR 15236/12 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES	UM	Faber Castel	2240	R\$ 9,20	R\$ 20.608,00
134	LÁPIS DE COR 12 CORES - ATÓXICO, CORES SORTIDAS, COM MINA COMPOSTA DE PIGMENTOS AGLUTINADOS, COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS. CORPO COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, NOVOS E RECICLADOS, REVESTIMENTO COM RECOBRIMENTO POLIMÉRICO PIGMENTADO QUE DÁ COR AO LÁPIS (COR DO LÁPIS INDICA COR DA MINA) E RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS, RESISTENTE E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 175 MM X 7 MM. PRODUTO CERTIFICADO NBR 15.236 - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR	UN	Faber Castel	5.677	R\$ 4,00	R\$ 22.708,00
32 141	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	PÇ	Stamples	206	R\$ 7,08	R\$ 1.458,48
142	Marca texto cores variadas	cx	Pilot	70	R\$ 7,90	R\$ 553,00
143	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL. PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 7,0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, COM ESPESURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3,0 MM.	PÇ	Faber Castel	1190	R\$ 5,30	R\$ 6.307,00





CMC
020201/0020
FOLHA 69
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1176

Proc. n.º 150102/2019

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

144	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA. PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 7,0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3,0 MM.	PÇ	Faber Castel	805	R\$ 5,30	R\$ 4.266,50
145	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA. PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 7,0MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 3,0 MM.	PÇ	Faber Castel	1190	R\$ 5,30	R\$ 6.307,00
146	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, USADO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNIO BRILHANTE, COR AZUL.	PÇ	Faber Castel	1190	R\$ 7,00	R\$ 8.330,00
147	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, USADO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNIO BRILHANTE, COR PRETA.	PÇ	Faber Castel	1190	R\$ 7,00	R\$ 8.330,00
148	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, VIDROS.PONTA DE POLIESTER DE 2,00NN, TINTA PRETA A BASE DE ALCOOL.	PÇ	Faber Castel	1190	R\$ 3,50	R\$ 4.165,00
149	Massa de biscuit	kg	Soft	35	R\$ 8,50	R\$ 297,50
150	Massa de modelar	cx	Soft	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
151	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES - MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. A MASSA DEVERÁ CONTER TEXTURA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO QUE NÃO MANCHA AS MÃOS E PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO NBR 15.236 - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR.	UN	Soft	6.650	R\$ 3,28	R\$ 21.812,00
174	PASTA ARQUIVO AZ EM CARTÃO REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA, TAMANHO APROXIMADO DE 34,5X28,5CM E 7,3CM DE LARGURA	PÇ	Stamples	735	R\$ 23,00	R\$ 16.905,00





CMC
PROCC. 150102/2019
FOLHA 90
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
RUBRICADA

Fls. n.º
Proc. n.º 150102/2019

Rubrica: _____

175	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350MM COM 01 ARGOLA E VISOR COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	PÇ	Stamples	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
189	PERCEVEJO LATONADO CABECA REDONDA -100 UNID	CX	Bachi	980	R\$ 2,05	R\$ 2.009,00
191	PILHA ALCALINA AA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.	PAR	Rayovac	140	R\$ 2,80	R\$ 392,00
192	PILHA COMUM AAA (PALITO) -4 UNID	PCT	Rayovec	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
193	PILHA RECARREGÁVEL AA, TENSÃO NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2500 MAH	PAR	Rayovac	35	R\$ 14,45	R\$ 505,75
194	PILHA RECARREGÁVEL, TAMANHO AAA, TIPO NI-MH (NÍQUELMETAL HIDRETO), TENSÃO NOMINAL DE 1,2V, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 900MAH.	PAR	Rayovac	35	R\$ 15,20	R\$ 532,00
228	Tinta guache	cx	Pilot	350	R\$ 2,61	R\$ 913,50
229	Tinta p/ almofada de carimbo	cx	Pilot	27	R\$ 28,25	R\$ 762,75
50 230	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. COR AZUL. FRASCO COM 40ML.	FR.	Pilot	35	R\$ 5,80	R\$ 203,00
231	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, NA COR PRETA 40ML	FR.	Pilot	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30
232	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA.	FR	Pilot	35	R\$ 2,65	R\$ 92,75
233	Tinta para tecidos cores variadas	unid	Pilot	140	R\$ 2,65	R\$ 371,00
234	TNT cores variadas	ml	Acrilex	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00
235	VISOR PARA PASTA SUSPensa EM ACETATO TRANSPARENTE. -50UND	CX	Agarb	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
VALOR TOTAL FUNDEB						R\$ 395.724,21
trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos						

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 527.989,26
quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

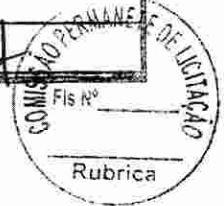
2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 71
RUBRICA 4



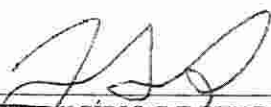
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa GILMARCIO L. SATURNINO, inscrita no CNPJ sob o n. 12.545.961/0001-60, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 002/2019.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 002/2019, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

PEDREIRAS - MA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.


MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA: 003/2019-GPM

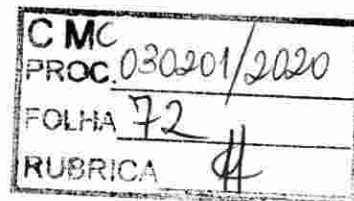
Recebi em 19 / 02 / 2019.

Representante Legal: _____


Assinatura/Rubrica

RG nº 15669752000-5

CPF nº 05.831.473-57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADM. Nº 2425-C/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Josué Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF nº 629.047.953-91, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome Empresarial: GILMARCIO L. SATURNINO						
CNPJ Nº: 12.545.961/0001-60						
Endereço: Rua Miguel Atta, 446 – Seringal – Pedreiras/MA.						
(DDD) Telefone: (99) 3642-2762						
E-mail:						
Representante Legal: GILMARCIO LEITE SATURNINO						
CPF nº: 015.831.473-57						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
2	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, 80 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	Unid	49	15,63	765,87	S. DOMINGOS
4	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Unid	69	3,80	262,20	RADEX
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	Und	190	4,99	948,10	RADEX
01 6	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	120	4,99	598,80	RADEX
7	Apagador para quadro branco, base plástica, na cor preto, com compartimento para pinceis.	Und	20	4,99	99,80	PILOT
8	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado com depósito	Und	1.454	1,45	2.108,30	LEO & LEO
02 9	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und	661	0,34	224,74	LEO & LEO

(24x034)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
8,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	73
RUBRICA	#

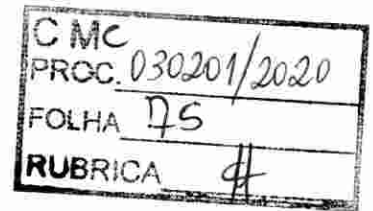
10	Balões latex classico liso nº07 pacote com 50 unidades cores diversas	Pct	2.688	5,49	14.757,12	SÃO ROQUE
11	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	rolo	144	10,70	1.540,80	KOREA
14	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und	2.955	0,60	1.773,00	VONDER
15	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und	1.225	0,60	735,00	VONDER
16	Bloco adesivo post-it Adesivo Marcador - 198 etiquetas colocidas	Bloco	100	4,38	438,00	ADELBRAS
17	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	1.971	4,38	8.632,98	ADELBRAS
18	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	2.190	4,28	9.373,20	ADELBRAS
19	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	308	7,64	2.353,12	ADELBRAS
20	Bloco Post-it cubo colorido - 73x76 450fls	Bloco	99	4,38	433,62	JIA TE
03 22	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	2.884	0,54 (40x0,54)	1.557,36	MERCUR
04 23	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	1.961	21,60 0,14 (50x0,14)	274,54	MERCUR
24	Caderno de capa dura, 1 matéria, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	1.187	7,700	9.852,10	MAXIMA
25	Caderno universitário, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 matérias, capa papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²), folhas internas: papel off-set 56g/m², divisórias: papel off-set 90g/m²	Und	585	11,99	7.014,15	MAXIMA
26	Caixa arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m2	Und	894	4,78	4.273,32	DELLO
27	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 250x130x350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und	2.845	4,60	13.087,00	DELLO
05 28	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und	3.151	5,77	18.181,27	DELLO
30	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und	374	5,59	2.090,66	ZETTA
06 31	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid	214	11,99	2.565,86	ZETTA
33	Caneta corretiva 8.0ml multiuso, corretivo à base de solvente, líquido liberado ao pressionar o corpo,	Und	227	4,62	1.048,74	JOGAR OFFICER



C/MC
PROC. 030201/2020
FOLHA 74
RUBRICA #

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

	contém 8ml.					
07 34	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	1.037	29,99	31.099,63	BIC
08 38	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	333	29,99	9.986,67	BIC
09 39	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	115	29,99	3.448,85	BIC
40	Caneta hidrocor 12 cores R-1257	Und	345	5,99	2.066,55	LEO & LEO
44 41	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	537	19,13	10.272,81	FABER-CASTELL
42	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	453	19,13	8.665,89	FABER-CASTELL
45 43	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em	Cx	399	19,13	7.632,87	FABER-CASTELL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

	material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.					
44	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Unid	1.196	3,02	3.611,92	PILOT
10 45	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und	4.192	0,39 (200x0,39)	1.634,88	MARPAX
46	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	912	1,19 48,00	1.085,28	OFFSTER
47	Clips colorido aço epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	342	3,18	1.087,56	BACH
11 48	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	2.732	2,44	6.666,08	BACH
12 49	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	1.766	2,44	4.309,04	BACH
13 50	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	1.825	2,44	4.453,00	BACH
14 51	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	1.102	2,44	2.688,88	BACH
15 52	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	1.228	2,44	2.996,32	BACH
53	Clips niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades	Cx	207	2,44	505,08	BACH
16 54	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und	1.062	1,03 (12x1,03)	1.093,86	CIS
56	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und	863	1,73 12,36	1.492,99	ACRILEX
57	Cola líquida isopor, 900 gramas, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und	175	14,99	2.623,25	ACRILEX
58	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	260	10,92	2.839,20	ALMAFLEX
59	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	335	1,15	385,25	COLA ALMASUPER
60	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	1.342	1,27	1.704,34	COLA ALMASUPER
65	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 X 18,0X 9,5 mm; abertura para o raio Máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite HB 2,0.	Und	58	4,96	287,68	TRISS
17 66	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	1.670	1,15 (12x1,15)	1.920,50	BIC
67	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	100	3,38 13,80	338,00	TRISS
68	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	820	3,55	2.911,00	MERCUR
69	Envelope branco para correspondencia tipo saco tamanho 180x220mm	Und	4.150	0,21	871,50	TILIBRA
70	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g	Und	9.170	0,37	3.392,90	TILIBRA
18 71	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g	Und	4.610	0,44	2.028,40	TILIBRA

(250x0,44)
110,00



CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 76
RUBRICA 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

18	72	Envelope offico, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Unid	1.195	0,24 (250x0,24)	286,80	FORONI
	73	Envelope offico, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Unid	1.175	0,25	293,75	FORONI
	74	Envelope para convite, na cor lilás, medindo aproximadamente 163x225	Und	2.160	60,00 0,39	842,40	TILIBRA
	75	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	11.850	0,39	4.621,50	FORONI
	76	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	4.230	0,50	2.115,00	FORONI
	77	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	5.030	0,40	2.012,00	FORONI
	78	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	3.315	0,50	1.657,50	TILIBRA
	79	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	343	18,37	6.300,91	LASSANE
21	82	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	696	1,92	1.336,32	TRISS
	83	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Caixa	26	(12x1,92) 10,30	478,14	AUTOMATECH
22	88	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	1.000	23,04 1,70	1.700,00	TRISS
	89	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	119	3,08	366,52	TRISS
	90	Ficha para fichário pautado, formato 6 x 9cm.	Unid	36	0,29	10,44	S. DOMINGOS
	93	Fita adesiva transparente medindo 10x30	Und	1.064	2,21	2.351,44	ADELBRAS
23	94	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	1.284	3,99	5.123,16	ADELBRAS
	97	Folha de Isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und	974	8,80	8.571,20	INOVA ISOPOR
	100	Folhas de E.V.A. com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	309	14,68	4.536,12	SELLER
	101	Folhas de E.V.A. cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	2.331	14,68	34.219,08	SELLER
	102	Folhas de E.V.A. estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	191	14,68	2.803,88	SELLER
	106	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Und	585	1,50	877,50	ACRILEX
	107	Grampeador alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 8 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	Unid	161	17,08	2.749,88	GENMES
	108	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und	779	11,50	8.958,50	GENMES
26	109	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	331	50,14	16.596,34	BRW
	110	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espaço de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	116	10,49	1.216,84	GENMES
28	111	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	1.209	4,00	4.836,00	BRW



CMO
PROC. 03.0201/2020
FOLHA 77
RUBRICA <i>df</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000

29	112	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	375	5,49	2.058,75	BRW
	113	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	833	9,99	8.321,67	BRW
	114	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	241	9,99	2.407,59	BRW
	115	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	72	12,99	935,28	BRW
	116	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	640	12,99	8.313,60	BRW
30	117	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	440	9,55	4.202,00	BRW
27	118	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	506	9,45	4.781,70	BRW
	120	Lápis de cor, 12 cores diversas feito de madeira 100% reflorestada, produto não tóxico, traço firme e macio. Modelo multicolor.	Cx	301	4,35	1.309,35	LEO & LEO
	121	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	408	4,27	1.742,16	MASTERRPRINT
	122	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	376	4,26	1.601,76	MASTERRPRINT
	123	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	262	4,26	1.116,12	MASTERRPRINT
	124	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und	2.431	16,99	41.302,69	TILIBRA
	125	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 215x315cm.	Und	470	15,85	7.449,50	TILIBRA
31	126	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	1.253	9,85	12.342,05	TILIBRA
	127	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas	Und	375	4,60	1.725,00	ACRILEX
	132	Papel cartão 50 x 70 cm	Und	1.440	0,80	1.152,00	LUXCENT
	135	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	196	14,99	2.938,04	FORONI
	136	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas	Pacote	49	8,99	440,51	OFF PAPER
	140	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und	187	1,19	222,53	SANTECK
	164	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	3.081	3,09	9.520,29	PILOT
	167	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas.	Und	582	3,50	2.037,00	PILOT
50	183	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Unid	215	2,95	634,25	PILOT
	184	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Unid	208	5,05	1.050,40	PILOT
47	186	Régua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	1.363	0,59	804,17	PISCAR
VALOR TOTAL R\$...					(28 x 959)	462.359,46	

(28 x 959)

14,75



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 78
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

EMPRESA 01: E. F. DE P. SERAFIM - ME	CNPJ: 08.058.738/0001-11
EMPRESA 02: ENOQUE M. ARAÚJO - ME	CNPJ: 07.942.497/0001-06
EMPRESA 03: F. DA SILVEIRA - ME	CNPJ: 13.724.050/0001-63
ORGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA	CNPJ: 01.953.693/0001-08
ORGÃO 02: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA	CNPJ: 06.331.110/0001-12
ORGÃO 03: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA	CNPJ: 06.014.351/0001-38
ORGÃO 04: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA	CNPJ: 06.184.253/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR UNITÁRIO							V. MÉDIO
			EMP. 01	EMP. 02	EMP. 03	ORG: 01	ORG: 02	ORG: 03	ORG: 04	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	9,85	9,19	10,50	7,45	4,80	-	4,99	7,80
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	14,00	8,50	13,55	8,40	-	-	8,16	10,52
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	30,00	29,00	26,50	34,00	-	-	21,60	28,22

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 79
RUBRICA <i>dl</i>

4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	12,00	11,55	13,55	11,60	11,50	-	7,00	11,20
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	7,00	7,50	6,60	9,25	-	-	5,77	7,22
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	38,98	18,00	17,00	32,50	14,00	20,65	11,99	21,87
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	30,00	28,79	33,90	34,20	34,00	72,50*	29,99	31,81
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	30,00	28,79	33,90	34,20	34,00	72,50*	29,99	31,81
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	30,00	28,79	33,90	34,20	34,00	72,50*	29,99	31,81
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em	pacote	95,50	85,90	90,00	131,00*	120,00	-	78,00	93,88

AM



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 80
RUBRICA #

	polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.									
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	2,50	2,40	2,55	2,60	-	-	2,44	2,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	2,50	2,50	2,55	2,75	2,15	-	2,44	2,48
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	2,75	2,60	2,70	2,95	2,15	-	2,44	2,60
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	4,60	4,50	4,80	3,80	3,15	-	2,44	3,88
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	4,65	4,50	4,85	4,00	-	-	2,44	4,09
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	21,00	18,50	23,00	14,20	5,40*	5,30*	12,36	17,81
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	24,30	16,50	17,25	19,65	4,20*	-	13,80	18,30
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	73,80	70,00	79,00	74,50	-	56,40	60,00	68,95
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	95,00	88,60	93,50	97,50	-	-	110,00	96,92

CMC



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

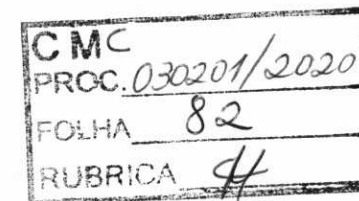
CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 81
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	20,00	15,50	16,75	13,80	-	-	-	16,51
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	26,00	33,25	21,60	13,70	6,00*	-	23,04	23,52
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	2,65	1,75	2,80	2,25	1,40	-	1,70	2,09
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	6,55	4,95	7,00	4,80	-	4,20	3,99	5,25
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	14,10	9,20	15,30	6,65	-	-	-	11,31
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	125,00	79,80	100,00	41,00*	39,00*	-	-	101,60
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	69,50	65,10	49,80	24,40*	-	-	50,14	58,64

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	15,00	10,95	13,80	12,60	-	-	9,45	12,36
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	5,60	4,50	7,80	7,50	4,86	-	4,00	6,05
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	9,65	9,65	11,00	16,60	17,00	-	9,99	12,32
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	14,00	12,50	15,80	8,25	11,07	-	9,55	11,86
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	37,60	35,95	37,15	38,00	32,00	-	-	36,14
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	51,50	47,50	52,00	55,00	10,00*	7,08*	9,85*	51,50
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	3,00	2,50	2,85	2,40	2,60	-	-	2,67
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	208,50	200,00	215,00	190,00	130,00*	-	-	203,38

CMC



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

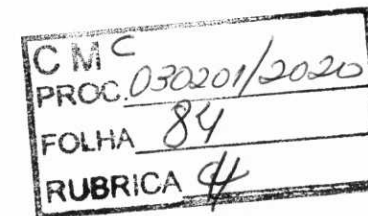
CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 83
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	255,00	250,00	253,50	-	-	-	-	252,83
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	11,50	10,80	12,25	8,30	6,40	-	-	9,85
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	3,90	2,80	3,67	2,45	-	-	-	3,21
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	57,35	51,80	42,00	26,80*	-	-	-	50,38
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	29,55	28,00	30,00	13,20*	-	-	-	29,18
40	PASTA OFICIO SUSPensa COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	16,50	16,65	16,60	18,60	-	10,70	-	15,81
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	26,50	25,00	28,00	20,30	-	-	-	24,95
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos,	unidade	190,00	172,00	165,00	24,30*	85,00*	159,00	-	171,50

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

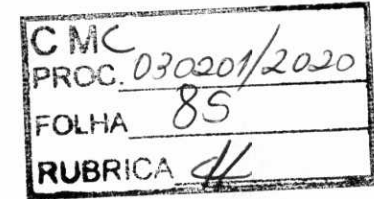


	com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.									
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	37,80	30,00	40,00	15,40*	26,00	-	-	33,45
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	26,50	22,50	29,00	23,40	6,00*	21,00	19,13	23,59
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	26,50	22,50	29,00	23,40	6,00*	21,00	19,13	23,59
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	7,00	6,90	8,10	18,80	-	-	-	10,20
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	33,00	25,00	29,75	17,50	28,00	-	14,75*	26,65
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	315,50	300,00	299,00		290,00	-	-	301,13
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de	unidade	12,50	9,75	14,00	7,00	7,00	-	-	10,05

BM



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.									
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	3,50	2,95	5,00	3,00	-	5,80	2,95	3,87

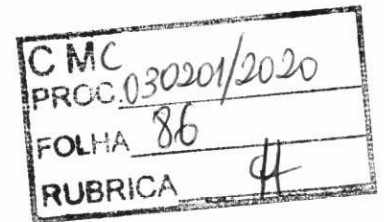
Observação: Os valores com asterisco (*) foram excluídos da soma da média do mapa de preços, por estarem acima ou abaixo do valor do mercado local, considerados inexequíveis ou elevados, distorcendo o cálculo da média do preço de mercado.

Coroatá - MA, em 11 de Fevereiro de 2020.

Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



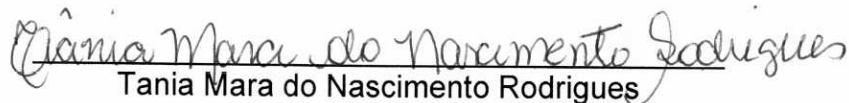
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme solicitado realizamos pesquisa de preços com fornecedores do ramo, e após constatar que o valor estimado ficou acima do limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, realizamos pesquisa de preços praticados no âmbito da administração pública, por força do preço praticado no âmbito da administração pública ser um valor que já passou por uma disputa e ocorrendo disputa, aplica-se ao valor inicial um desconto, para que não ocorra o risco de ao acolhermos o menor valor o mesmo esteja defasado, foi considerado como valor estimado a média entre os valores obtidos através da pesquisa realizada.

Coroatá - MA, em 11 de Fevereiro de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 87
RUBRICA #

À Sra.
Vera Lúcia dos Reis Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NESTA.

Senhora Presidente,

Considerando o processo administrativo nº 030201/2020, que tem como objetivo a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, solicito a esta comissão a indicação da MODALIDADE mais adequada para realização do referido processo.

Coroatá - Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



A

V. Exa.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta.

Assunto: indicação da modalidade de licitação objetivando a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 030201/2020, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

Dessa forma, levando-se em conta o valor estimado obtido na pesquisa de mercado, opino nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, utilizar a Modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para aquisição do objeto.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 15, a previsibilidade sobre a utilização do registro de preços que segue *in verbis*:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

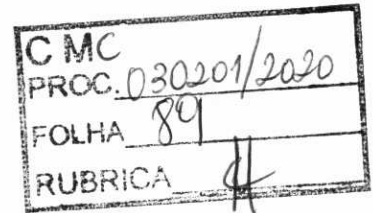
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Interessante também ressaltarmos que o Art. 15, da Lei 8.666/93, foi regulamentado por meio do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Sobre a utilização da modalidade pregão para aquisição do objeto pretendido, destaca-se o Art. 1º, parágrafo único e Art. 11 da Lei 10.520/02, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

(...)

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Pelo exposto, para a contratação do objeto pretendido com o Processo Administrativo nº 030201/2020, e com base no valor estimado após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar a modalidade de licitação denominada Pregão para Registro de Preços, com base no Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Art. 1º, Parágrafo único e Art. 11 da Lei 10.520/02.

Coroatá - MA, em 12 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 90
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Joabe Dantas de Lima
Setor de Contabilidade

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de rubrica orçamentária para cobertura das despesas, com vista e deflagração de procedimento licitatório, oriundo do processo administrativo nº 030201/2020, tendo como objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, na qualidade de Órgão Gerenciador.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

Coroatá - Maranhão, 12 de Fevereiro de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 91
RUBRICA

DESPACHO

A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação rubrica orçamentária para ocorrer com o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, referente ao Processo Administrativo nº 030201/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

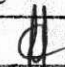
Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 12 de Fevereiro de 2020.



Joabe Dantas de Lima
CRC N° MA-014466/O-7
Setor de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 92
RUBRICA 

PORTARIA Nº 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

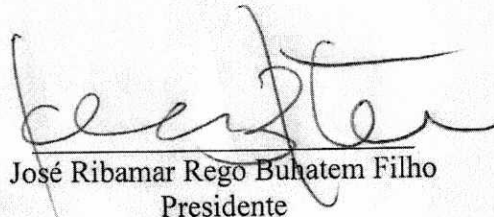
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOABE DANTAS DE LIMA**, portadora do CPF nº 032.514.583-02e RG nº 157852220007 SSP/MA, registro nº MA-014466/0-7 para exercer o Cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Coroatá, Exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2020.


José Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com


CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 93
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Coroatá, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 12 de Fevereiro de 2020.



Joabe Dantas de Lima
CRC N° MA-014466/O-7
Setor de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



DESPACHO

À Sra.
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 030201/2020, objetivando o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, solicito que seja elaborado o termo de referência, e que o mesmo seja encaminhado para apreciação e posterior aprovação ou reprovação pela autoridade competente.

Coroatá - Maranhão, 12 de Fevereiro de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 95
RUBRICA #

A

V. Exa.

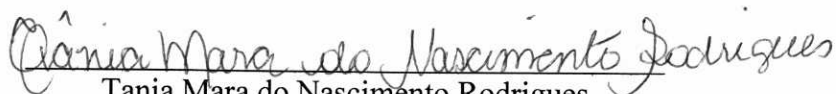
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Encaminho para apreciação de vossa Excelência, e posterior aprovação ou reprovação, o termo de referência, referente ao processo administrativo nº 030201/2020, objetivando o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Solicito ainda que caso haja a reprovação do termo de referência, que o mesmo seja devolvido para correção das observações apontadas, e ocorrendo sua aprovação que o mesmo seja encaminhado ao setor competendo para dar prosseguimento ao processo.

Coroatá - MA, 13 de Fevereiro de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	96
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

O procedimento de contratação ora solicitado, se justifica pela necessidade de aquisição de material de expediente, que é indispensável para realização das atividades administrativas realizadas no dia a dia, de qualquer órgão administrativo, os mesmos irão atender as demandas do poder legislativo de Coroatá – MA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 61.840,01 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e um centavo).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão separados em Cota Reservada, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte, e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, para participação de quaisquer interessados.

4.2.1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30	7,80	234,00
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	caixa	30	10,52	315,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	97
FOLHA	
RUBRICA	

	embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.				
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40	28,22	1.128,80
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40	11,20	448,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200	7,22	1.444,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10	21,87	218,70
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25	93,88	2.347,00
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	2,50	625,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,48	620,00

de *ma*



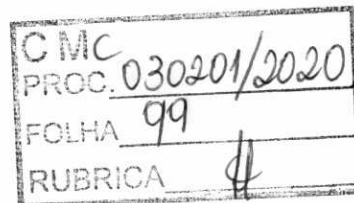
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	98
RUBRICA	#

13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,60	650,00
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	3,88	970,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250	4,09	1.022,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30	17,81	534,30
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40	18,30	732,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50	68,95	3.447,50
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40	96,92	3.876,80
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30	16,51	495,30
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30	23,52	705,60
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30	2,09	62,70
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	5,25	315,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	11,31	678,60
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5	101,60	508,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10	58,64	586,40
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100	12,36	1.236,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150	6,05	907,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95	12,32	1.170,40
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80	11,86	948,80
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40	36,14	1.445,60
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10	51,50	515,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80	2,67	213,60
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50	203,38	10.169,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M ² , BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20	252,83	5.056,60
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200	9,85	1.970,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160	3,21	513,60
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30	50,38	1.511,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROCC. 030201/2020
FOLHA 100
RUBRICA

39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	29,18	1.750,80
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	15,81	948,60
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35	24,95	873,25
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10	171,50	1.715,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10	33,45	334,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	23,59	943,60
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	23,59	943,60
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5	10,20	51,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40	26,65	1.066,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2	301,13	602,26
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10	10,05	100,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 101
RUBRICA

50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30	3,87	116,10
Valor Total:					61.840,01

5. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Contratante, serão fornecidos pela Contratada e serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser da forma prevista no item 07 do presente Termo de Referência;

5.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93;

5.3. A Contratante rejeitará, no todo ou parte os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de fornecimento;

5.4. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil nem da ética – profissional pela perfeita execução do contrato;

5.5. A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta Vencedora;

5.6. Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a Contratante, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.7. As aquisições dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 102
RUBRICA

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. Os produtos, deverão ser entregues a Contratante, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da mesma.

7.2. A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com planilha elaborada pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 103
RUBRICA

7.3. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA.

7.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento da contratante, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

7.5. O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5.1. Se a contratada recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

7.6. O objeto será entregue no local especificado na Ordem de fornecimento pela contratante, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

7.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 6.2.

7.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da contratante será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 01 (um) dia, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

7.9. Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos pela contratante e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

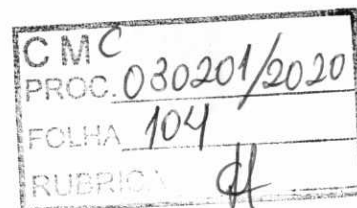
7.10. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

8.4. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento.

8.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.6. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

8.8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 02 (dois) dias previstos para a entrega.

8.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

8.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto licitado, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 105
RUBRICA

8.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

9.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

9.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

9.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

9.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:


10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

10.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 106
RUBRICA 

10.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 10.1.2 a 10.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

10.2.4 - fizer declaração falsa;

10.2.5 - cometer fraude fiscal;

10.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.7 - não celebrar o contrato;

10.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

10.2.9 - apresentar documentação falsa.

10.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 107
RUBRICA #

11.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

11.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

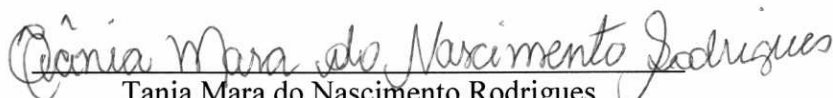
UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

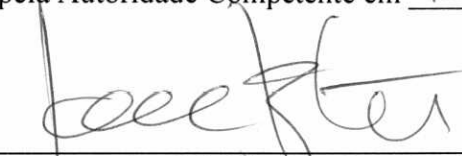
12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, e para tanto, será utilizado a modalidade PREGÃO, com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Coroatá - MA, em 13 de Fevereiro de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Aprovado pela Autoridade Competente em 13 de Fevereiro de 2020.


José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 108
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação referente ao Processo Administrativo nº 030201/2020, e de acordo com a Portaria que nomeou a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Câmara Municipal, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

Coroatá- Maranhão, em 13 de Fevereiro de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.
PROC. 030201/2020
FOLHA 109
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

Processo nº 030201/2020

Natureza: **Processo Administrativo de Pregão Presencial para Registro de Preços**

AUTUAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2020 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: **Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores.**

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Coroatá - MA.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para contratação do objeto é de R\$ 61.840,01 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e um centavo).

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, Vera Lúcia dos Reis Matos, Pregoeira.

Coroatá – MA, em 14 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CNC
PROC. 03 0201/2020
FOLHA 110
RUBRICA

PORTARIA Nº 003/2020

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE PREGOEIRO, PARA ATUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

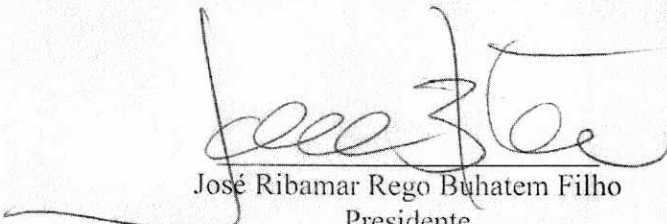
Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, as quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

PREGOEIRO: VERA LÚCIA DOS REIS MATOS
EQUIPE DE APOIO: AUGUSTO CÉSAR LIMA LEAL
EQUIPE DE APOIO: HILDEBRANDO CHAVES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2020.


José Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 111
RUBRICA

JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

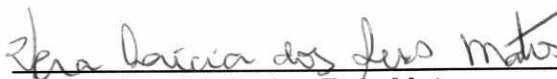
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030201/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços.

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Coroatá - MA.

A Câmara Municipal de Coroatá - Estado do Maranhão, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. Vera Lúcia dos Reis Matos, JUSTIFICA que a adoção da modalidade Pregão em sua forma Presencial, deve - se a dificuldade de acesso á internet, em nosso Município, o acesso é feito através de rádio, a lentidão do sistema ocasiona muita desconexão na rede, o que impossibilita o trabalho do pregoeiro, especificamente na fase competitiva do pregão eletrônico, em que o licitante poderá ficar desconectado do certame por um tempo demasiadamente longo, impedindo a realização do certame.

Coroatá – MA, em 17 de Fevereiro de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.	030201/2020
PROC.	
FOLHA	112
RUBRICA	df

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

NESTA.

Encaminho à ASSESSORIA JURÍDICA, a Minuta do Edital de Licitação e seus anexos oriundos do Processo Administrativo nº 030201/2020, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, para análise e parecer sobre os mesmos, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Coroatá – MA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 113
RUBRICA 4

MINUTA DO EDITAL

Pregão Presencial Nº ___/2020

Tipo: Menor Preço por Item

(Exclusivo para participação de ME e EPP nos termos do Art. 48, I da Lei 123/2006).

A Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às h: min. do dia de de 2020, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá - MA, conforme solicitação da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Órgão Gerenciador, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pelas Leis Complementares 147, de 07 de Agosto de 2014, 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá - MA, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame e no site www.cmcoroata.ma.gov.br.

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, de acordo com as especificações e os detalhamentos consignados no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1.1. O valor estimado para aquisição dos produtos objeto deste certame perfaz a ordem R\$ 61.840,01 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e um centavo).

1.1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente a ME, e EPP, nos termos da Lei Complementar 147/2014, os quais seguem destacados no ANEXO I deste Edital;

1.2. Todos os itens do Termo de Referência, anexo I deste Edital, apresentam valores que não ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto todos os itens do termo de referência são de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 114
RUBRICA #

participação exclusiva para ME e EPP, em observância ao Inciso I, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014;

1.3. As despesas decorrentes das contratações pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Coroatá - MA consignados nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO GERENCIDOR:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as empresas interessadas, que se enquadrem na condição de ME ou EPP, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

2.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

2.2. Em relação aos itens mencionados no subitem 1.1.1 a participação é exclusiva às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;

2.3. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso por terem sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Coroatá - MA suspenso;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 115
RUBRICA

2.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.2.7. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

2.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e neste edital, incluído a participação para os itens destinados exclusivamente para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

2.3.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

2.3.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

2.3.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse a importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2.3.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2.3.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o item anterior;

2.3.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

2.3.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

2.3.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

2.3.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

2.3.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante dos produtos, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 116
RUBRICA

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além dos envelopes de “proposta de preços” e “habilitação”, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

3.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A) OU ASSEMELHADO(A):

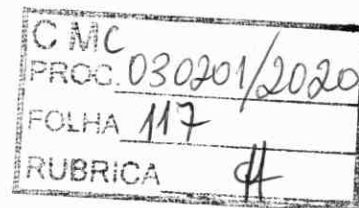
3.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, de todos os sócios da empresa, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

3.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

3.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, apresentar lances verbais, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a) e do(a) outorgante, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



3.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, apresentar lances verbais, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a) e do(a) outorgante, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

3.3. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição da empresa participante, conforme itens 3.1.1., 3.2.1. e 3.2.2. devem está acompanhada de todas as alterações ou consolidação. Os documentos de credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).

3.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.1 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

3.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.4 deste edital.

3.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá juntamente com os documentos citados no item 03 as declarações abaixo relacionadas, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 118
RUBRICA

I - Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso V deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contida no Anexo II deste Edital;

II – Declaração de enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso V deste subitem, assinada por quem de direito, a fim de garantir os benefícios garantidos pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo sugestão contida no Anexo V deste Edital;

III – A apresentação da certidão citada no inciso anterior é obrigatória para as empresas que desejarem participar dos itens cuja participação é exclusiva para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, além de ser fundamental para garantir o tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006;

IV – A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta dias) dias da abertura do certame “Certidão Específica e Certidão Simplificada”.

V – Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso V deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

VI – Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope “A”) e Habilitação (Envelope “B”).

4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I ao V do subitem 4.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

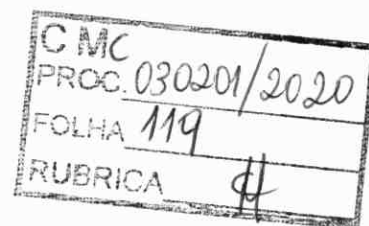
4.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

4.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

4.5. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



4.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020

DIA ____ DE _____ DE 2020-__H: __ MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME:

CNPJ/CPF:

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020

DIA ____ DE _____ DE 2020-__H: __ MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME:

CNPJ/CPF:

5.1.1. No caso de a licitante confundir os conteúdos dos envelopes entregues, vindo a colocar a proposta no envelope "B" e os documentos de habilitação no envelope "A", a mesma será excluída do certame.

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Câmara, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 120
RUBRICA #

5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação” poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor da Câmara, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restando dúvida quanto à veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todos os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.2.3. Todos os documentos apresentados deverão ser juntados ao processo, para fins de comprovação da entrega dos mesmos.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas.

6. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. O envelope “A” conterà as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, apresentando marca dos produtos, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura do contrato (*a não indicação de representante para assinatura do contrato não ensejará desclassificação da proposta*);

6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse desta Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;

6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para os produtos, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de dúvidas referente ao item 6.5.1. O não atendimento da apresentação por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 121
RUBRICA <i>dl</i>

extenso não acarretará a desclassificação da licitante), de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

6.5.2. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

6.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.7. Constar declaração de que os produtos serão entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias.

6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

6.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos objeto desta licitação serem entregues a Câmara Municipal sem ônus adicionais;

6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.11. Serão desclassificadas as propostas que:

6.11.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

6.11.2. Não especificarem detalhadamente os produtos ofertados.

6.11.3. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

- a) São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassem os valores unitários estimados;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.
PROC. 030201/2020
FOLHA 122
RUBRICA 4

- b) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não vierem até a sua viabilidade comprovada;
- c) É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

6.8.4. Cotarem quantidades dos produtos inferiores ou superiores aos quantitativos definidos no termo de referência (Anexo I deste edital).

6.9. O envelope contendo a proposta de preços, uma vez aberto, vinculará a empresa licitante, obrigando-a a entrega dos produtos licitados, caso ele vem ser adjudicatário.

6.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

6.11. Em circunstâncias excepcionais, a Câmara Municipal de Coroatá - MA, poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a Câmara Municipal de Coroatá - MA, solicitará qualquer modificação.

6.12. Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

6.13. Não será considerada a proposta de preços apresentada por telex, telegrama, fax, internet ou outro meio eletrônico.

6.14. Os quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital) são estimativos, não cabendo à Câmara Municipal de Coroatá - MA, o compromisso de contratá-los na totalidade da quantidade informada.

6.15. As propostas de preços para os produtos cotados deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) dos quantitativos fixados de cada item, não sendo permitidas ofertas especiais.

6.16. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 123
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem, onde serão apresentados os lances referentes aos itens constantes no Termo de Referência.

7.1. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

7.2. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

7.3. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

7.4. As licitantes oferecerão lances verbais sobre os preços unitários ofertados obedecendo ao seguinte:

7.4.1. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

7.4.1.1. Após iniciado a etapa de lances, fica vedada o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

7.4.1.2. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o “conluio” entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

7.4.2. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 124
RUBRICA H

7.4.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4. Caso não mais se realize lances verbais serão encerrados a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.4.5. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

7.5. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

7.6. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

7.6.1. Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado);

7.6.2. Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

7.6.3. Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) na ocorrência das situações previstas nos subitens 7.6.2 e 7.6.3, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

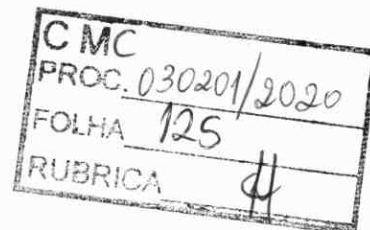
b) na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.7. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

7.8. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



8. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.

8.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais devidamente autenticados em cartório ou por servidor público designado pela CPL;

b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

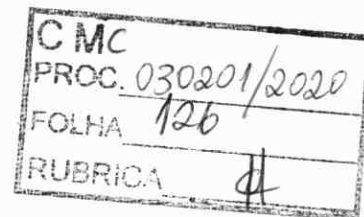
d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

f) Cópia dos documentos pessoais RG e CPF do titular ou sócios da empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



8.4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento dos produtos licitados, compatíveis com o objeto deste certame.

a.1) O (s) atestado (s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone ou qualquer outra forma para que o pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

a.2) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

c) O balanço patrimonial deverá está registrado na Junta Comercial da sede da Licitante.

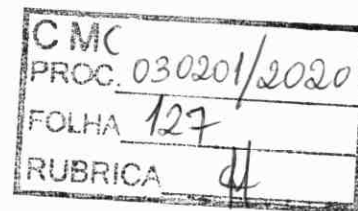
d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, sendo obrigatório a apresentação da Certidão de Regularidade Profissional do Contador emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade.

e) a comprovação de boa situação financeira nos termos do art. 31, § 5º da Lei n.º 8.666/93, será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 01 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

LG=	$\frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})}$
SG=	(ATIVO TOTAL)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
LC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

f) É facultado a empresa licitante apresentar o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

g) Na ausência, ou quando qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral informados forem inferiores a 01, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor proposto.

8.4.4. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual "SINTEGRA/ALVARÁ";
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND E CNDA da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As ME e EPP deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "f" mesmo que apresentem alguma restrição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C M C
PROC. 030201/2020
FOLHA 128
RUBRICA

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal de Coroatá, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3 implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante, ressalvados os casos previstos no subitem 8.4.4.3.
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade serão considerados como prazo de validade dos mesmos o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresentada pela empresa no ato do certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora somente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

9. DOS RECURSOS:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 129
RUBRICA <i>dl</i>

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO:

10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

10.2. Homologado o resultado da licitação, a Câmara, respeitada a ordem de classificação, convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriores contratos, que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso quanto a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei nº 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

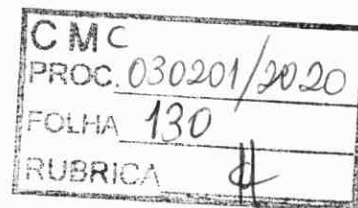
10.4. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As convocações de que tratam o subitem 10.2 deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

11.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax, e-mail, telefonema ou pessoalmente, informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

11.3. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem 11.1 implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI.

11.5. É facultado a Câmara Municipal de Coroatá, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

11.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

11.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

11.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Câmara Municipal.

11.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Coroatá - MA, para que esta indique a(s) empresa(s) detentora(s) do Registro e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

11.10. Caberá a beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 131
RUBRICA

11.11. As contratações adicionais a que se referem os subitens 11.8 e 11.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11.12. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

c) responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) a entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 132
RUBRICA

g) o prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega.

h) a Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

i) a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

j) responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

h) em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

13. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

13.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

13.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

13.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

13.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Edital ou no contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 133
RUBRICA

14.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

14.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

14.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

15.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

15.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

15.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

15.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 15.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 134
RUBRICA

15.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

15.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

15.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

16. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Câmara por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

16.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

16.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 135
RUBRICA #

16.3. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

16.4. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. A quantidade dos itens constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja o fornecimento dos produtos.

16.5. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital e do termo de referência.

16.6. A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

16.7. Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a Contratante, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

17. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 136
RUBRICA #

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	137
RUBRICA	df

18.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;

18.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 a 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

18.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

18.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

18.2.4 - fizer declaração falsa;

18.2.5 - cometer fraude fiscal;

18.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

18.2.7 - não celebrar o contrato;

18.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

18.2.9 - apresentar documentação falsa.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

18.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 138
RUBRICA #

18.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

19.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

19.3. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.4. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro, logo após ter sido protocolizada junto a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA.

19.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

20. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá - MA, ou pelo E-mail: camaracoroata@gmail.com, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

20.2. Cópia do edital e seus anexos estarão a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá – MA, onde poderá ser prestado todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmcoroata.ma.gov.br, ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte), não reembolsáveis, através de DAM. Caso a licitante apresente mídia para a cópia do edital não será cobrada a taxa. O Edital ficará à disposição dos interessados nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

21. DO PREGÃO

21.1. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, este Pregão poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 139
RUBRICA

21.1.1 - ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.1.2 - ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

21.1.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA.

21.1.4. - É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços. A sessão também pode ser suspensa para cadastramento e análise das propostas bem como para realizar eventuais diligências que se fizerem necessárias para o bom andamento do processo.

21.1.4. - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

21.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

21.2.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;

21.2.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no item anterior; e


21.2.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22. DOS ANEXOS

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PRCC. 030201/2020
FOLHA 140
RUBRICA 

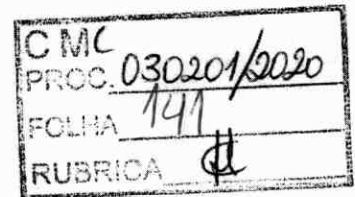
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- h) Anexo VIII - Modelo de Proposta;
- i) Anexo IX - Modelo de Credenciamento;
- j) Anexo X - Minuta do Contrato;
- k) Anexo XI - Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- l) Anexo XII - Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;
- m) Anexo XIII - Recibo de Retirada do Edital.

Coroatá - MA, ____ de _____ de 2020.

Vera Lúcia Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

O procedimento de contratação ora solicitado, se justifica pela necessidade de aquisição de material de expediente, que é indispensável para realização das atividades administrativas realizadas no dia a dia, de qualquer órgão administrativo, os mesmos irão atender as demandas do poder legislativo de Coroatá - MA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 61.840,01 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e um centavo).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão separados em Cota Reservada, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte, e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, para participação de quaisquer interessados.

4.2.1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30	7,80	234,00
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	caixa	30	10,52	315,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	142
RUBRICA	4

	embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.				
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40	28,22	1.128,80
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40	11,20	448,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200	7,22	1.444,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10	21,87	218,70
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25	93,88	2.347,00
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	2,50	625,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,48	620,00



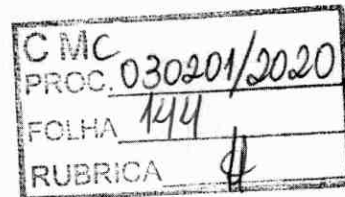
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 143
RUBRICA #

13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,60	650,00
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	3,88	970,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250	4,09	1.022,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30	17,81	534,30
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40	18,30	732,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50	68,95	3.447,50
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40	96,92	3.876,80
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30	16,51	495,30
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30	23,52	705,60
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30	2,09	62,70
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	5,25	315,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	11,31	678,60
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5	101,60	508,00



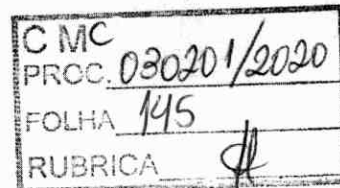
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10	58,64	586,40
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100	12,36	1.236,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150	6,05	907,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95	12,32	1.170,40
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80	11,86	948,80
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40	36,14	1.445,60
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10	51,50	515,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80	2,67	213,60
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/mý, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50	203,38	10.169,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20	252,83	5.056,60
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200	9,85	1.970,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160	3,21	513,60
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30	50,38	1.511,40



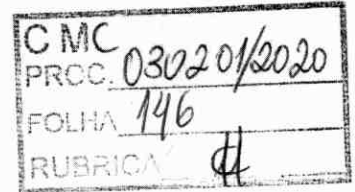
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	29,18	1.750,80
40	PASTA OFICIO SUSPensa COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	15,81	948,60
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35	24,95	873,25
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10	171,50	1.715,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10	33,45	334,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	23,59	943,60
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	23,59	943,60
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5	10,20	51,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40	26,65	1.066,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2	301,13	602,26
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10	10,05	100,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30	3,87	116,10
Valor Total:					61.840,01

5. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Contratante, serão fornecidos pela Contratada e serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser da forma prevista no item 07 do presente Termo de Referência;

5.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93;

5.3. A Contratante rejeitará, no todo ou parte os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de fornecimento;

5.4. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil nem da ética – profissional pela perfeita execução do contrato;

5.5. A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta Vencedora;

5.6. Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a Contratante, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.7. As aquisições dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 147
RUBRICA

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. Os produtos, deverão ser entregues a Contratante, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da mesma.

7.2. A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com planilha elaborada pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 148
RUBRICA H

7.3. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA.

7.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento da contratante, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

7.5. O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5.1. Se a contratada recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

7.6. O objeto será entregue no local especificado na Ordem de fornecimento pela contratante, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

7.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 6.2.

7.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da contratante será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 01 (um) dia, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

7.9. Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos pela contratante e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

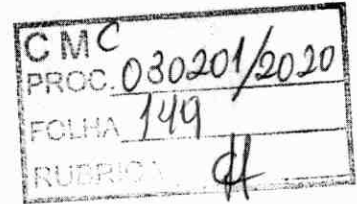
7.10. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroota@gmail.com



quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

8.4. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento.

8.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.6. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

8.8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 02 (dois) dias previstos para a entrega.

8.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

8.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto licitado, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 150
RUBRICA

8.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

9.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

9.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

9.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

9.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

10.1.3 – multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 151
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

10.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 10.1.2 a 10.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

10.2.4 - fizer declaração falsa;

10.2.5 - cometer fraude fiscal;

10.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.7 - não celebrar o contrato;

10.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

10.2.9 - apresentar documentação falsa.

10.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

[Handwritten Signature] *[Handwritten Initials]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 152
RUBRICA #

11.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

11.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

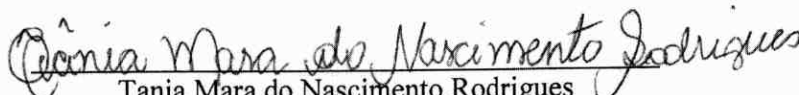
UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

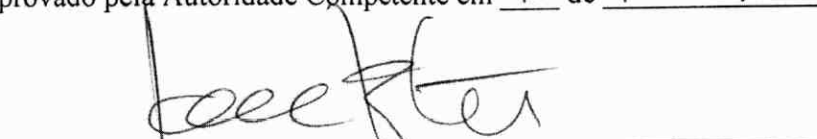
12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, e para tanto, será utilizado a modalidade PREGÃO, com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Coroatá - MA, em 13 de Fevereiro de 2020.

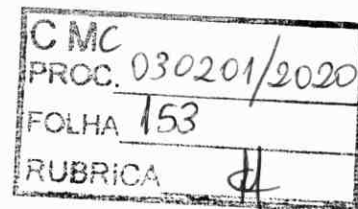

Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Aprovado pela Autoridade Competente em 13 de Fevereiro de 2020.


José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante
legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº.
_____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão
Presencial Nº ___/2020, realizado pela Câmara Municipal de Coroatá - MA, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 154
RUBRICA #

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial Nº ___/2020 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 155
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(u) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial Nº ___/2020, realizado pela Câmara Municipal de Coroatá - MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 156
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ no _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial Nº ___/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

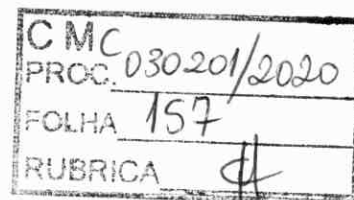
**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

Aos ___ dias do mês de _____ de dois mil e _____, a Câmara Municipal de Coroatá - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/2020**, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo exposto de interesse da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Órgão Gerenciador, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o termo de referência, anexo do edital da Licitação na Modalidade Pregão para Registro de Preços Nº ___/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes produtos e os respectivos detentores do registro:

NOME EMPRESARIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx						
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.						
REPRESENTANTE LEGAL: xxxxxxxxxxxxxxxx						
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1						

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

I. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 158
RUBRICA

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES não estão obrigados a contratar os produtos aqui registrados exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa registrada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador (Câmara Municipal de Coroatá - MA), para que este indique as empresas registradas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo Segundo: Caberá a empresa beneficiária do Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento adicional não prejudique as obrigações assumidas com o órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro: As contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Coroatá, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 159
RUBRICA #

fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

Parágrafo Segundo: A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. Os valores constantes nesta Ata de Registro de Preços compreendem uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja o fornecimento dos produtos.

Parágrafo Quarto: Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quinto: A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

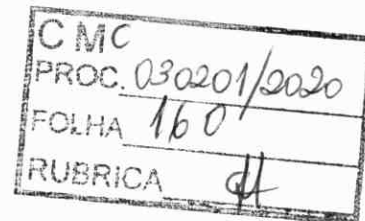
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Paragrafo Terceiro: Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

Paragrafo Quarto: O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Paragrafo Quinto: O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no *caput* por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

Paragrafo Sexto: O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e nesta Ata de Registro de Preços.

Paragrafo Sétimo: Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

Paragrafo Oitavo: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Paragrafo Nono: A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 161
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante desta Ata de Registro de Preços, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

I - Advertência;

II - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

III - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de fornecer os produtos previstos no contrato;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos incisos II e III deste Parágrafo serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Parágrafo Segundo: Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do objeto;

II - não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - comportar-se de modo inidôneo;

IV - fizer declaração falsa;

V - cometer fraude fiscal;

VI - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

VII - não celebrar o contrato;

VIII - deixar de entregar documentação exigida no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 162
RUBRICA

IX - apresentar documentação falsa.

Parágrafo Terceiro: Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto: As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições apresentadas a seguir:

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 163
RUBRICA

revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Paragrafo Primeiro: O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Paragrafo Segundo: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paragrafo Terceiro: O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Câmara Municipal de Coroatá conforme sua necessidade, mediante formalização de instrumento contratual.

Parágrafo Único: A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 164
RUBRICA

Parágrafo Único: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

Parágrafo Primeiro: Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

I - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

II - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

III - responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

IV - aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

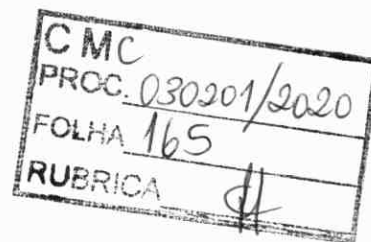
V - a contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - a entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

VII - O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



VIII - a Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

IX - a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

X - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

XI - em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

Parágrafo Segundo: Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

Parágrafo Terceiro: Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

Parágrafo Quarto: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

Parágrafo Quinto: Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

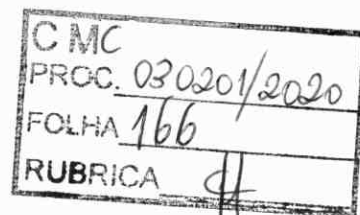
Parágrafo Sexto: Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



I - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - é vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº ___/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes nas Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Coroatá - MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, ___ de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
CNPJ: 05.646.054/0001-42
JOSÉ DE RIBAMAR REGO BUHATEM FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: XXXXXXXX-XX
ORGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 167
RUBRICA

(Nome da empresa contratada)

CNPJ: _____

(Nome de representante)

CPF: XXXXXXXX-XX

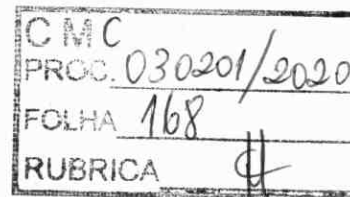
Empresa Registrada

Testemunha _____ CPF nº _____

Testemunha _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Nº ___/2020 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Coroatá antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

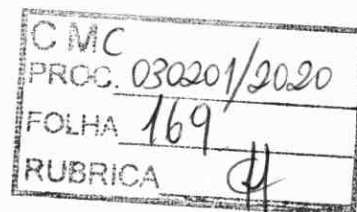
Local e data

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

**ANEXO VIII
MODELO DA PROPOSTA**

À
Câmara Municipal de Coroatá - MA

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Total:						RS -

Validade da Proposta _____

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaramos que a conclusão e entrega dos produtos se darão no prazo de 02 (dois) dias;

Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). _____, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 0302 01/2020
FOLHA 170
RUBRICA \$

Dados Bancários: Banco _____, Agência _____, Conta _____.

Local e data

(assinatura do representante legal)

Carimbo do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 03 0201/2020
FOLHA 171
RUBRICA 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

CARTA DE CREDENCIAMENTO – Pregão Nº ___/2020

Local e data

Ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, e portador do CPF nº _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº ___/2020, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 03020/2020
FOLHA 172
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO X MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, o(a) CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, através do(a) _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, Situada na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº ___/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº ___/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o Nº ___/2020, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Aquisição de _____, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº _____ e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 173
RUBRICA #

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ___ de _____ de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, representado pela seguinte rubrica:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

6.1.3. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 174
RUBRICA #

dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

6.1.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

6.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

7.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

7.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - advertência;

8.1.2 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;

8.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 a 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 176
RUBRICA

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - fizer declaração falsa;

8.2.5 - cometer fraude fiscal;

8.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - não celebrar o contrato;

8.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

8.2.9 - apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.2. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 177
RUBRICA #

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações do Termo de Referência, deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 178
RUBRICA

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste contrato.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C M C
PROC. 030201/2020
FOLHA 179
RUBRICA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.11. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93;

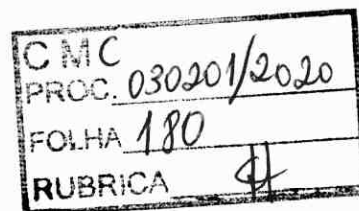
12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, ___ de _____ de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Câmara Municipal de Coroatá

CNPJ:

(Autoridade Competente)

(Cargo)

Contratante

Nome da Empresa

CNPJ:

(Nome do representante da contratada)

CPF:

Contratada

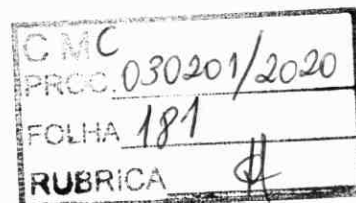
TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xxxxx/2020

LICITAÇÃO: Pregão nº xxx/2020

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Câmara Municipal de Coroatá - MA, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Coroatá - MA, em ___ de _____ de 2020.

Assinaturas:

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 182
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020

ANEXO XII

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxxxx/2020

LICITAÇÃO: Pregão nº xxx/2020

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Câmara Municipal de Coroatá - MA, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Coroatá - MA, em ____ de _____ de 2020.

Assinaturas:

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 183
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2020

ANEXO XIII
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

E-mail _____ Data do recebimento: ____/____/2020.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à **Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Coroatá - MA**, por meio do e-mail: camaracoroata@gmail.com, ou entregar pessoalmente. A não remessa do recibo **exime** o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação, da **Câmara Municipal de Coroatá - MA** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 184
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2020

PARECER JURÍDICO Nº 180203/2020

ASSUNTO: Minuta de Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da **Minuta de Edital de Tomada de Preços e minuta do contrato.**
APROVAÇÃO

I. RELATÓRIO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Coroatá – MA, enviou a esta Assessoria Jurídica, o processo em referência para análise, a fim de que esta se pronuncie acerca da minuta do edital de pregão presencial e minuta do contrato.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A princípio convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38 Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administra e/ou financeira.

Art. 38. (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da Administração Pública pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do Pregão, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Assessoria



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	185
RUBRICA	dl

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Consoante demonstrado nos autos, optou-se pela Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei 10.520/02 e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

No que concerne ao tratamento diferenciado concedido à ME e EPP, consoante a exclusividade de itens para participação destas, constante na minuta do edital, esta observa o disposto no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

No que concerne à minuta do edital, foram obedecidos os dispostos abaixo elencados:

1. A minuta do edital atende ao disposto nos arts. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93.

2. Constam os anexos do edital, quais sejam:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 186
RUBRICA #

2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES;
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
6. ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
8. ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA;
9. ANEXO IX – MODELO DE CREDENCIAMENTO;
10. ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;
11. ANEXO XI – MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;
12. ANEXO XII – MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
13. ANEXO XIII – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

No tocante à minuta do contrato, esta observou os critérios constantes no art. 55 da Lei 8.666/93, guardando consonância com o termo de referência e o edital.

III. FUNDAMENTAÇÃO


Diante do exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

É O PARECER.

Coroatá - Maranhão, em 18 de Fevereiro de 2020.

Thais Cristina Carvalho de Moura

Thais Cristina Carvalho de Moura
OAB-MA 18.096
Assessora Jurídica

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 187
RUBRICA 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro - Fone: (0**99) 3641-1337
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

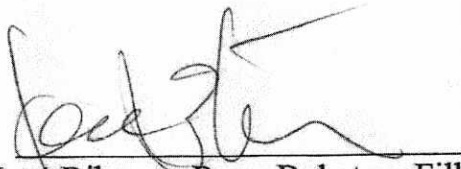
R E S O L V E:

I - Nomear THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA - Advogada da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2019.


José Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 188
RUBRICA #

À Sra.
Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 030201/2020, para demais providências cabíveis.

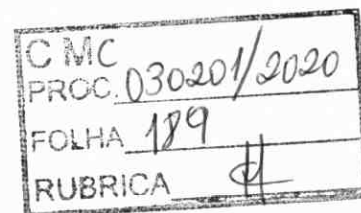
Coroatá - Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020.

Thais Cristina Carvalho de Moura

Thais Cristina Carvalho de Moura
OAB-MA 18.096
Assessora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



EDITAL

Pregão Presencial Nº 003/2020

Tipo: Menor Preço por Item

(Exclusivo para participação de ME e EPP nos termos do Art. 48, I da Lei 123/2006).

A Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **13h:30 min. do dia 12 de Março de 2020**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá - MA, conforme solicitação da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Órgão Gerenciador, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pelas Leis Complementares 147, de 07 de Agosto de 2014, 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá - MA, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame e no site www.cmcoroata.ma.gov.br.

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, de acordo com as especificações e os detalhamentos consignados no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1.1. O valor estimado para aquisição dos produtos objeto deste certame perfaz a ordem R\$ 61.840,01 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e um centavo).

1.1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente a ME, e EPP, nos termos da Lei Complementar 147/2014, os quais seguem destacados no ANEXO I deste Edital;

1.2. Todos os itens do Termo de Referência, anexo I deste Edital, apresentam valores que não ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), portanto todos os itens do termo de referência são de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 190
RUBRICA

participação exclusiva para ME e EPP, em observância ao Inciso I, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014;

1.3. As despesas decorrentes das contratações pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Coroatá - MA consignados nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as empresas interessadas, que se enquadrem na condição de ME ou EPP, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

2.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

2.2. Em relação aos itens mencionados no subitem 1.1.1 a participação é exclusiva às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;

2.3. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso por terem sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Coroatá - MA suspenso;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 191
RUBRICA

2.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.2.7. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

2.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e neste edital, incluído a participação para os itens destinados exclusivamente para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

2.3.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

2.3.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

2.3.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse a importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2.3.4. Cujos titulares ou sócios participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2.3.5. Cujos sócios ou titulares seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o item anterior;

2.3.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

2.3.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

2.3.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

2.3.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

2.3.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante dos produtos, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 192
RUBRICA

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além dos envelopes de “proposta de preços” e “habilitação”, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

3.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A) OU ASSEMELHADO(A):

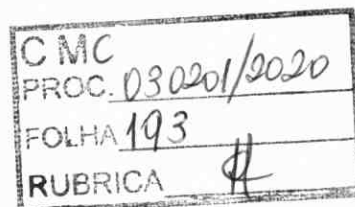
3.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, de todos os sócios da empresa, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

3.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

3.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, apresentar lances verbais, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a) e do(a) outorgante, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



3.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, apresentar lances verbais, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a) e do(a) outorgante, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

3.3. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição da empresa participante, conforme itens 3.1.1., 3.2.1. e 3.2.2. devem está acompanhada de todas as alterações ou consolidação. Os documentos de credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).

3.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.1 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

3.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.4 deste edital.

3.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá juntamente com os documentos citados no item 03 as declarações abaixo relacionadas, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 194
RUBRICA 

I - Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso V deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contida no Anexo II deste Edital;

II – Declaração de enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso V deste subitem, assinada por quem de direito, a fim de garantir os benefícios garantidos pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo sugestão contida no Anexo V deste Edital;

III – A apresentação da certidão citada no inciso anterior é obrigatória para as empresas que desejarem participar dos itens cuja participação é exclusiva para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, além de ser fundamental para garantir o tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006;

IV – A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta dias) dias da abertura do certame “Certidão Específica e Certidão Simplificada”.

V – Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso V deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

VI – Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope “A”) e Habilitação (Envelope “B”).

4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I ao V do subitem 4.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

4.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

4.5. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 195
RUBRICA

4.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DIA 12 DE MARÇO DE 2020-13H:30 MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME:

CNPJ/CPF:

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DIA 12 DE MARÇO DE 2020-13H:30 MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME:

CNPJ/CPF:

5.1.1. No caso de a licitante confundir os conteúdos dos envelopes entregues, vindo a colocar a proposta no envelope "B" e os documentos de habilitação no envelope "A", a mesma será excluída do certame.

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Câmara, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 196
RUBRICA H

5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação” poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor da Câmara, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restando dúvida quanto à veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todos os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.2.3. Todos os documentos apresentados deverão ser juntados ao processo, para fins de comprovação da entrega dos mesmos.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac simile*, mesmo autenticadas.

6. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. O envelope “A” conterà as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, apresentando marca dos produtos, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura do contrato (*a não indicação de representante para assinatura do contrato não ensejará desclassificação da proposta*);

6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse desta Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;

6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para os produtos, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de dúvidas referente ao item 6.5.1. O não atendimento da apresentação por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PRCC. 030201/2020
FOLHA 197
RUBRICA

extenso não acarretará a desclassificação da licitante), de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

6.5.2. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

6.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.7. Constar declaração de que os produtos serão entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias.

6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

6.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos objeto desta licitação serem entregues a Câmara Municipal sem ônus adicionais;

6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.11. Serão desclassificadas as propostas que:

6.11.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

6.11.2. Não especificarem detalhadamente os produtos ofertados.

6.11.3. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

a) São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassem os valores unitários estimados;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 198
RUBRICA <i>ll</i>

- b) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não vierem até a sua viabilidade comprovada;
- c) É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 6.8.4. Cotarem quantidades dos produtos inferiores ou superiores aos quantitativos definidos no termo de referência (Anexo I deste edital).
- 6.9. O envelope contendo a proposta de preços, uma vez aberto, vinculará a empresa licitante, obrigando-a a entrega dos produtos licitados, caso ele venha ser adjudicatário.
- 6.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.11. Em circunstâncias excepcionais, a Câmara Municipal de Coroatá - MA, poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a Câmara Municipal de Coroatá - MA, solicitará qualquer modificação.
- 6.12. Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- 6.13. Não será considerada a proposta de preços apresentada por telex, telegrama, fax, internet ou outro meio eletrônico.
- 6.14. Os quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital) são estimativos, não cabendo à Câmara Municipal de Coroatá - MA, o compromisso de contratá-los na totalidade da quantidade informada.
- 6.15. As propostas de preços para os produtos cotados deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) dos quantitativos fixados de cada item, não sendo permitidas ofertas especiais.
- 6.16. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 199
RUBRICA 4

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem, onde serão apresentados os lances referentes aos itens constantes no Termo de Referência.

7.1. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

7.2. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

7.3. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

7.4. As licitantes oferecerão lances verbais sobre os preços unitários ofertados obedecendo ao seguinte:

7.4.1. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

7.4.1.1. Após iniciado a etapa de lances, fica vedada o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

7.4.1.2. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o “conluio” entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

7.4.2. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 200
RUBRICA 4

7.4.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4. Caso não mais se realize lances verbais serão encerrados a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.4.5. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

7.5. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

7.6. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

7.6.1. Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado);

7.6.2. Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

7.6.3. Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) na ocorrência das situações previstas nos subitens 7.6.2 e 7.6.3, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.7. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

7.8. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 201
RUBRICA H

8. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.

8.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais devidamente autenticados em cartório ou por servidor público designado pela CPL;

b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

f) Cópia dos documentos pessoais RG e CPF do titular ou sócios da empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C/MC	030201/2020
PRCC	
FOLHA	202
RUBRICA	Φ

8.4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento dos produtos licitados, compatíveis com o objeto deste certame.

a.1) O (s) atestado (s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone ou qualquer outra forma para que o pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

a.2) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que o venha substituir.

c) O balanço patrimonial deverá está registrado na Junta Comercial da sede da Licitante.

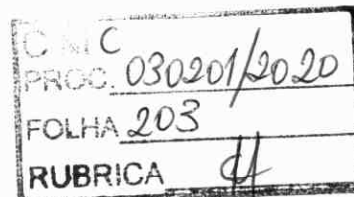
d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, sendo obrigatório a apresentação da Certidão de Regularidade Profissional do Contador emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade.

e) a comprovação de boa situação financeira nos termos do art. 31, § 5º da Lei n.º 8.666/93, será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 01 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

LG=	(ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) _____ (PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
SG=	(ATIVO TOTAL)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
LC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

f) É facultado a empresa licitante apresentar o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

g) Na ausência, ou quando qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral informados forem inferiores a 01, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor proposto.

8.4.4. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual "SINTEGRA/ALVARÁ";

c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND E CNDA da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As **ME** e **EPP** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "f" mesmo que apresentem alguma restrição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 204
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal de Coroatá, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3 implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante, ressalvados os casos previstos no subitem 8.4.4.3.
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade serão considerados como prazo de validade dos mesmos o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresentada pela empresa no ato do certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora somente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

9. DOS RECURSOS:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROCC. 030201/2020
FOLHA 205
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO:

10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

10.2. Homologado o resultado da licitação, a Câmara, respeitada a ordem de classificação, convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriores contratos, que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso quanto a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei nº 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

10.4. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

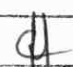
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As convocações de que tratam o subitem 10.2 deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 206
RUBRICA 

decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

11.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax, e-mail, telefonema ou pessoalmente, informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

11.3. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem 11.1 implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI.

11.5. É facultado a Câmara Municipal de Coroatá, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

11.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

11.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

11.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Câmara Municipal.

11.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto à Câmara Municipal de Coroatá - MA, para que esta indique a(s) empresa(s) detentora(s) do Registro e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

11.10. Caberá a beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 207
RUBRICA

11.11. As contratações adicionais a que se referem os subitens 11.8 e 11.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11.12. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

c) responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

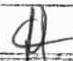
d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) a entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 208
RUBRICA 

g) o prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega.

h) a Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

i) a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

j) responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

h) em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

13. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

13.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

13.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

13.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

13.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Edital ou no contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 209
RUBRICA

14.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

14.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

14.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

15.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.


15.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

15.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

15.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 15.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 210
RUBRICA 

15.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

15.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

15.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

16. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Câmara por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

16.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

16.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 211
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

16.3. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

16.4. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. A quantidade dos itens constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja o fornecimento dos produtos.

16.5. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital e do termo de referência.

16.6. A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

16.7. Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a Contratante, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

17. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.
PROC. 030201/2020
FOLHA 212
RUBRICA

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.
PROC. 030201/2020
FOLHA 213
RUBRICA

18.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;

18.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 a 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

18.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

18.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

18.2.4 - fizer declaração falsa;

18.2.5 - cometer fraude fiscal;

18.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

18.2.7 - não celebrar o contrato;

18.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

18.2.9 - apresentar documentação falsa.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

18.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C/MC
PROC. 030201/2020
FOLHA 214
RUBRICA

18.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

19.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

19.3. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.4. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro, logo após ter sido protocolizada junto a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA.

19.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

20. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá - MA, ou pelo E-mail: camaracoroata@gmail.com, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

20.2. Cópia do edital e seus anexos estarão a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Senador Leite, s/n, Centro, Coroatá – MA, onde poderá ser prestado todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmcoroata.ma.gov.br, ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte), não reembolsáveis, através de DAM. Caso a licitante apresente mídia para a cópia do edital não será cobrada a taxa. O Edital ficará à disposição dos interessados nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

21. DO PREGÃO

21.1. A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, este Pregão poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 215
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

21.1.1 - ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.1.2 - ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

21.1.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA.

21.1.4. - É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços. A sessão também pode ser suspensa para cadastramento e análise das propostas bem como para realizar eventuais diligências que se fizerem necessárias para o bom andamento do processo.

21.1.4. - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

21.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

21.2.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;

21.2.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no item anterior; e

21.2.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22. DOS ANEXOS

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 216
RUBRICA <i>H</i>

- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- h) Anexo VIII – Modelo de Proposta;
- i) Anexo IX - Modelo de Credenciamento;
- j) Anexo X – Minuta do Contrato;
- k) Anexo XI – Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- l) Anexo XII – Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;
- m) Anexo XIII – Recibo de Retirada do Edital.

Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos

Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 217
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

O procedimento de contratação ora solicitado, se justifica pela necessidade de aquisição de material de expediente, que é indispensável para realização das atividades administrativas realizadas no dia a dia, de qualquer órgão administrativo, os mesmos irão atender as demandas do poder legislativo de Coroatá - MA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 61.840,01 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e um centavo).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

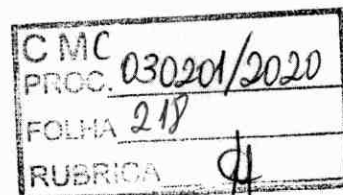
4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão separados em Cota Reservada, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte, e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, para participação de quaisquer interessados.

4.2.1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	30	7,80	234,00
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	caixa	30	10,52	315,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.				
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	40	28,22	1.128,80
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	40	11,20	448,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	200	7,22	1.444,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	10	21,87	218,70
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	50	31,81	1.590,50
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	25	93,88	2.347,00
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	2,50	625,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,48	620,00

[Handwritten signatures and initials]



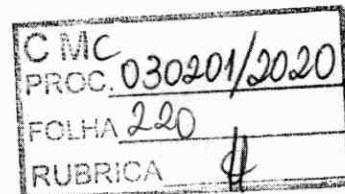
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 219
RUBRICA #

13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	2,60	650,00
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	250	3,88	970,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	250	4,09	1.022,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	30	17,81	534,30
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	40	18,30	732,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	50	68,95	3.447,50
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	40	96,92	3.876,80
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	30	16,51	495,30
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	30	23,52	705,60
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	30	2,09	62,70
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	5,25	315,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	60	11,31	678,60
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	5	101,60	508,00



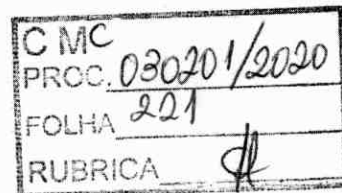
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	10	58,64	586,40
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	100	12,36	1.236,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	150	6,05	907,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	95	12,32	1.170,40
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	80	11,86	948,80
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	40	36,14	1.445,60
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	10	51,50	515,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	80	2,67	213,60
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	50	203,38	10.169,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M ² , BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	20	252,83	5.056,60
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	200	9,85	1.970,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	160	3,21	513,60
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	30	50,38	1.511,40



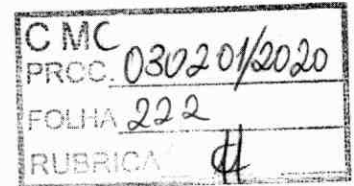
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	29,18	1.750,80
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	60	15,81	948,60
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	35	24,95	873,25
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	10	171,50	1.715,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	10	33,45	334,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	23,59	943,60
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	40	23,59	943,60
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	5	10,20	51,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	40	26,65	1.066,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	2	301,13	602,26
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	10	10,05	100,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	30	3,87	116,10
Valor Total:					61.840,01

5. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Contratante, serão fornecidos pela Contratada e serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser da forma prevista no item 07 do presente Termo de Referência;

5.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93;

5.3. A Contratante rejeitará, no todo ou parte os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de fornecimento;

5.4. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil nem da ética – profissional pela perfeita execução do contrato;

5.5. A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta Vencedora;

5.6. Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a Contratante, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.7. As aquisições dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 223
RUBRICA

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.


7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. Os produtos, deverão ser entregues a Contratante, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da mesma.

7.2. A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com planilha elaborada pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 224
RUBRICA 

7.3. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA.

7.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento da contratante, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

7.5. O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5.1. Se a contratada recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

7.6. O objeto será entregue no local especificado na Ordem de fornecimento pela contratante, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

7.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das Certidões elencadas no subitem 6.2.

7.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da contratante será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 01 (um) dia, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

7.9. Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos pela contratante e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

7.10. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

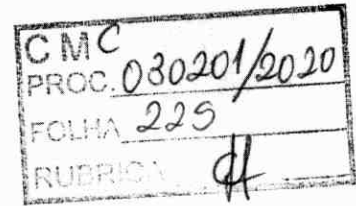
8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

8.4. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento.

8.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.6. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

8.8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 02 (dois) dias previstos para a entrega.

8.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

8.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto licitado, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	226
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

8.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

9.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

9.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

9.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

9.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

10.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 227
RUBRICA

10.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 10.1.2 a 10.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 10.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.4 - fizer declaração falsa;
- 10.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 10.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 10.2.7 - não celebrar o contrato;
- 10.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 10.2.9 - apresentar documentação falsa.

10.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 228
RUBRICA #

11.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

11.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

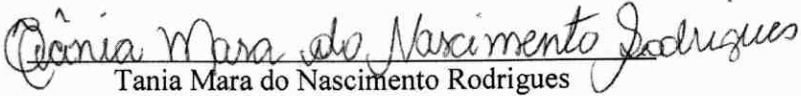
UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

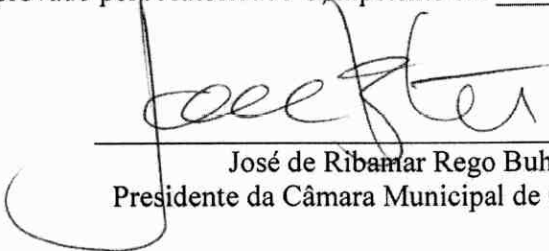
12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, e para tanto, será utilizado a modalidade PREGÃO, com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Coroatá - MA, em 13 de Fevereiro de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Aprovado pela Autoridade Competente em 13 de Fevereiro de 2020.


José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão Presencial Nº ___/2020, realizado pela Câmara Municipal de Coroatá - MA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 230
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial Nº ___/2020 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

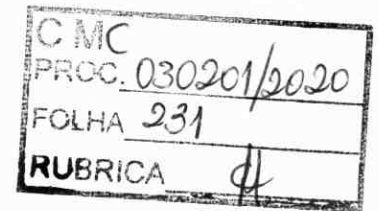
Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(u) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial Nº ___/2020, realizado pela Câmara Municipal de Coroatá - MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

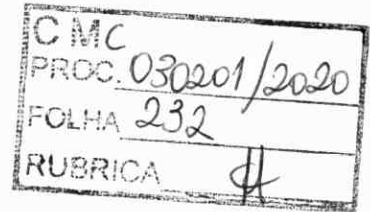
Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ no _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial Nº ____/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 233
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

Aos ___ dias do mês de _____ de dois mil e _____, a Câmara Municipal de Coroatá - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/2020**, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo exposto de interesse da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Órgão Gerenciador, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o termo de referência, anexo do edital da Licitação na Modalidade Pregão para Registro de Preços Nº ___/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes produtos e os respectivos detentores do registro:

NOME EMPRESARIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx						
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.						
REPRESENTANTE LEGAL: xxxxxxxxxxxxxxxx						
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1						

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

I. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 234
RUBRICA

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES não estão obrigados a contratar os produtos aqui registrados exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa registrada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador (Câmara Municipal de Coroatá - MA), para que este indique as empresas registradas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo Segundo: Caberá a empresa beneficiária do Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento adicional não prejudique as obrigações assumidas com o órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro: As contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Coroatá, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 235
RUBRICA <i>fl</i>

fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

Parágrafo Segundo: A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. Os valores constantes nesta Ata de Registro de Preços compreendem uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja o fornecimento dos produtos.

Parágrafo Quarto: Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quinto: A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

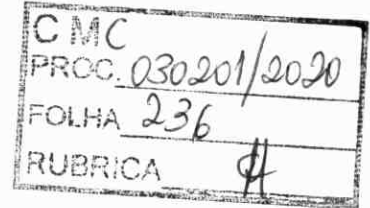
Paragrafo Primeiro: A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Paragrafo Terceiro: Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

Paragrafo Quarto: O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Paragrafo Quinto: O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no *caput* por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

Paragrafo Sexto: O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e nesta Ata de Registro de Preços.

Paragrafo Sétimo: Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

Paragrafo Oitavo: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Paragrafo Nono: A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 237
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante desta Ata de Registro de Preços, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

I - Advertência;

II - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

III - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de fornecer os produtos previstos no contrato;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos incisos II e III deste Parágrafo serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Parágrafo Segundo: Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do objeto;

II - não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - comportar-se de modo inidôneo;

IV - fizer declaração falsa;

V - cometer fraude fiscal;

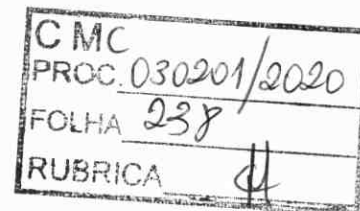
VI - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

VII - não celebrar o contrato;

VIII - deixar de entregar documentação exigida no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



IX - apresentar documentação falsa.

Parágrafo Terceiro: Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto: As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições apresentadas a seguir:

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 239
RUBRICA

revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Paragrafo Primeiro: O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Paragrafo Segundo: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paragrafo Terceiro: O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Câmara Municipal de Coroatá conforme sua necessidade, mediante formalização de instrumento contratual.


Parágrafo Único: A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 240
RUBRICA 

Parágrafo Único: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

Parágrafo Primeiro: Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

I - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

II - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

III - responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

IV - aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

V - a contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - a entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

VII - O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 241
RUBRICA

VIII - a Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

IX - a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

X - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

XI - em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

Parágrafo Segundo: Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

Parágrafo Terceiro: Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

Parágrafo Quarto: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

Parágrafo Quinto: Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

Parágrafo Sexto: Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	242
RUBRICA	H

I - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - é vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº ___/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes nas Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Coroatá - MA, com exclusão de qualquer outro.

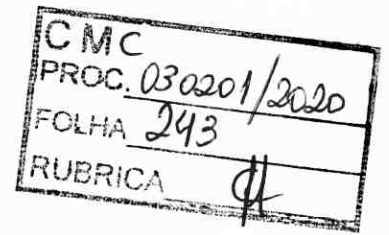
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, ___ de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
CNPJ: 05.646.054/0001-42
JOSÉ DE RIBAMAR REGO BUHATEM FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: XXXXXXXX-XX
ORGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



(Nome da empresa contratada)
CNPJ: _____
(Nome de representante)
CPF: XXXXXXXX-XX
Empresa Registrada

Testemunha _____ CPF nº _____

Testemunha _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 244
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Nº ___/2020 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Coroatá antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 245
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO VIII MODELO DA PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Coroatá - MA

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Total:						R\$ -

Validade da Proposta _____

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaramos que a conclusão e entrega dos produtos se darão no prazo de 02 (dois) dias;

Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). _____, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 246
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

Dados Bancários: Banco _____, Agência _____, Conta _____.

Local e data

(assinatura do representante legal)

Carimbo do CNPJ.

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 247
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

CARTA DE CREDENCIAMENTO – Pregão Nº ___/2020

Local e data

Ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, e portador do CPF nº _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº ___/2020, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 248
RUBRICA 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO X MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, o(a) CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, através do(a) _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, Situada na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº ____/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº ____/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o Nº ____/2020, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Aquisição de _____, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº _____ e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 249
RUBRICA 4

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ___ de _____ de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, representado pela seguinte rubrica:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

6.1.3. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 250
RUBRICA #

dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

6.1.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

6.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 251
RUBRICA

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

7.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

7.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - advertência;

8.1.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;


8.1.3 – multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;

8.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 a 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 252
RUBRICA 

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - fizer declaração falsa;

8.2.5 - cometer fraude fiscal;

8.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - não celebrar o contrato;

8.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

8.2.9 - apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.2. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 253
RUBRICA #

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações do Termo de Referência, deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 254
RUBRICA

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste contrato.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.11. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93;


12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, ___ de _____ de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 256
RUBRICA 

Câmara Municipal de Coroatá

CNPJ:
(Autoridade Competente)
(Cargo)
Contratante

Nome da Empresa

CNPJ:
(Nome do representante da contratada)
CPF:
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____
_____ CPF nº _____





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 032001/2020
FOLHA 257
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xxxxx/2020

LICITAÇÃO: Pregão nº xxx/2020

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Câmara Municipal de Coroatá - MA, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Coroatá - MA, em ___ de _____ de 2020.

Assinaturas:

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	258
RUBRICA	H

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO XII

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxxxx/2020

LICITAÇÃO: Pregão nº xxx/2020

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Câmara Municipal de Coroatá - MA, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº _____), expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Coroatá - MA, em ____ de _____ de 2020.

Assinaturas:

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO XIII RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

E-mail _____ Data do recebimento: ____/____/2020.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à **Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Coroatá - MA**, por meio do e-mail: camaracoroata@gmail.com, ou entregar pessoalmente. A não remessa do recibo **exime** o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação, da **Câmara Municipal de Coroatá - MA** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 260
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Coroatá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Abertura dia **12 de Março de 2020** às 13:30 (treze horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com.

Coroatá – MA, 19 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos.

Pregoeira.

3	Titular	Paulo Sérgio Santos Moreira
	Suplente	Clóvis Bôsko Mendonça Oliveira
Coordenador		Rogério Moreira Lima Silva
Coord. Adjunto		Paulo Sérgio Santos Moreira

1	CCEGM – Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas	Thiago Vieira Moreira
2	CCEEST – Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Segurança do Trabalho	Antônio Vilson Silva Dias

COMISSÕES ESPECIAIS 2020

COMISSÃO DO MÉRITO		
Nº	FUNÇÃO	NOME
1	Titular	José de Jesus Nunes de Oliveira
2	Titular	Antônio Vilson Silva Dias
3	Titular	Nelson José Bello Cavalcanti
4	Titular	Leida Silva de Souza
5	Titular	Arnaldo Carvalho Muniz
Coordenador		José de Jesus Nunes de Oliveira
Coord. Adjunto		Antônio Vilson Silva Dias

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL		
Nº	FUNÇÃO	NOME
1	Titular	Arnaldo Carvalho Muniz
2	Titular	Airton Antelmo de Sousa
3	Titular	José de Jesus Nunes de Oliveira
4	Titular	Antônio Carlos Amaral Ribeiro
5	Titular	Ranyelle Ricardo Santos
1º	Suplente	Ciro Dal Bianco Lopes
2º	Suplente	Rodrigo Jorge Silva Braga
3º	Suplente	Francisco de Assis Alves da Cunha
4º	Suplente	Paulo Sérgio Santos Moreira
5º	Suplente	Clóvis Bôsko Mendonça Oliveira
Coordenador		Arnaldo Carvalho Muniz
Coord. Adjunto		José de Jesus Nunes de Oliveira
Assessor Jurídico do CREA-MA		Alexsandro Sousa Bastos

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE		
Nº	FUNÇÃO	NOME
1	Titular	Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia
	Suplente	Nelson José Bello Cavalcanti
2	Titular	Arnaldo Carvalho Muniz
	Suplente	Antônio Vilson Silva Dias
3	Titular	Francisco de Assis Alves da Cunha
	Suplente	Luciana Soares Santos Jacinto
Coordenador		Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia
Coord. Adjunto		Francisco de Assis Alves da Cunha

COMISSÃO DO CREA-JUNIOR		
Nº	FUNÇÃO	NOME
1	Titular	Ciro Dal Bianco Lopes
	Suplente	Catterina Dal Bianco
2	Titular	Rodrigo Jorge Silva Braga
	Suplente	Eurídice Amélia Reis Rabelo
3	Titular	Paulo Sérgio Santos Moreira
	Suplente	Antônio Samuel Candeiras Ribeiro Maia
Coordenador		Paulo Sérgio Santos Moreira
Coord. Adjunto		Ciro Dal Bianco Lopes

REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO CREA-MA NAS COORDENADORIAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DOS CREA'S		
Nº	Coordenadorias	Representante

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículo para a Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. **Abertura:** 12 de março de 2020 às 08:30hs. **Local/Endereço:** Prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Vitorino Freire, s/n - Centro – Olinda Nova do Maranhão. **Licitação:** Menor Preço. **Obtenção e Consulta do edital:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquirido gratuitamente, no endereço supracitado. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 18 de fevereiro de 2020. GLADIMAR NUNES SANTOS – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2020. A Câmara Municipal de Coroaá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroaá - MA, Abertura dia **12 de Março de 2020** às 08:30 (oito horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com. Coroaá – MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2020. A Câmara Municipal de Coroaá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroaá - MA, Abertura dia **12 de Março de 2020** às 11:00 (onze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com. Coroaá – MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2020. A Câmara Municipal de Coroaá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de preços visando a eventual e futura aquisição



de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Abertura dia **12 de Março de 2020** às 13:30 (treze horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com. Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2020. A Câmara Municipal de Coroatá – MA, com sede na Rua Senador Leite, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, reposição de peças e instalação de aparelhos novos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Abertura dia **12 de Março de 2020** às 16:00 (dezesseis horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), informações pelo e-mail camaracoroata@gmail.com. Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2020-CPL.PROCESSO: Nº 001/2020 - CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2020-CPL, resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados da **LICITAÇÃO DO CARNAVAL- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL e ADJUDICAR** em favor da empresa: **J. C CASTRO LOPES** com valor **R\$ 369.670,79 (trezentos e sessenta e nove mil seiscientos e setenta reais e setenta e nove centavos)**. Registre, publique-se. Santa Rita, 13 de fevereiro de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**- Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.043/2020-INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020. Objeto: Contratação de empresa responsável pela contratação de bandas de renome Nacional, Regional e Local para apresentação de show musical no período do Carnaval 2020. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa **CICERO SILVA DE CARVALHO – EPP** - CNPJ nº. 02.845.708/0001-79, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$ 121.060,00 (Cento e vinte um mil e sessenta reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações poste-

riores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 121.060,00 (cento e vinte um mil e sessenta reais), em favor da empresa **CICERO SILVA DE CARVALHO – EPP**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais- Publique-se na forma da lei. Matões (MA), 14 de Fevereiro de 2020 – **Raimundo Nonato Medeiros Carvalho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.111 /2019/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas, e para coleta de lixo domiciliar na sede do Município de Matões, durante o ano exercício de 2020. **DATA DE ABERTURA:** 11/03/2020. **HORÁRIO:** 08h:30min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 19 de Fevereiro de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.130/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas de trabalho para eletricitistas, materiais elétricos diversos para manutenção da Iluminação Pública urbana e rural e das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Matões. **DATA DE ABERTURA:** 12/03/2020. **HORÁRIO:** 08h:30min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, CEP: 65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 18 de Fevereiro de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.131/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o Projeto de acompanhamento pedagógico para a secretaria de Educação para avaliação diagnóstica educacional e formação continuada de professores em educação biocêntrica. **DATA DE ABERTURA:** 12/03/2020. **HORÁRIO:** 16h:30min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, CEP:65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$ 60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 18 de Fevereiro de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA DESCALIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL/CELICC A Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO XIII
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: ENOQUE M. ARAUJO ME
CNPJ nº: 07.942.497/0001-06 Insc. Estadual nº: 12-226.549-1
Endereço: PRAÇA MONSIEUR ESTRELA, 110 CENTRO
Cidade: COROATÁ Estado: MARANHÃO
E-mail: enoque.m.araujo@hotmail.com
(DDD) Telefone: (99) 99178-6411 (DDD) Fax: (99) 3641-1302

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
Cédula de Identidade nº: 29889494-7 Órgão emissor: SSP/MA
CPF nº 505.115.213-91 (DDD) Telefone: (99) 98833-3787
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; (X) Outros: TITULAR
E-mail enoque.m.araujo@hotmail.com Data do recebimento: 02/03/2020
Assinatura/rubrica _____ do _____ responsável:

Enoque Monteiro Araujo

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Coroatá - MA, por meio do e-mail: camaracoroata@gmail.com, ou entregar pessoalmente. A não remessa do recibo exige o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Coroatá - MA da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 265
RUBRICA <i>[assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

**ANEXO XIII
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: Aquavela Empreendimentos Eireli

CNPJ nº: 20.554.963/0001⁴⁴ Insc. Estadual nº: 12441312-9

Endereço: Trav. Urbano Santos 333 A Centro

Cidade: Coroatá Estado: Maranhão

E-mail:

[assinatura]

(DDD) Telefone: (99) 81535664 (DDD) Fax: ()

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: Carlute Perina

Cédula de Identidade nº: 024272622003-3 Órgão emissor: SESPMA

CPF nº 014.898.323-51 (DDD) Telefone: (99) 981535664

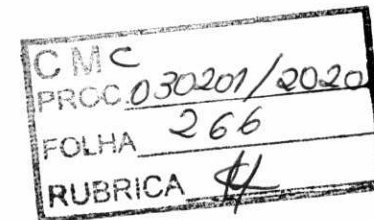
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; Outros: _____

E-mail carlute_14@hotmail.com Data do recebimento: 02/03/2020.

Assinatura/rubrica do responsável: Carlute Perina


Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Câmara e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à **Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Coroatá - MA**, por meio do e-mail: camaracoroata@gmail.com, ou entregar pessoalmente. A não remessa do recibo **exime** o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação, **da Câmara Municipal de Coroatá - MA** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.






ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 267
RUBRICA 

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo Administrativo nº 030201/2020, na modalidade PREGÃO os documentos de Credenciamento do presente certame.

Coroatá – MA, em 13 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		CPLC PROC. 030201/2020	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		RUBRICA	
BRASILEIRO		Solteiro (a)		4	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>					
FILHO DE (pai)			(mãe)		
FRANCISCO ROSA ARAÚJO			MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
28-11-1974	29889494-7	SESP	MA	505.115.213-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA DA FORTALEZA				664	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		FORTALEZA	65415-000		
MUNICÍPIO				UF	
COROATÁ				MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			NÚMERO		
ENOQUE M. ARAÚJO			63		
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					
TRAVESSA URBANO SANTOS					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		CENTRO	65415-000		
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
COROATÁ	MA	BRASIL			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	<p>09/03/2020</p> <p><i>[assinatura]</i></p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Presidente da CPL</p>
20.000,00	VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELÁRIA	
Atividades secundárias		
5246-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
5231-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.	
5249-3/03	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE "SOUVENIERS", BIJUTERIAS E ARTESANATOS.	
5213-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - MERCEARIA.	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
<p><i>Enoque M. Araújo</i></p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11-04-2006</p> <p>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Enoque Monteiro Araújo</i></p>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carmem Luiza Lux
Chefe de Delegacia Regional
de Caxias / JUCEMA

12/4/2006



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2006
SOB O NÚMERO: 21101468382
Protocolo: 06/011392-8

ENOQUE M. ARAÚJO

Carmem Luiza Lux
CARMEN LUIZA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 269
RUBRICA *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110146838-2		NIRE DA FILIAL (preencher s.mer. e sl. ato. refer. nte. filia.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-11-1974	IDENTIDADE número 29889494-7	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 505.115.213-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DA FORTALEZA		NÚMERO 664	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FORTALEZA	CEP 65415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO COROATÁ		UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE D EXC N EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAÚJO - ME		NÚMERO 789	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SENADOR BENEDITO LEITE		NÚMERO 789	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	<p>09 / 03 / 2020</p> <p><i>[assinatura]</i></p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Presidente da CPL</p>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
Atividades secundárias 4761-0/01 4755-5/02 4789-0/01 4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-04-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.942.497/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque m. Araújo ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 23-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque monteiro Araújo</i>			

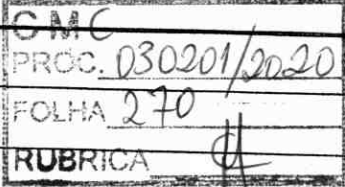
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carmem Luisa Lux
Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA
Mat. Nº 20158
29/4/2007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO: 20070168334
Protocolo: 07/016833-4
Empresa: 211 0146838 2
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
Carmem Lux
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
NR 087391

[Handwritten signatures and marks]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial) XXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 505.115.213-91			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA		NÚMERO 664			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442		
MUNICÍPIO COROATÁ		UF MA			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ENOQUE M. ARAÚJO - ME


LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA	NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO COROATÁ	UF PAIS MA BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) SESSENTA MIL REAIS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4761002 4763601 4753900 4755502 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; XXXXXXXXXXXX
--	---

09 / 03 / 20 20
Pha D
CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque m. Araujo me</i> DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Enoque Monteiro Araujo</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jackson Ver Aguiar Medeiros</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 <i>11/03/2013</i>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130202550 Protocolo: 13/020255-0 Empresa: 211 0146833 2 ENOQUE M. ARAÚJO - ME	 Nº AE 146.520 0191
---	---	--	---

Cláudio Bastos da Fonseca
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CMC
PTOG-030201/2020
FOLHA 271
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 505.115.213-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAÚJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4772500 4751201 4789007 4752100 4754701 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXXXX
--	---

09/03/2020
[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
Presidente da CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Enoque M. Monteiro Me

DATA DA ASSINATURA
28/02/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Enoque Monteiro Araujo

PARA USC EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Juizador Singular do Registro Mercantil
Mat. 2162
11/03/2013

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013
SOB O NÚMERO: 20130202550
Protocolo: 13/020255-0
Empresa 21101468382
ENOQUE M. ARAÚJO - ME

[Handwritten Signature]
CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 146.522 0191

[Handwritten Signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CMC
 PROC 030201/2020
 FOLHA 272
 RUBRICA 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial) XXXXXXXX:XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MÁRIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 505.115.213-91	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICIPIO COROATÁ			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAÚJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICIPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4744099 8219901 9529102 8299703 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRED. DE PROD. ALIMENTICIOS - MINIMER- CADO, MERCEARIA E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FOTOCÓPIAS; CHAVEIROS; SERVIÇOS DE GRAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO. XXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Enoque M. Araújo ME
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Enoque Monteiro Araújo*

CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Ney Aguiar Medeiros Juiz de Direito Singular do Registro Mercantil Mat 2162 11/03/2013	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130202550 Protocolo: 13/020255-3 Empresa: 21 1 0146838 2 ENOQUE M. ARAÚJO - ME
--	--

CLEDINICE PASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL
 Nº AE 146.524 0191



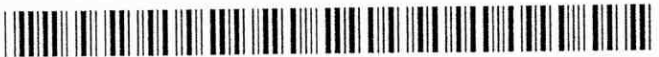
CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 273
 RUBRICA 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 505.115.213-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NUMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NUMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4761002 4763601 4753900 4755502 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>09/03/2020 CONFERE COM O ORIGINAL Presidente da CPL</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araujo Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araujo</i>		

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: 2997 <i>24/07/15</i></p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> MA1201505126954
--	--


AO JUNT *Enoque*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> CMC PROC. 030201/2020 FOLHA 274 RUBRICA <i>[assinatura]</i> </div>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX					
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO			(mãe) MÁRIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 505.115.213-91		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA				NÚMERO 664		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442			
MUNICÍPIO COROATÁ					UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO						
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME						
LOGRADOURO (rua, ev, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA				NÚMERO 110		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442			
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4772500 4751201 4789007 4752100 4754701 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> 09/03/2020 <i>[assinatura]</i> CONFERE COM O ORIGINAL Presidente da CPL </div>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araújo - me</i>						
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araújo</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula nº 927 24/07/15			AUTENTICAÇÃO  MA1201505126954			

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXX:XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (numero) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 505.115.213-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NUMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICIPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NUMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICIPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4744099 8219901 9529102 8299703 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL FOTOCOPIAS CHAVEIROS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araújo - me</i>		CONFERE COM O ORIGINAL Presidente da CPL	
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araújo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 <i>24/07/15</i>		AUTENTICAÇÃO  MA1201505126954	

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 275
 RUBRICA *[assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 505.115.213-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			

CMC
 PROC: 030201/2020
 FOLHA 276
 RUBRICA 41

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA		NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000
MUNICÍPIO COROATÁ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442
UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4754702 4754703 4755501 4755503 4756300 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS COMÉRCIO VAREJISTA. DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERI XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX


09/03/2020
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Enoque M. Araújo - ME				
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Enoque Monteiro Araújo			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Nêves Carvalho Chefe do Esc. Regional TUCEMA Bacabal - MA Matrícula nº 927 22/07/15	AUTENTICAÇÃO
 MA1201505126954	

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 505.115.213-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789006 4759899 4530703 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORMENTE. (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES E ETC. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORESXX		
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>09/03/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Presidente da CPl</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araújo me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araújo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 <i>4/07/15</i>		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1201505126954	

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 278

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.942.497/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENOQUE M. ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRURAGLAZA - PAPELARIA E VARIEDADES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.29-1-02 - Chaveiros
 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC MOSENHOR ESTRELA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO

CEP
65.415-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COROATA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3641-1302

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 11:04:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	279
RUBRICA	4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.942.497/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENOQUE M. ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC MOSENHOR ESTRELA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO

CEP
65.415-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COROATA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3641-1302

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 11:04:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CMC
 PRCC. 030201/2020
 FOLHA 280
 RUBRICA *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 28/06/2018

REGISTRO GERAL 000029889494-7 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ENOQUE MONTEIRO ARAUJO

FILIAÇÃO FRANCISCO ROSA ARAUJO E MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1974

NACIONALIDADE TIMBIRAS - MA

DOC. ORIGINAL NASC. N. 4062 FLS. 24V LIV. 30

CPF 505115213-91

ASS. NATURA DO DIRETOR LEINº 116 DE 25/06/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAFAP7528215

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

Assinatura do Titular: *Enoque Monteiro Araujo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

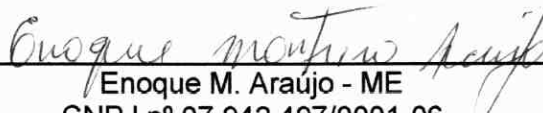
09/03/2020
[Handwritten Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

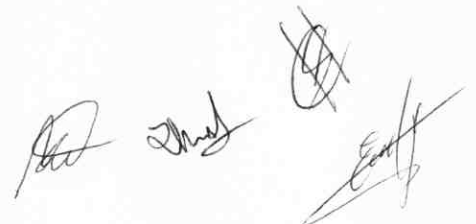
[Handwritten Signatures]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa Enoque M. Araújo - ME, CNPJ nº 07.942.497/0001-06, sediada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Enoque Monteiro Araujo, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº 003/2020, realizado pela Câmara Municipal de Coroatá - MA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Coroatá – MA, em 12 de Março de 2020.


Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

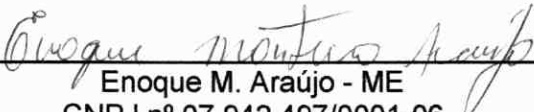
A empresa Enoque M. Araújo - ME, CNPJ nº 07.942.497/0001-06, sediada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Enoque Monteiro Araujo, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 003/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coroatá – MA, em 12 de Março de 2020.


Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENOQUE M. ARAÚJO - ME			Protocolo: MAC2000558231
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101468382	CNPJ 07.942.497/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/04/2006	Início de Atividade 11/04/2006
Endereço Completo Praça MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO-Corutã/MA- CEP65415-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FOTOCOPIAS; CHAVEIROS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/09/2019	Número 20191039004	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO		CPF: 505.115.213-91	
Identidade: 298894947		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:35:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKVA9HDU.



MAC2000558231

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signatures]

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 284
RUBRICA #

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ENOQUE M. ARAÚJO - ME Portadora do CNPJ 07.942.497/0001-06 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000558257
NIRE (Sede) 21101468382	CNPJ 07.942.497/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2006	Início de Atividade 11/04/2006
Endereço Completo RAÇA MONSENHOR ESTRELA, Nº110, CENTRO - Coroatá/MA - CEP65415000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 310 310 223 223 223 223 002 223 223 002 223 002 315 080	Número 20191039004 20191033162 20191033120 20180262408 20170222160 20160211611 20151177880 20150010656 20140025235 20130202550 20130049123 20070168334 20060113936 21101468382	Arquívamentos Posteriores Data 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 16/03/2018 16/01/2017 11/01/2016 24/07/2015 09/01/2015 13/01/2014 11/03/2013 16/01/2013 24/04/2007 12/04/2006 12/04/2006	Descrição OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO -

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:35:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QCANQKAF**.



MAC2000558257

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 285
RUBRICA #

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

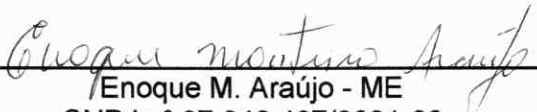
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Enoque M. Araújo - ME, CNPJ nº 07.942.497/0001-06, sediada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Enoque Monteiro Araujo, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 003/2020 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Coroatá antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coroatá - MA, em 12 de Março de 2020.


Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91





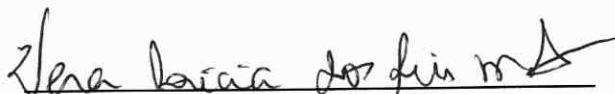
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com


PROJ. C	030201/2020
FOLHA	286
RUBRICA	#

JUNTADA DE PROPOSTA

Junto aos autos do processo Administrativo nº 030201/2020, na modalidade PREGÃO a proposta de preços do presente certame.

Coroatá – MA, em 13 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 287
RUBRICA 

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020



DIA 12 DE MARÇO DE 2020-13H:30 MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ENOQUE M. ARAÚJO – ME.

CNPJ: 07.942.497/0001-06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO VIII

PROPOSTA

À
 Câmara Municipal de Coroatá - MA

A/C: Sra. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa Enoque M. Araújo - ME, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.497/0001-06, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,70	231,00
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,25	307,50
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	28,00	1.120,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,10	444,00



5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,20	1.440,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Masterprint	10	21,60	216,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor econômico	50	31,50	1.575,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor econômico	50	31,50	1.575,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor econômico	50	31,50	1.575,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,30	2.332,50
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,45	612,50
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,56	640,00

[Handwritten signatures and initials]



Buraglaza
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroaá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 290
FABRICA 4

14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,80	950,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	4,00	1.000,00
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	New Magic	30	17,65	529,50
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,20	728,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,30	3.415,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	96,20	3.848,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,30	489,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,30	699,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,05	61,50
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,20	312,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,20	672,00

[Handwritten signatures and initials]



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 291
SUBRICA #

25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Gramline	5	101,00	505,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Gramline	10	58,00	580,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,30	1.230,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Bach	150	6,00	900,00
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Gramline	95	12,30	1.168,50
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,80	944,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Famix	40	36,00	1.440,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	51,00	510,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,65	212,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem	caixa	Report	50	202,00	10.100,00

[Handwritten signatures and initials]



Buraglaza
ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 292
NÚMERO 4

	secundária) validade indeterminada.					
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	249,00	4.980,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Frama	200	9,80	1.960,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,20	512,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	50,00	1.500,00
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	29,00	1.740,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,70	942,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,80	868,00
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	170,00	1.700,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,30	333,00
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral,	caixa	Bic	40	23,30	932,00



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
 C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
 Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroaá - MA.

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 293
 RUBRICA #

	de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.					
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Bic	40	23,30	932,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	10,00	50,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,25	1.050,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	300,00	600,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	10,00	100,00
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,70	111,00
Valor Total:						61.272,00

Valor Total da Proposta: R\$ 61.272,00 (sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais).

Validade da Proposta 60 sessenta dias.

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaramos que a conclusão e entrega dos produtos se darão no prazo de 02 (dois) dias.

Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.



Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr Enoque Monteiro Araujo, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, Rua Principal nº 664, Palmeira Torta, Coroatá – MA, titular da empresa.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2004-4, Conta 17.903-5.

Coroatá – MA, em 12 de Março de 2020.

Enoque Monteiro Araujo

Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91

[Handwritten signatures and initials]



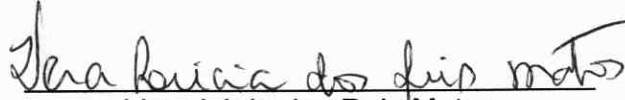
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 295
RUBRICA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo Administrativo nº 030201/2020, na modalidade PREGÃO os documentos de Habilitação do presente certame.

Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 296
RUBRICA *df*

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DIA 12 DE MARÇO DE 2020-13H:30 MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ENOQUE M. ARAÚJO – ME.

CNPJ: 07.942.497/0001-06.

[Handwritten signatures and marks]



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 297
RUBRICA 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

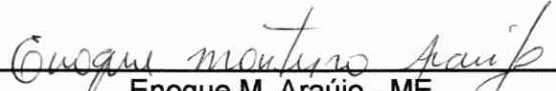
ANEXO III

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa Enoque M. Araújo - ME, CNPJ nº 07.942.497/0001-06, sediada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Enoque Monteiro Araujo, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 003/2020 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (não).

Coroatá – MA, em 12 de Março de 2020.


Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91





ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 298
RUBRICA #

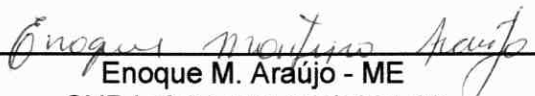
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Enoque M. Araújo - ME, CNPJ nº 07.942.497/0001-06, sediada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor Enoque Monteiro Araujo, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 003/2020, realizado pela Câmara Municipal de Coroatá - MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coroatá – MA, em 12 de Março de 2020.


Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		N.º RE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		CMC PROC. 030201/2020 FOLHA 299	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO					
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro		RUBRICA	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO			(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-11-1974	IDENTIDADE número 29889494-7	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 505.115.213-91	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA FORTALEZA		NÚMERO 664
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FORTALEZA	CEP 65415-000
MUNICÍPIO COROATÁ		UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAÚJO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA URBANO SANTOS	NÚMERO 63
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO COROATÁ	UF PAÍS MA BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	<p>09 / 03 / 2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Presidente da CPL</p>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELÁRIA	
Atividades secundárias 5246-9/01 5231-0/02 5249-3/03 5213-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE "SOUVENIERS", BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - MERCEARIA.	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PREVISTA AUTORIZADA SUSCITAÇÃO 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araújo</i>				
DATA DA ASSINATURA 11-04-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araújo</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carmem Luiza Lux</i> Chefe de Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA 12/4/2006	AUTENTICAÇÃO 	<p>Junta Comercial do Estado do Maranhão</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2006 SOB O NÚMERO: 21101468382 Protocolo: 06/011392-8</p> <p>ENOQUE M. ARAÚJO</p> <p><i>Carmem Luiza Lux</i> CARMEN LUIZA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS</p>
---	------------------	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110146838-2		NIRE DA FILIAL (preencher s.m.e. e s.t. ato referente à filial)		CMC PROC. 030201/2020 FOLHA 300 RUBRICA 4	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO			(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-11-1974	IDENTIDADE número 29889494-7	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 505.115.213-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA FORTALEZA				NÚMERO 664	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FORTALEZA	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE D EXC N EMPRESARIAL		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAÚJO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENADOR BENEDITO LEITE				NÚMERO 789	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO COROATÁ		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4761-0/01 4755-5/02 4789-0/01 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-04-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.942.497/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araújo ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 23-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araújo</i>				

09/03/2020
 J. L. L.
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carmem Luiza Lux</i> Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA Mat. Nº 2033 24.4.2007	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NÚMERO: 20070168334 Protocolo: 07/016833-4 Empresa: 21 1 0146838 2 ENOQUE M. ARAÚJO - ME <i>Carmem Luiza Lux</i> CARMEN LUIZA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS Nº A087391

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 301
 RUBRICA #

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101468382
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M F
 REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): FRANCISCO ROSA ARAÚJO
 (mãe): MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 28/11/1974
 IDENTIDADE (número): 298894947
 Órgão emissor: SESP
 UF: MA
 CPF (número): 505.115.213-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DA FORTALEZA
 COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
 BAIRRO/DISTRITO: PALMEIRA TORTA
 CEP: 65.415-000
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial): 2442

MUNICÍPIO: COROATÁ
 UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO: 002
 DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO
 CÓDIGO DO EVENTO: 021
 DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
 CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ENOQUE M. ARAÚJO - ME
 LOGRADOURO (rua, av, etc): PRAÇA MONSENHOR ESTRELA
 COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 65.415-000
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial): 2442

MUNICÍPIO: COROATÁ
 UF: MA
 PAIS: BRASIL
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$: 60.000,00
 VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae):
 Atividade Principal: 4761003
 Atividade secundária: 4761001, 4761002, 4763601, 4753900, 4755502, 4781400
 DESCRIÇÃO DO OBJETO:
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO;
 XXXXXXXXXXXXX

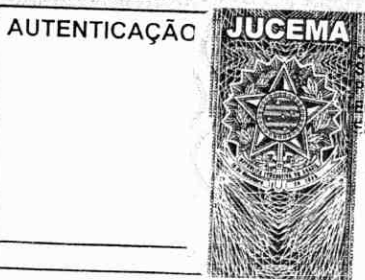
09/03/2020
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07942497000106
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
 UF: XX
 USO DA JUNTA COMERCIAL: 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Jackson Aguiar Medeiros
 Juizador Singular do
 Registro Mercantil
 Mat. 2162
 11/03/2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013
 SOB O NÚMERO: 20130202550
 Protocolo: 13/020255-0
 Empresa: 21101468382
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME
 Nº AE 146.520 0191



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 302
 RUBRICA *dl*

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX.XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 505.115.213-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NUMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ENOQUE M. ARAÚJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)
PRAÇA MONSENHOR ESTRELA

COMPLEMENTO
XXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65.415-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
2442

MUNICÍPIO
COROATÁ

UF
MA PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$
60.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4772500 4751201 4789007 4752100 4754701 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXXXXXX
---	---

09/03/2020
2m
CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Enoque M. Araújo me

DATA DA ASSINATURA
28/02/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Enoque monteiro araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Jackson Ney Aguiar Medeiros
 Juizador Singular do
 Registro Mercantil
 Mat. 2162
11/03/2013

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013
 SOB O NÚMERO: 20130202550
 Protocolo: 13/020255-0
 Empresa: 21 1 0146838 2
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME

[Signature]
 CLEDÍPICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 146.522 0191

CMC
 PROC 030201/2020
 FOLHA 303
 RUBRICA 4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
 21101468382

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
 XXXXXXXX:XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
 ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
 SOLTEIRO

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
 XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
 FRANCISCO ROSA ARAÚJO

(mãe)
 MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO

NASCIDO EM (data de nascimento)
 28/11/1974

IDENTIDADE (número)
 298894947

Órgão emissor
 SESP

UF
 MA

CPF (número)
 505.115.213-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
 XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
 RUA DA FORTALEZA

NUMERO
 664

COMPLEMENTO
 XXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO
 PALMEIRA TORTA

CEP
 65.415-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
 2442

MUNICIPIO
 COROATÁ

UF
 MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)
 PRAÇA MONSENHOR ESTRELA

NUMERO
 110

COMPLEMENTO
 XXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65.415-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
 2442

MUNICIPIO
 COROATÁ

UF PAIS
 MA BRASIL

CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
 XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$
 60.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
 SESSENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRED. DE PROD. ALIMENTICIOS - MINIMER CADO, MERCEARIA E ARMAZENS;
Atividade secundária 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
8219901	FOTOCÓPIAS;
9529102	CHAVEIROS;
8299703	SERVIÇOS DE GRAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO. XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
 XXXXXXXXXXXXX

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 07942497000106

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
 NIRE ANTERIOR
 XXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Enoque m. Araujo ME

DATA DA ASSINATURA
 28/02/2013

ASSINATURA DO EMPRESARIO
Enoque monteiro araujo

05 / 03 / 2020

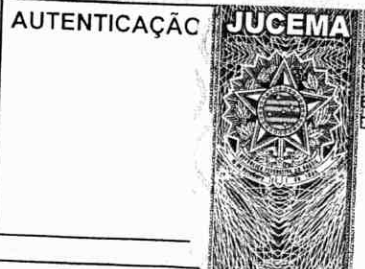
CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

USO DA JUNTA COMERCIAL
 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jackson Ney Aguiar Medeiros
 Juizador Singular do
 Registro Mercantil
 Mat 2162
 14/03/2013




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2013
 SOB O NÚMERO: 20130202530
 Protocolo: 13/020255-3
 Empresa: 211 0146838 2
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME


CLEDINICE PASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL

AE 146.524 0191




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 505.115.213-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4761002 4763601 4753900 4755502 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>09 / 03 / 2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Presidente da CPL</p> </div>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque m. Araujo me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: 2997 <i>24/07/15</i>		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	
		 MA1201505126954	




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CMC PROC-030201/2020 FOLHA 305 RUBRICA 4</p> </div>
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 505.115.213-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		09 / 03 / 20 20 <i>Rm</i>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4772500 4751201 4789007 4752100 4754701 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CONFERE COM O ORIGINAL Presidente da CPL</p> </div>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araujo - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula nº 927 24/07/15		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinaturas]</i>	
		 MA1201505126954	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX:XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Orgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 505.115.213-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4744099 8219901 9529102 8299703 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL FOTOCOPIAS CHAVEIROS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Enoque M. Araujo - me</i>		DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araujo</i>		DATA 09/03/2020 <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 <i>54/07/15</i>		AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Presidente da CPL	
		 MA1201505126954	

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101468382		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CMC PROC 030201/2020 FOLHA 307 RUBRICA</p> </div>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ROSA ARAÚJO		(mãe) MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	IDENTIDADE (número) 298894947	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 505.115.213-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FORTALEZA			NÚMERO 664
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA TORTA	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA MONSENHOR ESTRELA			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2442
MUNICÍPIO COROATÁ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4754702 4754703 4755501 4755503 4756300 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS COMÉRCIO VAREJISTA. DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERI XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07942497000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) <i>Enoque M. Araújo - me</i>		DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Enoque Monteiro Araújo</i>		DATA 09/03/2020	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		<p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Presidente da CPL</p>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 977 <i>22/07/15</i>		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1201505126954	

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 309
 RUBRICA *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 28/06/2018

REGISTRO GERAL 000029889494-7 DATA DE EMISSÃO

NOME ENOQUE MONTEIRO ARAUJO

FILIAÇÃO FRANCISCO ROSA ARAUJO E MARIA DA PAZ MONTEIRO ARAUJO DATA DE NASCIMENTO 28/11/1974

NATURALIDADE TIMBIRAS - MA

LOC. QUINTA N. 4062 FLS. 24V LIV. 30

CPF 505115213-91 ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 116 DE 29/08/63 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MAU027500815

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

Assinatura do Titular *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

09/03/2020
[Handwritten Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Presidente da CPL

[Handwritten Signatures]



CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 310
RUBRICA H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 - Peritoró - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ENOQUE M. ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.497/0001-06, estabelecida na Pça Monsenhor Estrela, nº110, Centro, Coroatá/MA, continua desenvolvendo as mesmas atividades no ano de 2019 na aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Peritoró/MA, conforme Pregão Presencial Nº 0008/2018, Contrato Administrativo Nº20180321.001, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**, CNPJ nº 01.612.537/0001-75.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Para mais informações, e-mail: tributos@peritoro.ma.gov.br.

Peritoró/Ma 14 de janeiro de 2020.

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa
Portaria: 0004/2019

09 / 03 / 20 20
CONFERE COM O ORIGINAL
Presidente da CPL



CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 311
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO CÍVEL



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **quatorze** de **janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ENOQUE M. ARAUJO - ME** inscrita no CNPJ. n.º 07.942.497/0001-06, localizada na Praça Monsenhor Estrela, n.º 110, bairro Centro, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, *J.S.* (**Jânio Silva Soares**), Auxiliar Judiciário, mat.118026, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Oliveira Pinheiro**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **quatorze de janeiro** de 2020.

[assinatura]

Fernanda Oliveira Pinheiro
Secretária Judicial da Distribuição

09 / 03 / 2020
<i>[assinatura]</i>
CONFERE COM O ORIGINAL
Presidente da CPL

[assinaturas]

BALANÇO PATRIMONIAL**ENOQUE M ARAUJO ME**

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.942.497/0001-06

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 122265491

Data de Registro : 12/04/2006

CMC	0009
PROC. 030201/2020	
FOLHA 312	
RUBRICA	
Número de Registro 121101468382	
Folha: 54	

ATIVO

CIRCULANTE	443.877,30 D
DISPONIVEL	79.531,15 D
CAIXA	4.641,84 D
CAIXA	4.641,84 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.889,31 D
BANCO DO BRASIL	74.889,31 D
CLIENTES	28.832,85 D
CLIENTES GERAIS	28.832,85 D
CONTAS A RECEBER	38.046,83 D
DUPLICATAS A RECEBER	5.708,00 D
PROMISSORIAS A RECEBER	32.338,83 D
ESTOQUES	297.466,47 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	297.466,47 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	182.213,62 D
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	13.011,70 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	40.337,85 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	142.579,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	76.886,66 D
IMOBILIZADO	76.886,66 D

PASSIVO

CIRCULANTE	106.839,86 C
FORNECEDORES GERAIS	99.993,59 C
FORNECEDORES	99.993,59 C
FORNECEDORES	99.993,59 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.541,96 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.205,73 C
SALARIOS A PAGAR	1.071,64 C
PRO LABORE A PAGAR	2.534,09 C
HONORARIOS A PAGAR	600,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	336,23 C
INSS A RECOLHER	163,50 C
FGTS A RECOLHER	172,73 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.304,31 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.304,31 C
SIMPLES A RECOLHER	2.263,51 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECC	40,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO	413.924,10 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 520.763,96 (Quinhentos e Vinte Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

EDILSON SILVA MACHADO
CONTABILISTA
C.P.F. :563.685.693-87 RG : 40744930
C.R.C. :MA-9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
EMPREGADOR TITULAR
C.P.F. :505.115.213-91
R.G. :298894947

BALANÇO PATRIMONIAL

CMC	030201/2020
PROCC	
FOLHA	313
RUBRICA	4

0009

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 07.942.497/0001-06

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 122265491

Data de Registro : 12/04/2006

Número de Registro: 21101468382

Folha: 55

ATIVO

IMOBILIZADO EM USO	80.318,94 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.687,44 D
MOVEIS E UTENSILIOS	30.631,50 D
PRÉDIO	17.000,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	3.432,28 C
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	630,28 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAM	950,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL	1.200,00 C
(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRL	652,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	520.763,96 D

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	352.013,58 C
LUCRO NO EXERCICIO	352.013,58 C
LUCRO NO PERIODO	352.013,58 C
RESERVAS DE LUCROS	1.910,52 C
RESERVAS DE LUCROS	1.910,52 C
RESERVA DE LUCROS	1.910,52 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	520.763,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 520.763,96 (Quinhentos e Vinte Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

EDILSON SILVA MACHADO
CONTABILISTA
C.P.F. :563.685.693-87 RG : 40744930
C.R.C. :MA-9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
EMPREGADOR TITULAR
C.P.F. :505.115.213-91
R.G. :298894947



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	314
RUBRICA	#

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENOQUE M. ARAÚJO - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
50511521391	ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
56368569387	EDILSON SILVA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:54 SOB N° 20191033120.
 PROTOCOLO: 191033120 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904338642. NIRE: 21101468382.
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 315

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

ENOQUE M ARAUJO ME

0009

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 07.942.497/0001-06

Inscrição Estadual: 122265491

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 12/04/2006

Nº do Registro: 21101468382

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 56

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

718.746,70

718.746,70

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

718.746,70

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

451.523,54

451.523,54

(=) Lucro Bruto

267.223,16

(-) Despesas Operacionais

DESPEAS COM PESSOAL/MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

18.380,00

13º SALARIO

1.070,00

FGTS

1.394,07

RESCISÃO DE CONTRATO

5.888,36

26.732,43

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

1.415,44

ENERGIA ELETRICA

3.583,60

HONORARIOS CONTABEIS

6.600,00

AGUA E ESGOTO

760,00

PRO-LABORE

39.699,75

52.058,79

DESPEAS TRIBUTARIAS

ICMS

658,39

SIMPLES

50.000,79

50.659,18

DESPEAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.440,00

DESPEAS DIVERSAS

13.627,98

DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.855,00

18.922,98

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

118.849,78

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

118.849,78

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2018

EDILSON SILVA MACHADO

CONTABILISTA

C.P.F. :563.685.693-87 RG : 40744930

C.R.C. :MA-9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO


EMPREGADOR TITULAR

C.P.F. :505.115.213-91

R.G. :298894947



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 316
RUBRICA  Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENOQUE M. ARAÚJO - ME consta assinado digitalmente por:


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
50511521391	ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
56368569387	EDILSON SILVA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 17:29 SOB Nº 20191039004.
PROTOCOLO: 191039004 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904355393. NIRE: 21101468382.
ENOQUE M. ARAÚJO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MC

PROC. 030201/2020
 FOLHA 317
 RUBRICA

0009

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.942.497/0001-06

I.E.: 122265491

Data do Registro: 12/04/2006

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21101468382

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0057

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{443.877,30}{106.839,86} \quad \text{ILG} : 4,15460$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{443.877,30}{106.839,86} \quad \text{ILC} : 4,15460$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{146.410,83}{106.839,86} \quad \text{ILS} : 1,37038$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{79.531,15}{106.839,86} \quad \text{ILI} : 0,74440$$

EDILSON SILVA MACHADO
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 563.685.693-87 RG : 40744930
 C.R.C. : 9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
 EMPREGADOR TITULAR
 C.P.F. : 505.115.213-91
 R.G. : 298894947

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 318
 RUBRICA

0009

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.942.497/0001-06

I.E.: 122265491

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 12/04/2006

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21101468382

FOLHA : 0058

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	IPD =	79.531,15	IPD :	0,17917
	Ativo Circulante		443.877,30		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	297.466,47	IPE :	0,67015
	Ativo Circulante		443.877,30		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	443.877,30	IPAC :	0,85236
	Ativo		520.763,96		


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	99.993,59	IPC :	0,22527
	Ativo Circulante		443.877,30		

EDILSON SILVA MACHADO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :563.685.693-87 RG : 40744930
 C.R.C. :9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
 EMPREGADOR TITULAR
 C.P.F. :505.115.213-91
 R.G. :298894947

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CMC
 PROC. 030201/2020 0009
 FOLHA 319
 RUBRICA 
 Nº do Registro: 21101468382
 FOLHA : 0059

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.942.497/0001-06

I.E.: 122265491

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 12/04/2006

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{413.924,10}{295.074,32}$	IVRP :	1,40278
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{413.924,10}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{413.924,10}{106.839,86}$	IPET :	3,87425
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{413.924,10}{520.763,96}$	IPP :	0,79484
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

EDILSON SILVA MACHADO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :563.685.693-87 RG : 40744930
 C.R.C. :9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
 EMPREGADOR TITULAR
 C.P.F. :505.115.213-91
 R.G. :298894947



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CMC	030201/2020	0009
PROC.	320	
FOLHA		
RUBRICA		

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.942.497/0001-06

I.E.: 122265491

Data do Registro: 12/04/2006

Nº do Registro: 21101468382

Local de Registro: JUCEMA

FOLHA : 0060

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{41.392.410,00}{520.763,96} \quad C : 79,48401$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.688.666,00}{413.924,10} \quad IC : 18,57506$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{443.877,30}{413.924,10} \quad LRP : 1,07236$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{106.839,86}{520.763,96} \quad IEG : 0,20516$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{106.839,86}{520.763,96} \quad IEC : 0,20516$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{106.839,86}{413.924,10} \quad ICT : 0,25811$$

EDILSON SILVA MACHADO
CONTABILISTA
C.P.F.: 563.685.693-87 RG: 40744930
C.R.C.: 9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
EMPREGADOR TITULAR
C.P.F.: 505.115.213-91
R.G.: 298894947

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CMC
 PROC. 030201/20200009
 FOLHA 321
 RUBRICA
 Nº do Registro: 21101468382
 FOLHA : 0061

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.942.497/0001-06

I.E.: 122265491

Data do Registro: 12/04/2006

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{718.746,70}{520.763,96}$	IGA :	1,38018
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{718.746,70}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{352.013,58}{520.763,96}$	RA :	0,67596
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{35.201.358,00}{413.924,10}$	RPL :	85,04303
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{718.746,70}{599.896,92}$	IRD :	1,19812
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{413.924,10}{520.763,96}$	IIF :	0,79484
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

EDILSON SILVA MACHADO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :563.685.693-87 RG : 40744930
 C.R.C. :9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
 EMPREGADOR TITULAR
 C.P.F. :505.115.213-91
 R.G. :298894947

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CMC	PROG. 030201/2020
FOLHA 322	0009
RUBRICA	⌘

ENOQUE M ARAUJO ME

PRACA MONSENHOR ESTRELA, 110 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 07.942.497/0001-06

I.E.: 122265491

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 12/04/2006

Nº do Registro: 21101468382

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0062

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{520.763,96}{106.839,86} \quad \text{ISG} : 4,87425$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{76.886,66}{413.924,10} \quad \text{IGI} : 0,18575$$

EDILSON SILVA MACHADO
CONTABILISTA
C.P.F. : 563.685.693-87 RG : 40744930
C.R.C. : 9032

ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
EMPREGADOR TITULAR
C.P.F. : 505.115.213-91
R.G. : 298894947



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CMC
 PROCO. 030201/2020
 FOLHA 323
 RUBRICA *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENOQUE M. ARAÚJO - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
50511521391	ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
56368569387	EDILSON SILVA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 11:39 SOB N° 20191033162.
 PROTOCOLO: 191033162 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904341201. NIRE: 21101468382.
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENOQUE M. ARAÚJO - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
50511521391	ENOQUE MONTEIRO ARAUJO
56368569387	EDILSON SILVA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 11:39 SOB N° 20191033162.
 PROTOCOLO: 191033162 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904341201. NIRE: 21101468382.
 ENOQUE M. ARAÚJO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 325
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILSON SILVA MACHADO
REGISTRO.....	: MA-009032/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 563.685.693-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 08.01.2020 as 11:38:32.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 101986.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CMC	PROC. 030201/2020
FOLHA 326	#
RUBRICA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.942.497/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRURAGLAZA - PAPELARIA E VARIEDADES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-02 - Chaveiros 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC MOSENHOR ESTRELA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3641-1302
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

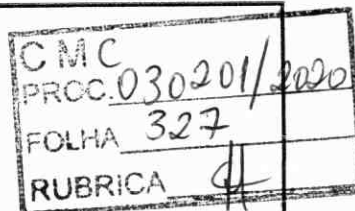
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2020** às **11:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.942.497/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2006
NOME EMPRESARIAL ENOQUE M. ARAUJO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC MOSENHOR ESTRELA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3641-1302	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2020** às **11:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	328
RUBRICA	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2020
Nº 000260 / 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360407942497000106

CPF/CNPJ

07.942.497/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENOQUE M. ARAUJO - ME

NOME DE FANTASIA

BRURAGLAZA - PAPELARIA E VARIEDADES

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE INÍCIO

12/04/2006

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRÁDOURO

PC MOSENHOR ESTRELA

NÚMERO

110

CEP

65415-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Martinho Alves Urbano Filho
Sec. Municipal de Orçamento, Gestão
e Finanças de Coroatá-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

COROATÁ - MA, 23 de Janeiro de 2020

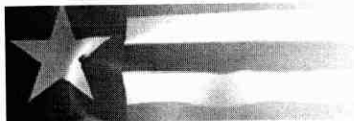
Neto Magalhães Silva

Neto Magalhães Silva TÉCNICA
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria 137 / 2019 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: UC4H2V200123.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 07.942.497/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.226549-1**Razão Social:** ENOQUE M ARAUJO ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** PCA MOSENHOR ESTRELA**Número:** 110 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** COROATA **UF:** MA**CEP:** 65415000 **DDD:** **Telefone:** 36411302**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8219901	FOTOCÓPIAS
9529102	CHAVEIROS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/03/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 20/12/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:


CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 330
RUBRICA 

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012



INSC. ESTADUAL: 12.226.549-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/07/2015
 RAZÃO SOCIAL: ENOQUE M ARAUJO ME

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 331
 RUBRICA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.942.497/0001-06 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ENOQUE M ARAUJO ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21101468382 CAPITAL SOCIAL: 60.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/04/2006 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65415-000
 ENDEREÇO PCA MOSENHOR ESTRELA NÚMERO: 110
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: CATEDRAL BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: COROATA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3641-1302 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO PCA MOSENHOR ESTRELA NÚMERO: 110
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: COROATA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3641-1302 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
3	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
10	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
11	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
12	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
13	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
14	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
15	8219901	FOTOCÓPIAS
16	9529102	CHAVEIROS
17	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
18	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
19	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
20	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
21	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
22	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
23	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
24	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

(Handwritten signatures and marks)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CMC
 PROC. 030201/2020
 332
 RUBRICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
50511521391	ENOQUE MONTEIRO ARAUJO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	20/12/2011	--	Ativo
NFC-e	16/11/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 333
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOQUE M. ARAUJO
CNPJ: 07.942.497/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:05 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **BDAD.E884.8504.1B18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 334
RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104945/19

Data da

27/12/2019 11:52:58

Inscrição Estadual: 122265491

CPF/CNPJ: 07942497000106

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO ME

Endereço: PCA MOSENHOR ESTRELA, 110 CEP: 65415000

Telefone: (99)36411302

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 335
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069447/19

Data da

27/12/2019 11:53:33

Inscrição Estadual: 122265491

CPF/CNPJ:07942497000106

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO ME

Endereço: PCA MOSENHOR ESTRELA, 110 CEP: 65415000

Telefone: (99)36411302

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

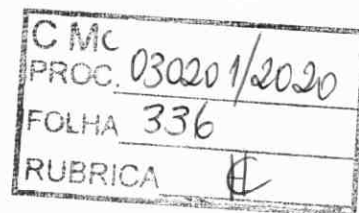
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten Signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 00020/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ENOQUE M. ARAUJO - ME
INSC. MUNICIPAL	210360407942497000106
CNPJ	07.942.497/0001-06
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ENDEREÇO	PC MOSEHOR ESTRELA, 110, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000261/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.942.497/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito a tributos municipais.

Emitida às 14:18:58 hs do dia 23 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Antônia Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KDW636200123**.





CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	337
RUBRICA	F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000019/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL ENOQUE M. ARAUJO - ME
ENDEREÇO PC MOSENHOR ESTRELA, Nº 110, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL 210360407942497000106
CPF/CNPJ 07.942.497/0001-06
ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000261**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:20:13 hs do dia 23 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G3TT69200123**.



Neto Maranhão Silva
Neto Maranhão Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria 137 / 2019 Nomeação

[Handwritten signatures]

Voltar Imprimir

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 338
RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.942.497/0001-06
Razão Social: ENOQUE M ARAUJO
Endereço: TRAV URBANO SANTOS 63 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

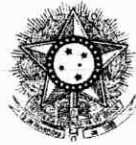
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030303172661070962

Informação obtida em 03/03/2020 20:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	339
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENOQUE M. ARAUJO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.942.497/0001-06

Certidão nº: 773798/2020

Expedição: 08/01/2020, às 10:50:48

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENOQUE M. ARAUJO**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.942.497/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENOQUE M. ARAÚJO - ME			Protocolo: MAC2000558231
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101468382	CNPJ 07.942.497/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/04/2006	Início de Atividade 11/04/2006
Endereço Completo Praça MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO-Corcoá/MA- CEP65415-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FOTOCOPIAS, CHAVEIROS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20191039004	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO		CPF: 505.115.213-91	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 298894947		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:35:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKVA9HDU.



MAC2000558231

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ENOQUE M. ARAÚJO - ME Portadora do CNPJ 07.942.497/0001-06 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000558257
NIRE (Sede) 21101468382	CNPJ 07.942.497/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2006	Início de Atividade 11/04/2006
Endereço Completo RUA MONSENHOR ESTRELA, Nº110, CENTRO - Coroatá/MA - CEP65415000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
310	20191039004	18/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20191033162	18/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20191033120	18/09/2019	BALANCO
223	20180262408	16/03/2018	BALANCO
223	20170222160	16/01/2017	BALANCO
223	20160211611	11/01/2016	BALANCO
002	20151177880	24/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150010656	09/01/2015	BALANCO
223	20140025235	13/01/2014	BALANCO
002	20130202550	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130049123	16/01/2013	BALANCO
002	20070168334	24/04/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060113936	12/04/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101468382	12/04/2006	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2020, às 10:35:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCANQKAF.




MAC2000558257

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 342
RUBRICA 

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.

Às 13:30 do dia 13 de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira, Sr^a. Vera Lúcia dos Reis Matos – Pregoeira, Sra. Maria da Conceição de Sousa Santos, e o Sr. Hildebrando Chaves da Silva, membros da equipe de apoio, para dar início aos trabalhos que seriam realizados as 13:30 do dia 12 de Março de 2020, que por motivo da inviabilidade de ocorrerem na data marcada foi transferida para o dia 13 de Março de 2020 as 13:30, em conformidade com o item 21.1.3. do Edital do Pregão Presencial nº 003/2020. Os licitantes que adquiriram o edital foram informados conforme consta comprovação nos autos do processo, o mesmo foi realizado para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação concernentes à Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. A Pregoeira iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente a Pregoeira solicitou ao Sr. representante da proponente que se identificasse, munido de sua carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima a licitante abaixo identificada com seu respectivo representante:

ENOQUE M. ARAUJO, CNPJ nº 07.942.497/0001-06.
Enoque Monteiro Araújo, CPF 505.115.213-91.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou a licitante ENOQUE M. ARAUJO, por meio de seu representante legal o Sr. Enoque Monteiro Araújo, credenciada para o certame. Em seguida a pregoeira solicitou ao representante da licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem o envelope de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que o licitante rubricasse a proposta apresentada. Continuando, a pregoeira após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta, tendo o mesmo declarado a proposta como classificada, passando então para a fase de negociação, onde obteve êxito conforme segue abaixo:

Obs: Participaram da fase de lances os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lance. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pela Pregoeira.

Licitante A	ENOQUE M. ARAUJO	CNPJ nº 07.942.497/0001-06
-------------	------------------	----------------------------





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

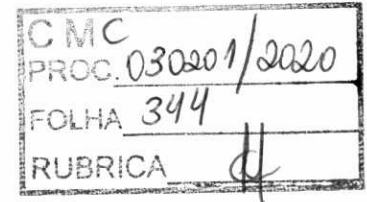


Item	Fase de Lances/Negociação									
1	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	7,80	7,70	-	-	Com Êxito	7,65	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
2	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	10,52	10,25	-	-	Com Êxito	10,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
3	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	28,22	28,00	-	-	Com Êxito	27,95	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
4	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	11,20	11,10	-	-	Com Êxito	11,05	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
5	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	7,22	7,20	-	-	Com Êxito	7,15	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
6	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	21,87	21,60	-	-	Com Êxito	21,50	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
7	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	31,81	31,50	-	-	Com Êxito	31,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
8	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	31,81	31,50	-	-	Com Êxito	31,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
9	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

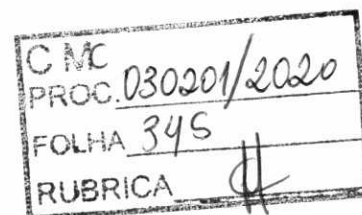


	1º	A	31,81	31,50	-	-	Com Êxito	31,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
10	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	93,88	93,30	-	-	Com Êxito	93,25	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
11	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	2,50	2,40	-	-	Com Êxito	2,35	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
12	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	2,48	2,45	-	-	Com Êxito	2,40	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
13	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	2,60	2,56	-	-	Com Êxito	2,55	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
14	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	3,88	3,80	-	-	Com Êxito	3,75	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
15	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	4,09	4,00	-	-	Com Êxito	3,95	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
16	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	17,81	17,65	-	-	Com Êxito	17,60	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
17	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
			18,30	18,20	-	-	Com Êxito	18,15	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
18	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

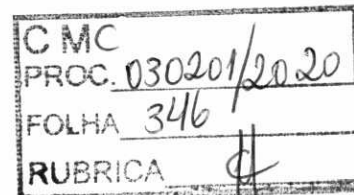


	1º	A	68,95	68,30	-	-	Com Êxito	68,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
19	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	96,92	96,20	-	-	Com Êxito	95,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
20	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	16,51	16,30	-	-	Com Êxito	16,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
21	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	23,52	23,30	-	-	Com Êxito	23,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
22	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	2,09	2,05	-	-	Com Êxito	2,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
23	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Valor Negociado	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	5,25	5,20	-	-	Com Êxito	5,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
24	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	11,31	11,20	-	-	Com Êxito	11,10	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
25	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	101,60	101,00	-	-	Com Êxito	100,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
26	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	58,64	58,00	-	-	Com Êxito	57,90	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
27	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

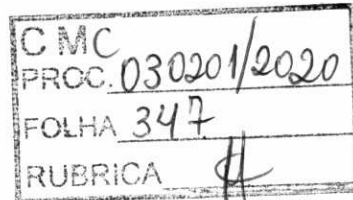


	1º	A	12,36	12,30	-	-	Com Êxito	12,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
28	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	6,05	6,00	-	-	Com Êxito	5,95	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
29	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	12,32	12,30	-	-	Com Êxito	12,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
30	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	11,86	11,80	-	-	Com Êxito	11,75	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
31	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	36,14	36,00	-	-	Com Êxito	35,80	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
32	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	51,50	51,00	-	-	Com Êxito	50,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
33	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	2,67	2,65	-	-	Com Êxito	2,60	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
34	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	203,38	202,00	-	-	Com Êxito	200,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
35	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	252,83	249,00	-	-	Com Êxito	248,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
36	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

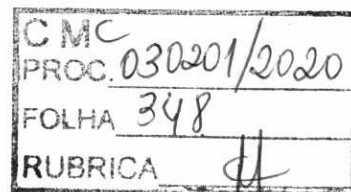


	1º	A	9,85	9,80	-	-	Com Êxito	9,75	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
37	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	3,21	3,20	-	-	Com Êxito	3,15	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
38	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	50,38	50,00	-	-	Com Êxito	49,75	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
39	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	29,18	29,00	-	-	Com Êxito	28,60	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
40	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	15,81	15,70	-	-	Com Êxito	15,60	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
41	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	24,95	24,80	-	-	Com Êxito	24,70	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
42	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	171,50	170,00	-	-	Com Êxito	168,00	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
43	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	33,45	33,30	-	-	Com Êxito	33,15	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
44	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	
	1º	A	23,59	23,30	-	-	Com Êxito	23,20	1º	Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação									
45	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação	

[Handwritten signatures and marks]




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Item	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	23,59	23,30	-	-	Com Êxito	23,20	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
46	1º	A	10,20	10,00	-	-	Com Êxito	9,80	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
47	1º	A	26,65	26,25	-	-	Com Êxito	26,20	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
48	1º	A	301,13	300,00	-	-	Com Êxito	299,00	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
49	1º	A	10,05	10,00	-	-	Com Êxito	9,95	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
50	1º	A	3,87	3,70	-	-	Com Êxito	3,65	1º Vencedor

Declarada a empresa vencedora do certame procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa. Da análise foi verificado que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº 003/2020, em conformidade com o Art. 27 da Lei 8.666/93, sendo, portanto, declarada como habilitada pela Pregoeira.

A pregoeira indagou da empresa licitante presente se deseja interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. O representante legal da empresa licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa. A pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Sr^a. Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 349
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

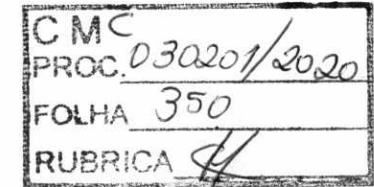
Maria da Conceição de Sousa Santos
Sra. Maria da Conceição de Sousa Santos
Equipe de Apoio

Hildebrando Chaves da Silva
Sr. Hildebrando Chaves da Silva
Equipe de Apoio

Enoque Monteiro Araújo
ENOQUE M. ARAUJO
Enoque Monteiro Araújo.
RG nº 000029889494-7-SESP/MA
CPF nº 505.115.213-91
Empresa Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

Coroatá – MA, em 16 de Março de 2020.

Pregão Presencial SRP nº 003/2020.

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Licitante: Enoque M. Araújo.

CNPJ: 07.942.497/0001-06.

Endereço: Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA.

Item	Fase de Lances/Negociação								
1	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	7,80	7,70	-	-	Com Êxito	7,65	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
2	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	10,52	10,25	-	-	Com Êxito	10,20	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
3	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	28,22	28,00	-	-	Com Êxito	27,95	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
4	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	11,20	11,10	-	-	Com Êxito	11,05	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
5	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	7,22	7,20	-	-	Com Êxito	7,15	1º Vencedor

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

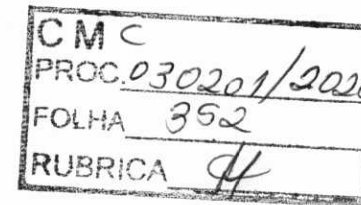
CMC
PROC. 03020/2020
FOLHA 351
RUBRICA <i>JK</i>

Item	Fase de Lances/Negociação								
6	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	21,87	21,60	-	-	Com Êxito	21,50	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
7	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	31,81	31,50	-	-	Com Êxito	31,00	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
8	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	31,81	31,50	-	-	Com Êxito	31,00	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
9	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	31,81	31,50	-	-	Com Êxito	31,00	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
10	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	93,88	93,30	-	-	Com Êxito	93,25	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
11	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	2,50	2,40	-	-	Com Êxito	2,35	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
12	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	2,48	2,45	-	-	Com Êxito	2,40	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
13	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	2,60	2,56	-	-	Com Êxito	2,55	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								

Handwritten signatures and initials on the left margin.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Item	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
14	1º	A	3,88	3,80	-	-	Com Êxito	3,75	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
15	1º	A	4,09	4,00	-	-	Com Êxito	3,95	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
16	1º	A	17,81	17,65	-	-	Com Êxito	17,60	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
17			18,30	18,20	-	-	Com Êxito	18,15	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
18	1º	A	68,95	68,30	-	-	Com Êxito	68,20	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
19	1º	A	96,92	96,20	-	-	Com Êxito	95,00	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
20	1º	A	16,51	16,30	-	-	Com Êxito	16,20	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
21	1º	A	23,52	23,30	-	-	Com Êxito	23,20	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
 CNPJ: 05.646.054/0001-42
 Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
 CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
 E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
 PROC.030201/2020
 FOLHA 353
 RUBRICA 44

22	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	2,09	2,05	-	-	Com Êxito	2,00	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
23	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Valor Negociado	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	5,25	5,20	-	-	Com Êxito	5,00	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
24	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	11,31	11,20	-	-	Com Êxito	11,10	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
25	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	101,60	101,00	-	-	Com Êxito	100,00	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
26	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	58,64	58,00	-	-	Com Êxito	57,90	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
27	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	12,36	12,30	-	-	Com Êxito	12,20	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
28	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	6,05	6,00	-	-	Com Êxito	5,95	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
29	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	12,32	12,30	-	-	Com Êxito	12,20	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									

[Handwritten signature and initials]



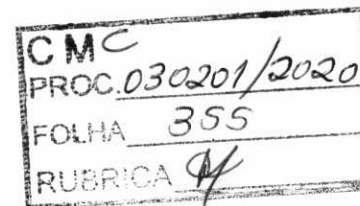
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 354
RUBRICA

30	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	11,86	11,80	-	-	Com Êxito	11,75	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
31	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	36,14	36,00	-	-	Com Êxito	35,80	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
32	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	51,50	51,00	-	-	Com Êxito	50,00	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
33	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	2,67	2,65	-	-	Com Êxito	2,60	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
34	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	203,38	202,00	-	-	Com Êxito	200,00	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
35	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	252,83	249,00	-	-	Com Êxito	248,00	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
36	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	9,85	9,80	-	-	Com Êxito	9,75	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								
37	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	3,21	3,20	-	-	Com Êxito	3,15	1º Vencedor
Item	Fase de Lances/Negociação								



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com




38	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	50,38	50,00	-	-	Com Êxito	49,75	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
39	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	29,18	29,00	-	-	Com Êxito	28,60	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
40	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	15,81	15,70	-	-	Com Êxito	15,60	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
41	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	24,95	24,80	-	-	Com Êxito	24,70	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
42	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	171,50	170,00	-	-	Com Êxito	168,00	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
43	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	33,45	33,30	-	-	Com Êxito	33,15	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
44	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	23,59	23,30	-	-	Com Êxito	23,20	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									
45	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
	1º	A	23,59	23,30	-	-	Com Êxito	23,20	1º Vencedor
Item Fase de Lances/Negociação									

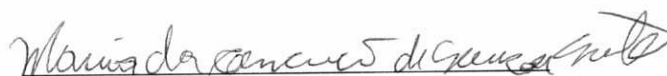


ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
 CNPJ: 05.646.054/0001-42
 Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
 CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
 E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
 PROC.030201/2020
 FOLHA 356
 RUBRICA #

Item	Ordem	Licitante	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta	1º rodada	2º rodada	Fase de Negociação	Valor Unit. Final	Classificação
46	1º	A	10,20	10,00	-	-	Com Êxito	9,80	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
47	1º	A	26,65	26,25	-	-	Com Êxito	26,20	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
48	1º	A	301,13	300,00	-	-	Com Êxito	299,00	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
49	1º	A	10,05	10,00	-	-	Com Êxito	9,95	1º Vencedor
Fase de Lances/Negociação									
50	1º	A	3,87	3,70	-	-	Com Êxito	3,65	1º Vencedor


 Vera Lúcia dos Reis Matos
 Pregoeira


 Maria da Conceição de Sousa Santos
 Equipe de Apoio





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 357
RUBRICA H

Hildebrando Chaves da Silva
Hildebrando Chaves da Silva
Equipe de Apoio

Enoque Monteiro Araújo
ENOQUE M. ARAUJO
Enoque Monteiro Araújo.
RG nº 000029889494-7-SESP/MA
CPF nº 505.115.213-91
Empresa Licitante

H
Chaves
Araújo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 358
RUBRICA H

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA

Junto aos autos do processo Administrativo nº 030201/2020, na modalidade PREGÃO a proposta de preços readequada do presente certame.

Coroatá – MA, em 16 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ANEXO VIII

PROPOSTA READEQUADA

À
 Câmara Municipal de Coroatá - MA

A/C: Sra. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa Enoque M. Araújo - ME, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.497/0001-06, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LÁPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00





ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 360
RUBRICA #

5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor econômico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor econômico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor econômico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50



CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 361
 RUBRICA #

ENOQUE M. ARAÚJO - ME
 C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
 Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00

Emf

25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/mý, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem	caixa	Report	50	200,00	10.000,00

[Handwritten signature]



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 363
LUBRICA

	secundária) validade indeterminada.					
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral,	caixa	Tris	40	23,20	928,00

Eury



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 364
RUBRICA \$

	de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.					
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
Valor Total:						60.768,75

Valor Total da Proposta: R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Validade da Proposta 60 sessenta dias.

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaramos que a conclusão e entrega dos produtos se darão no prazo de 02 (dois) dias.

Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.



ENOQUE M. ARAÚJO - ME
C.N.P.J.: 07.942.497/0001-06 - Insc. Est. 12.226.549-1
Praça Monsenhor Estrela, 110 - Centro - Fone: (99) 3641-1302 - Coroatá - MA.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 365
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr Enoque Monteiro Araujo, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 000029889494-7-SESP/MA e CPF nº 505.115.213-91, Rua Principal nº 664, Palmeira Torta, Coroatá – MA, titular da empresa.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2004-4, Conta 17.903-5.

Coroatá – MA, em 16 de Março de 2020.

Enoque monteiro araujo

Enoque M. Araújo - ME
CNPJ nº 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araujo
CPF nº 505.115.213-91



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 366
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante abaixo identificada, com seus respectivos itens, valores unitário, total e data da adjudicação dos mesmos:

NOME EMPRESARIAL: ENOQUE M. ARAÚJO.						
CNPJ: 07.942.497/0001-06.						
ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO, COROATÁ - MA.						
ADJUDICADO EM: 16 DE MARÇO DE 2020.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00



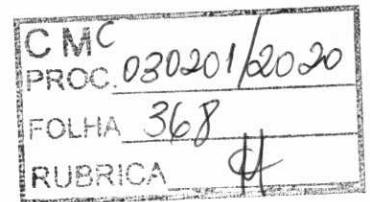
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 367
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00



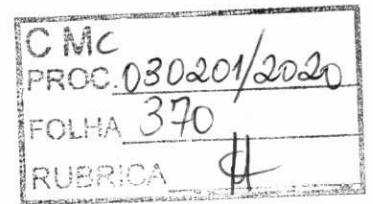
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 369
RUBRICA

27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M ² , BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00



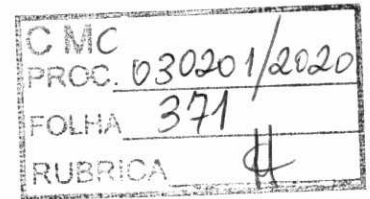
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL:						60.768,75

Coroatá – MA, em 16 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	372
FOLHA	
RUBRICA	H

RELATÓRIO

A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Nesta

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, nomeados pela Portaria 003/2020, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V. Exa. O relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, oriundo do processo administrativo de nº 030201/2020 objetivando o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item.


De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº 003/2020, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados. Adquiriu o Edital do Certame as empresas: Enoque M. Araújo, CNPJ: 07.942.497/0001-06 e Aquarela Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 20.554.963/0001-44.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Presencial foi do tipo menor preço por item, consideramos assim o seguinte resultado após a fase de negociação direta da pregoeira com a licitante:

Empresa: Enoque M. Araújo, CNPJ: 07.942.497/0001-06, vencedora por ofertar o menor preço referente aos itens de nº 01 a 50.

Face ao exposto, submetemos à apreciação de V. Exa. O presente relatório.

Coroatá – MA, em 16 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 373
RUBRICA

DESPACHO

A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Nesta

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, que versa sobre o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

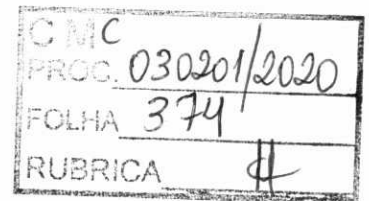
Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme atas e comparativos, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação a licitante vencedora conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

NOME EMPRESARIAL: ENOQUE M. ARAÚJO.						
CNPJ: 07.942.497/0001-06.						
ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO, COROATÁ - MA.						
ADJUDICADO EM: 16 DE MARÇO DE 2020.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LÁPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00



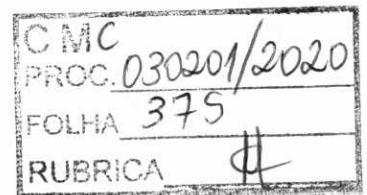
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50



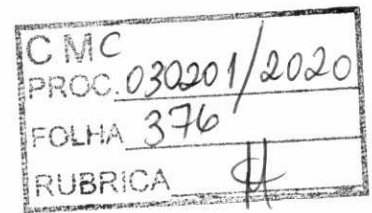
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00



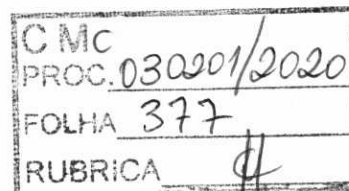
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00



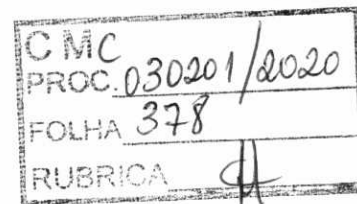
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL:						60.768,75

Coroatá – MA, em 17 de Março de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 379
RUBRICA H


À
ASSESSORIA JURÍDICA

NESTA

Senhor(a) Assessor(a),

Estamos encaminhando a V.Sa. Para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, que teve como objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

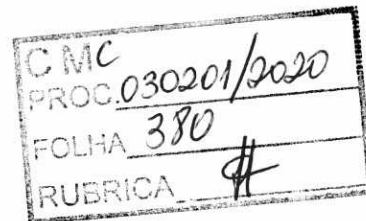
Coroatá- Maranhão, em 17 de Março de 2020.



José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2020

PARECER JURÍDICO Nº 180303/2020

Objeto: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Abrigam os presentes autos a Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços SRP nº 003/2020, que versa sobre a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Encerrado o certame, após adjudicação dos itens a licitante Enoque M. Araújo, CNPJ: 07.942.497/0001-06, os autos do processo foram encaminhados a essa assessoria jurídica para pronunciamento acerca do parecer conclusivo.

Os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica para análise do processo licitatório, o que passo a fazer doravante.

Sobre a licitação em comento, a modalidade escolhida foi o Pregão Presencial para Registro de Preços, amparada na Lei nº 10.520/2002 ART. 1º e subsidiariamente a Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A fase preparatória do pregão obedeceu ao disposto no art. 3º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	381
RUBRICA	4

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do ato convocatório para licitação (Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020, tipo menor preço por item, rubricado em todas as folhas e assinado pela Pregoeira.

No tocante a fase externa, a publicação do ato convocatório, obedeceu ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002, tendo veiculado o aviso por no mínimo 8 dias úteis, veiculação que ocorreu no DOE, em jornal de grande circulação regional e mural de avisos da Câmara Municipal.

Foram juntadas aos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e Mural de Avisos da Câmara Municipal.

Às 13:30 do dia 13 de Março de 2020, a pregoeira deu início aos trabalhos que seriam realizados às 13:30 do dia 12 de Março de 2020, que por motivo de inviabilidade de ocorrerem na data marcada foi transferida para o dia 13 de Março de 2020 às 13:30, em conformidade com o item 21.1.3. do Edital do Pregão Presencial nº 003/2020, sendo que os licitantes que adquiriram o edital foram informados conforme consta comprovação nos autos do processo. Após abertura do certame, foi credenciada a licitante Enoque M. Araújo, CNPJ: 07.942.497/0001-06, ocorrendo em ato seguinte, o recebimento dos dois envelopes, sendo um envelope contendo a proposta e outro contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pela licitante presente.

Não houve interposição de recurso.

O julgamento, atentou à regra contida na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 onde a Pregoeira, após recebida a proposta, logo seguiu a fase de lance, certificando que a proposta do licitante Enoque M. Araújo, CNPJ: 07.942.497/0001-06, preencheu os requisitos previstos no Edital de Abertura do Certame (Pregão Presencial para

Enoque



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	PROC. 030201/2020
FOLHA	382
RUBRICA	#

Registro de Preços nº 003/2020), posto que após negociação o licitante baixou o preço dos itens de sua proposta, a pregoeira deliberou pela classificação da proposta apresentada.

Não houve interposição de recurso.

Assim, não há dúvidas de que o preço ofertado é o melhor para a administração, daí a conveniência de se registrar o preço ofertado pela licitante em ata, para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Consta ainda em ata que após a fase de julgamento da proposta, passou a fase de análise dos documentos de habilitação, sendo o licitante declarado habilitado.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada é vantajosa para a Administração.

Assim, opino pela legalidade do certame e conseqüentemente pelo registro do preço ofertado pela licitante Enoque M. Araújo, CNPJ: 07.942.497/0001-06.

É O PARECER.

Coroatá- MA, 18 de Março de 2020.

Thais Cristina Carvalho de Moura

Thais Cristina Carvalho de Moura
OAB-MA 18.096
Assessora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

GMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 383
RUBRICA <i>df</i>

A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta.

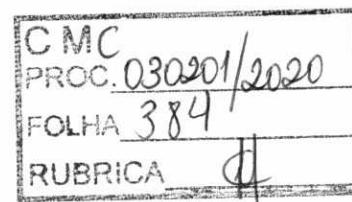
Retorno os autos do Processo Administrativo nº 030201/2020 à Comissão Permanente de Licitação, para demais providências cabíveis.

Coroatá - MA, 18 de Março de 2020.

Thais Cristina Carvalho de Moura
Thais Cristina Carvalho de Moura
OAB-MA 18.096
Assessora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

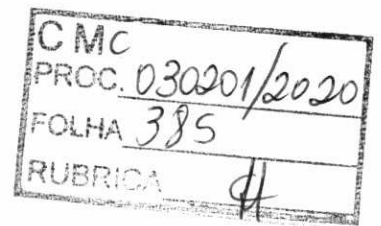
Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: ENOQUE M. ARAÚJO.						
CNPJ: 07.942.497/0001-06.						
ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO, COROATÁ - MA.						
HOMOLOGADO EM: 19 DE MARÇO DE 2020.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50



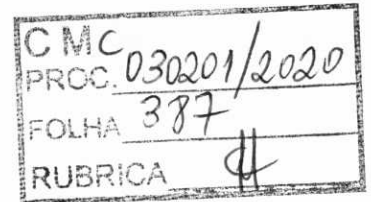
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 386
RUBRICA #

16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	50 unidades branco.					
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M ² , BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50



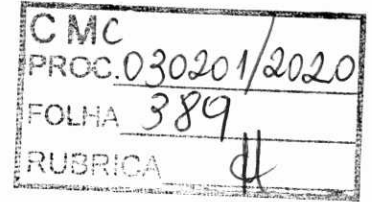
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 388
RUBRICA

39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00

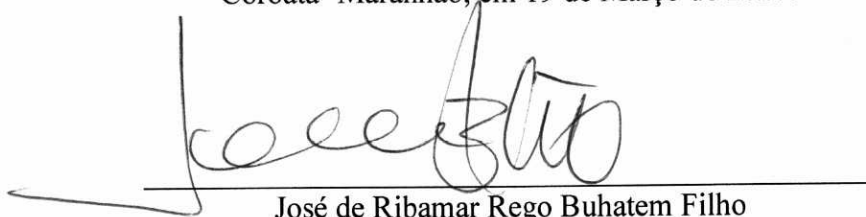


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL:						60.768,75

Coroatá- Maranhão, em 19 de Março de 2020.


José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 390
RUBRICA <i>H</i>

À Sra.
Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira

NESTA.

Senhora Pregoeira,

Venho pelo presente, encaminhar o termo de HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo administrativo nº 030201/2020, que originou o Pregão Presencial SRP nº 003/2020, que tem como objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

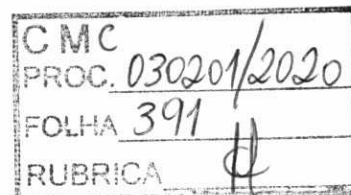
Coroatá - Maranhão, em 19 de Março de 2020.



José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

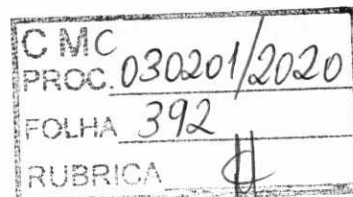
A Câmara Municipal de Coroatá – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Foi adjudicado o item objeto desta licitação a seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: ENOQUE M. ARAÚJO.						
CNPJ: 07.942.497/0001-06.						
ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO, COROATÁ - MA.						
ADJUDICADO EM: 16 DE MARÇO DE 2020.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero,	unidade	Cassio	10	21,50	215,00



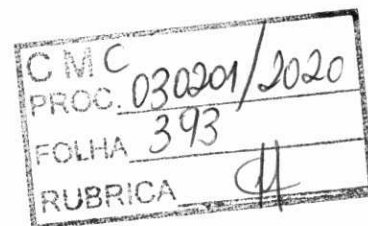
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.					
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.						
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00	
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00	
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00	
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00	
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00	
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00	
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00	
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00	
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00	
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00	
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 032201/2020
FOLHA 394
RUBRICA

28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M ² , BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50



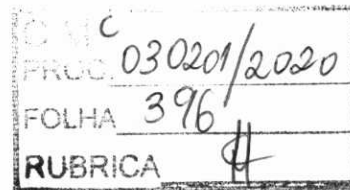
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 395
RUBRICA

39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL:						60.768,75

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: ENOQUE M. ARAÚJO.						
CNPJ: 07.942.497/0001-06.						
ENDEREÇO: PRAÇA MONSENHOR ESTRELA, Nº 110, CENTRO, COROATÁ - MA.						
HOMOLOGADO EM: 19 DE MARÇO DE 2020.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápiz, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00



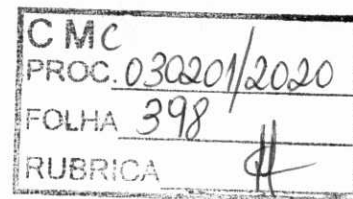
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50



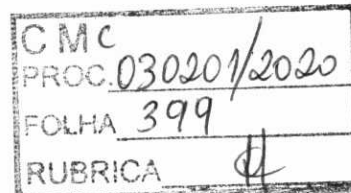
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00



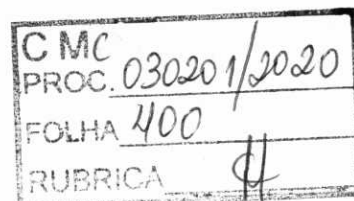
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00



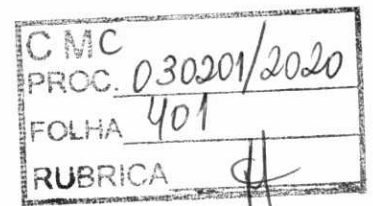
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



35	PAPÉL OFÍCIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50
39	PASTA OFÍCIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFÍCIO SUSPensa COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METÁLICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou	caixa	Tris	40	23,20	928,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.					
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL:						60.768,75

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Coroatá – MA, em 20 de Março de 2020.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 402
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

A

V. Exa.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta.

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja dado prosseguimento nos atos referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 030201/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Coroatá - MA, em 20 de Março de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	020201/2020
PROC.	
FOLHA	403
RUBRICA	

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa
Enoque M. Araújo.
CNPJ nº 07.942.497/0001-06.
Situada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, para assinatura da ata de registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura da ata de registro de preços sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Coroatá - Maranhão, 23 de Março de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Ciente em 23 de MARÇO de 2020.

Enoque M. Araújo.
CNPJ: 07.942.497/0001-06.
Enoque Monteiro Araújo.
RG nº 000029889494-7-SESP/MA.
CPF nº 505.115.213-91.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 404
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos 24 dias do mês de Março de dois mil e vinte, a Câmara Municipal de Coroatá - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020**, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo exposto de interesse da Câmara Municipal de Coroatá - MA, Órgão Gerenciador, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

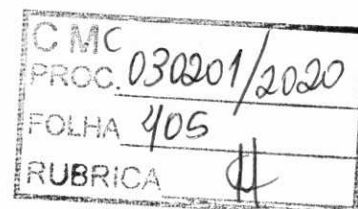
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. Conforme o termo de referência, anexo do edital da Licitação na Modalidade Pregão para Registro de Preços Nº 003/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes produtos e os respectivos detentores do registro:

NOME EMPRESARIAL: Enoque M. Araújo.						
CNPJ: 07.942.497/0001-06.						
ENDEREÇO: Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA.						
REPRESENTANTE LEGAL: Enoque Monteiro Araújo.						
CPF: 505.115.213-91.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25



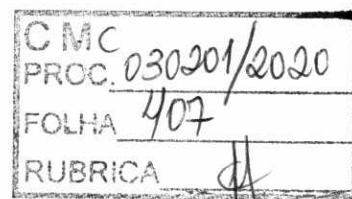
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 406
RUBRICA

11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da	caixa	Tris	30	23,20	696,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.					
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00



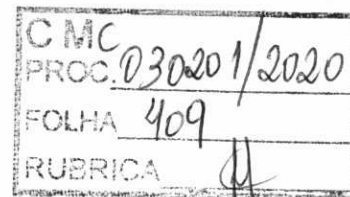
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 408
RUBRICA

31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.					
40	PASTA OFICIO SUSPensa COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	410
RUBRICA	4

48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL:						60.768,75

CLÁUSULA TERCEIRA -VALIDADE DA ATA

I. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES não estão obrigados a contratar os produtos aqui registrados exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa registrada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador (Câmara Municipal de Coroatá - MA), para que este indique as empresas registradas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 411
RUBRICA #

Parágrafo Segundo: Caberá a empresa beneficiária do Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento adicional não prejudique as obrigações assumidas com o órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro: As contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Coroatá, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

Parágrafo Segundo: A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. Os valores constantes nesta Ata de Registro de Preços compreendem uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja o fornecimento dos produtos.

Parágrafo Quarto: Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quinto: A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 412
RUBRICA

O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

Paragrafo Primeiro: A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

Paragrafo Terceiro: Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

Paragrafo Quarto: O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Paragrafo Quinto: O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no *caput* por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

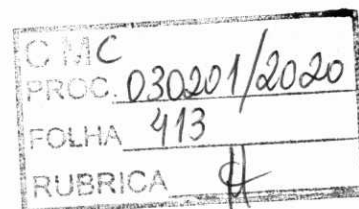
Paragrafo Sexto: O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e nesta Ata de Registro de Preços.

Paragrafo Sétimo: Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

Paragrafo Oitavo: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Parágrafo Nono: A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante desta Ata de Registro de Preços, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

I - Advertência;

II - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

III - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de fornecer os produtos previstos no contrato;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos incisos II e III deste Parágrafo serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Parágrafo Segundo: Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.	030201/2020
PROC.	
FOLHA	414
RUBRICA	

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- II - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III - comportar-se de modo inidôneo;
- IV - fizer declaração falsa;
- V - cometer fraude fiscal;
- VI - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- VII - não celebrar o contrato;
- VIII - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- IX - apresentar documentação falsa.

Parágrafo Terceiro: Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto: As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições apresentadas a seguir:

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados no mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 415
RUBRICA <i>df</i>

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Paragrafo Primeiro: O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Paragrafo Segundo: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do subitem anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paragrafo Terceiro: O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROG.	
FOLHA	416
RUBRICA	#

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Câmara Municipal de Coroatá conforme sua necessidade, mediante formalização de instrumento contratual.

Parágrafo Único: A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Único: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

Parágrafo Primeiro: Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

I - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

II - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	417
RUBRICA	#

III - responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

IV - aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

V - a contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - a entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

VII - O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;

VIII - a Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

IX - a inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

X - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

XI - em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

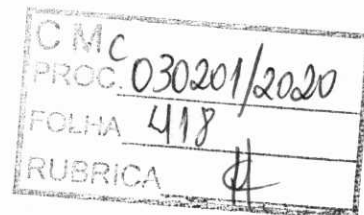
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

Parágrafo Segundo: Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



Parágrafo Terceiro: Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

Parágrafo Quarto: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

Parágrafo Quinto: Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

Parágrafo Sexto: Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

I - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - é vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 003/2020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes nas Leis n° 10.520/2002, n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Coroatá - MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 419
RUBRICA #

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, 24 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
CNPJ: 05.646.054/0001-42
JOSÉ DE RIBAMAR REGO BUHATEM FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 850.236.043-49
ORGÃO GERENCIADOR

ENOQUE M. ARAÚJO.
CNPJ: 07.942.497/0001-06.
ENOQUE MONTEIRO ARAÚJO.
CPF: 505.115.213-91.
Empresa Registrada

Testemunha Raimundo Fernando Pereira da Silva CPF nº 038.359.923-70

Testemunha Kelley Lath Arque CPF nº 908.228.153-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMC	
PROC.	D30201/2020
FOLHA	420
RUBRICA	H

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOQUE M. ARAUJO
CNPJ: 07.942.497/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

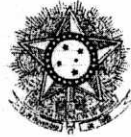
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:05 de dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **BDAD.E884.8504.1B18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENOQUE M. ARAUJO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.942.497/0001-06

Certidão nº: 773798/2020

Expedição: 08/01/2020, às 10:50:48

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E N O Q U E M . A R A U J O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.942.497/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	422
RUBRICA	#

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.942.497/0001-06

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO

Endereço: TRAV URBANO SANTOS 63 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030303172661070962

Informação obtida em 03/03/2020 20:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104945/19

Data da

27/12/2019 11:52:58

Inscrição Estadual: 122265491

CPF/CNPJ: 07942497000106

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO ME

Endereço: PCA MOSENHOR ESTRELA, 110 CEP: 65415000

Telefone: (99)36411302

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	424
RUBRICA	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069447/19

Data da 27/12/2019 11:53:33

Inscrição Estadual: 122265491

CPF/CNPJ: 07942497000106

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO ME

Endereço: PCA MOSENHOR ESTRELA, 110 CEP: 65415000

Telefone: (99)36411302

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CMC	0.30201/2020
PROC.	
FOLHA	425
RUBRICA	4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000020/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ENOQUE M. ARAUJO - ME
INSC. MUNICIPAL	210360407942497000106
CNPJ	07.942.497/0001-06
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ENDEREÇO	PC MOSENHOR ESTRELA, 110, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000261/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.942.497/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito a tributos municipais.

Emitida às 14:18:58 hs do dia 23 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

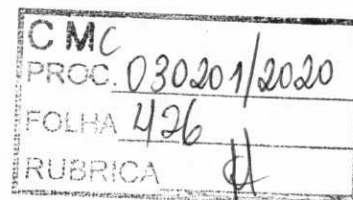
COROATÁ - MA
Natália Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KDW636200123**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000019/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ENOQUE M. ARAUJO - ME
ENDEREÇO	PC MOSENHOR ESTRELA, Nº 110, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360407942497000106
CPF/CNPJ	07.942.497/0001-06
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000261**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:20:13 hs do dia 23 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Este documento é válido até 22 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G3TT69200123**.




Natal Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria 137 / 2019 Nomeação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 427
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Joabe Dantas de Lima
Setor de Contabilidade

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, oriundo do processo administrativo nº 030201/2020.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado a estimativa de impacto orçamentário.

Valor Total: R\$ 27.447,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Coroatá - Maranhão, 25 de Março de 2020.



José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 428
RUBRICA

DESPACHO

A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, referente ao Processo Administrativo nº 030201/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar .

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 25 de Março de 2020.

Joabe Dantas de Lima
CRC N° MA-014466/O-7
Setor de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	429
RUBRICA	#

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, de 0,82%.

Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 25 de Março de 2020.



Joabe Dantas de Lima
CRC N.º MA-014466/O-7
Setor de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	430
RUBRICA	4

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa
Enoque M. Araújo.
CNPJ nº 07.942.497/0001-06.
Situada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, para assinatura do contrato que tem como objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Coroatá - Maranhão, 26 de Março de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Ciente em 27 de março de 2020.

Enoque M. Araújo.
CNPJ: 07.942.497/0001-06.
Enoque Monteiro Araújo.
RG nº 000029889494-7-SESP/MA.
CPF nº 505.115.213-91.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	431
RUBRICA	4

CONTRATO Nº 012703/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, neste ato representado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, através da CÂMARA MUNICIPAL, a seguir denominada contratante, e a empresa Enoque M. Araújo, Situada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.497/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Enoque Monteiro Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 000029889494-7-SESP/MA e do CPF nº 505.115.213-91 a seguir denominada contratada, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 030201/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o Nº 003/2020, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 27.447,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	12	7,65	91,80



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

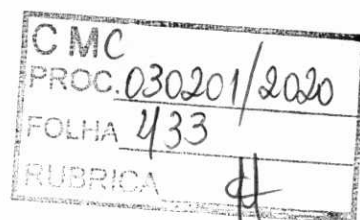
CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 432
RUBRICA

2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	10	10,20	102,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	15	27,95	419,25
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	15	11,05	165,75
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	90	7,15	643,50
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	2	21,50	43,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	20	31,00	620,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	20	31,00	620,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	20	31,00	620,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	10	93,25	932,50
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	150	2,35	352,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	150	2,40	360,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	150	2,55	382,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	150	3,75	562,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	150	3,95	592,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	12	17,60	211,20
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	20	18,15	363,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	25	68,20	1.705,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scrity	20	95,00	1.900,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço	caixa	Tris	10	16,20	162,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



	inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.					
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	10	23,20	232,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	10	2,00	20,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	30	5,00	150,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	30	11,10	333,00
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	2	100,00	200,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	2	57,90	115,80
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	50	12,20	610,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	80	5,95	476,00
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	50	12,20	610,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	35	11,75	411,25
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	10	35,80	358,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	5	50,00	250,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	40	2,60	104,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	25	200,00	5.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	10	248,00	2.480,00
36	PASTA AZ Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	100	9,75	975,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	80	3,15	252,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	15	49,75	746,25

fel

Cam



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	436
RUBRICA	

39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	30	28,60	858,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSADA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	30	15,60	468,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	20	24,70	494,00
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	2	168,00	336,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	2	33,15	66,30
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	12	23,20	278,40
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	12	23,20	278,40
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	1	9,80	9,80

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 437
RUBRICA

47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	5	26,20	131,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	1	299,00	299,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	2	9,95	19,90
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	10	3,65	36,50
Valor Total: R\$ 27.447,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).						

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, representado pela seguinte rubrica:

PODER 01 - Poder Legislativo.

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá.

UNIDADE 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	438
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

6.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

6.1.3. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

6.1.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

6.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

7.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

7.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	440
RUBRICA	H

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - advertência;

8.1.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

8.1.3 – multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;

8.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 a 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - fizer declaração falsa;

8.2.5 - cometer fraude fiscal;

8.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - não celebrar o contrato;

8.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

8.2.9 - apresentar documentação falsa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 441
RUBRICA

8.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.2. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações do Termo de Referência, deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 442
RUBRICA <i>J</i>

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste contrato.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	443
FOLHA	
RUBRICA	H

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 444
RUBRICA

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.11. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, 27 de Março de 2020.

Câmara Municipal de Coroatá - MA.
CNPJ: 05.646.054/0001-42
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara de Coroatá - MA
Contratante

Enoque M. Araújo.
CNPJ: 07.942.497/0001-06
Enoque Monteiro Araújo
CPF: 505.115.213-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

Raymundo Fernandes Pereira da Silva CPF nº 038.359.923-76
Wilkerson Sousa Leira CPF nº 070.813.793-89



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	445
RUBRICA	#

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012703/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa Enoque M. Araújo, Situada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.497/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.447,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), **VIGÊNCIA:** de 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 2.001** – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Enoque Monteiro Araújo, portador do RG nº 000029889494-7-SESP/MA e do CPF nº 505.115.213-91, pelo CONTRATADO e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 27 de Março de 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	446
RUBRICA	fl

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOQUE M. ARAUJO
CNPJ: 07.942.497/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:05 de dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **BDAD.E884.8504.1B18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMC	
PROC.	030201/2020
FOLHA	447
RUBRICA	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104945/19

Data da

27/12/2019 11:52:58

Inscrição Estadual: 122265491

CPF/CNPJ:07942497000106

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO ME

Endereço: PCA MOSENHOR ESTRELA, 110 CEP: 65415000

Telefone: (99)36411302

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069447/19

Data da

27/12/2019 11:53:33

Inscrição Estadual: 122265491

CPF/CNPJ:07942497000106

Razão Social: ENOQUE M ARAUJO ME

Endereço: PCA MOSENHOR ESTRELA, 110 CEP: 65415000

Telefone: (99)36411302

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CMC	PROC. 030201/2020
FOLHA	449
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000020/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ENOQUE M. ARAUJO - ME
INSC. MUNICIPAL	210360407942497000106
CNPJ	07.942.497/0001-06
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ENDEREÇO	PC MOSENHOR ESTRELA, 110, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000261/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.942.497/0001-06**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito a tributos municipais.

Emitida às 14:18:58 hs do dia 23 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

[Handwritten Signature]
Nato Magalhães Silva

Superintendente de Arrecadação Tributária

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KDW636200123**.





CMC	PROC. 030201/2020
FOLHA	450
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000019/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ENOQUE M. ARAUJO - ME
ENDEREÇO	PC MOSENHOR ESTRELA, Nº 110, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360407942497000106
CPF/CNPJ	07.942.497/0001-06
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer débitos do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000261**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:20:13 hs do dia 23 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G3TT69200123**.



[Handwritten Signature]
Nada Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria 137 / 2019 Nomeação

CMC	030201/2020
PROC.	
FOLHA	451
RUBRICA	4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.942.497/0001-06**Razão Social:** ENOQUE M ARAUJO**Endereço:** TRAV URBANO SANTOS 63 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

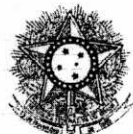
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020**Certificação Número:** 2020030303172661070962

Informação obtida em 03/03/2020 20:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENOQUE M. ARAUJO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.942.497/0001-06

Certidão nº: 773798/2020

Expedição: 08/01/2020, às 10:50:48

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENOQUE M. ARAUJO**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.942.497/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CMC
PROC. 030201/2020
FOLHA 453
RUBRICA 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

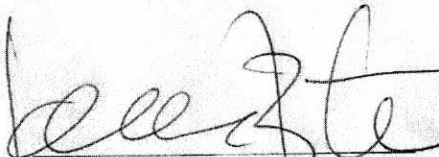
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TANIA MARA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 018.343.093-01 e RG nº 018907402001-6 SSP/MA, para exercer o Cargo de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Coroatá para o Exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2020.


José Ribamar Rego Bulhatem Filho
Presidente



e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Foi adjudicado os itens de nº 01 a 50, objeto desta licitação a licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50, objeto desta licitação a licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Coroatá - MA, em 20 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 050201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020, cujo objeto trata do Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Coroatá - Maranhão, em 20 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo adm-

nistrativo nº 050202/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico ao licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor do licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Coroatá - Maranhão, em 20 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Coroatá - MA, em 16 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Coroatá - Maranhão, em 19 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: eventuais aquisições de material elétricos para o município. A Secretária Municipal de Administração, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, decorrente do **Pregão Presencial nº 003/2020**, constante no Processo Administrativo nº 003/2020, e **Ata de Registro de Preços nº 001.003/2020**, nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa R C M ALCOBACA EIRELI, CNPJ SOB O Nº 32.201.158/0001-16, AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 1231, CENTRO - ZÉ DOCA/MA, para fornecimento abaixo:

CMC
PROC. 030201/2020
455
#



e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Foi adjudicado os itens de nº 01 a 50, objeto desta licitação a licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50, objeto desta licitação a licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Coroatá - MA, em 20 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 050201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020, cujo objeto trata do Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Coroatá - Maranhão, em 20 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo admi-

nistrativo nº 050202/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico ao licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor do licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Coroatá - Maranhão, em 20 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Coroatá - MA, em 16 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Coroatá - Maranhão, em 19 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: eventuais aquisições de material elétricos para o município. A Secretária Municipal de Administração, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, decorrente do **Pregão Presencial nº 003/2020**, constante no Processo Administrativo nº 003/2020, e **Ata de Registro de Preços nº 001.003/2020**, nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa R C M ALCOBACA EIRELI, CNPJ SOB O Nº 32.201.158/0001-16, AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 1231, CENTRO - ZÉ DOCA/MA, para fornecimento abaixo:

CMC
PROC. 030201/2020
56
13



Sondagem e Levantamento de Sísmica no Mar, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo e Desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Aprofundamento do Fundo Marítimo em Áreas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá, no Porto do Itaqui, em São Luís, Estado do Maranhão”, cuja sessão ocorreria em 13/04/2020, às 09h30, fica **SUSPENSA**, pelos motivos acima expostos. **A nova data para realização da licitação será oportunamente divulgada, cumprindo o interessado acompanhar quaisquer alterações e informações complementares referentes aos certames no sítio www.emap.ma.gov.br, seção Transparência, subseção Compras.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 / 3216.6532. São Luís – MA, 06 de abril de 2020. Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

INSTITUTO MARANEHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 7241/2020 – IMESC, cujo objeto trata da prestação de serviço de eventos, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **VISÃO E PERFIL ACESSORIA DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.083.140/0001-70 localizada na Rua Antônio Raposo, nº 435, Santa Cruz, São Luís - MA. Pelo valor Global de **R\$ 31.228,50 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 20 de Março de 2020. São Luís, 20 de Março de 2020. **DIONATAN SILVA CARVALHO**, Presidente do IMESC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 22431/2020 – IMESC, cujo objeto trata da confecção de garrafas e canecas personalizadas, **RATIFICO** o objeto em favor da empresa **MD PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.921/0001-22 localizada na Rua da Vitória, nº 08, Santa Cruz – São Luís/MA. Pelo valor Global de **R\$ 1.480,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 20 de Março de 2020. São Luís, 20 de Março de 2020. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2020.A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, organização de eventos e cerimônias, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Na forma da Lei Federal Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 3090/2017, Decreto Federal Nº 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 27 de abril de 2020, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente, mediante mídia digital. Paço do Lumiar – MA, 06 de abril de 2020. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz, Pregoeira da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo: 007/2020. PARTES: Câmara Municipal de Araioes e COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA., CNPJ nº 17.572.455/0001-84. OBJETO: Confecção de Placa em inox, Brasões em inox, Títulos de cidadão em inox, Letras manuscritas em inox e Medalhas de Honra em latão envernizada com caixa em veludo. VALOR TOTAL R\$: 16.790,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa reais). RATIFICAÇÃO: Alexcrei Carvalho Silva - Presidente da Câmara Municipal de Araioes. Araioes/MA. DATA: 07 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020.RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: A Câmara Municipal de Coroatá – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Foi adjudicado o item único nº 01, objeto desta licitação a licitante Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá – MA. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA, o item único nº 01, objeto desta licitação a licitante Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá – MA. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Coroatá – MA. Coroatá – MA, em 23 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: A Câmara Municipal de Coroatá – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 002/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Foi adjudicado o item único nº 01, objeto desta licitação ao licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá – MA. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA, o item único nº 01, objeto desta licitação ao licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá – MA. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Coroatá – MA. Coroatá – MA, em 23 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: A Câmara Municipal de Coroatá – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual

C.M.C.
PROC. 030201/2020
457
PÚBLICA



e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Foi adjudicado os itens de nº 01 a 50, objeto desta licitação a licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50, objeto desta licitação a licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Coroatá - MA, em 20 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 050201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020, cujo objeto trata do Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Auto Posto BR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.007.749/0001-82, com sede na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Coroatá - Maranhão, em 20 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo admi-

nistrativo nº 050202/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico ao licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Coroatá - MA, em 13 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor do licitante Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do CPF sob nº 960.105.413-87, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá - MA, o item único nº 01. Valor Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Coroatá - Maranhão, em 20 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030201/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº SRP 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Coroatá - MA, em 16 de Março de 2020. Vera Lúcia dos Reis Matos. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, os itens de nº 01 a 50. Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Coroatá - Maranhão, em 19 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: eventuais aquisições de material elétricos para o município. A Secretária Municipal de Administração, torna público, que tem a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, decorrente do **Pregão Presencial nº 003/2020**, constante no Processo Administrativo nº 003/2020, e **Ata de Registro de Preços nº 001.003/2020**, nos termos do Decreto 7.892/2013, Lei 8.666/93, e a Empresa R C M ALCOBACA EIRELI, CNPJ SOB O Nº 32.201.158/0001-16, AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 1231, CENTRO - ZÉ DOCA/MA, para fornecimento abaixo:



ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

CMC
 PROC. 030201/2020
 FOLHA 458
 PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Câmara Municipal de Coroatá - MA e a Empresa Enoque M. Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.497/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, Valor Total R\$ 60.768,75 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020.

NOME EMPRESARIAL: Enoque M. Araújo.

CNPJ: 07.942.497/0001-06.

ENDEREÇO: Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA.

REPRESENTANTE LEGAL: Enoque Monteiro Araújo.

CPF: 505.115.213-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Tris	30	7,65	229,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Molin	30	10,20	306,00
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	40	27,95	1.118,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Tris	40	11,05	442,00
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Dello	200	7,15	1.430,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Cassio	10	21,50	215,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00



9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Compactor economico	50	31,00	1.550,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, frente transparente, fundo preto, medindo 210x297 mm. Pct com 200 Und.	pacote	Laplast	25	93,25	2.331,25
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	Bach	250	2,35	587,50
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,40	600,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	2,55	637,50
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	Bach	250	3,75	937,50
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	Bach	250	3,95	987,50
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Maxi cola	30	17,60	528,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bic	40	18,15	726,00
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: Caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	50	68,20	3.410,00
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Scricy	40	95,00	3.800,00
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	30	16,20	486,00
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Tris	30	23,20	696,00
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	Grampline	30	2,00	60,00
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adere	60	5,00	300,00
24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Adelbras	60	11,10	666,00

CMC
 PROC. 030201/2020
 460
 dl

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA-FEIRA, 13 - ABRIL - 2020

5

25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Grampline	5	100,00	500,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls.	caixa	Grampline	10	57,90	579,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	Dello	100	12,20	1.220,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	150	5,95	892,50
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 5.000 grampos.	caixa	Grampline	95	12,20	1.159,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	Acc	80	11,75	940,00
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Haster	40	35,80	1.432,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	Tilibras	10	50,00	500,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	80	2,60	208,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/m ² , impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Report	50	200,00	10.000,00
35	PAPEL OFICIO 02 Especificação: 75G/M2, BRANCO, 216x330mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	caixa	Chamex	20	248,00	4.960,00
36	PASTA AZ Especificação: Oficio, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Daz	200	9,75	1.950,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Dello	160	3,15	504,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Dello	30	49,75	1.492,50

CMC
 PROC. 030201/2020
 461
 RUBRICA

39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	28,60	1.716,00
40	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Ofício, medindo 260 x 390 x 27 mm, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/10 unidades.	pacote	Dello	60	15,60	936,00
41	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Daz	35	24,70	864,50
42	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Adeck	10	168,00	1.680,00
43	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Grampline	10	33,15	331,50
44	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfra-da, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
45	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfra-da, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Tris	40	23,20	928,00
46	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Acrimut	5	9,80	49,00
47	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Waleu	40	26,20	1.048,00
48	REGUA CRISTAL MEDINDO 50CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 50, graduação centímetro. Pacote c/100 unidades.	pacote	Waleu	2	299,00	598,00
49	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Maped	10	9,95	99,50
50	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	30	3,65	109,50

VALOR TOTAL: 60.768,75



presa Exemplarmed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – EPP. CNPJ: 23.312.871/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cassiano Rodrigo Chmiel, CPF: 948.635.630-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos De Formas Farmacêuticas Injetáveis (Grupo I), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 196.880,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação eletrônica (nº 015/2019), que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 047/2019. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 07.04.2020. **São Luís (MA), 07 de abril de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2020-REF.PP Nº 001/2020/CMA -PARTES: A Câmara Municipal de Anapurus-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.121.042/0001-60 e a Empresa A. C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/ Nº. 26.624.513/0001-67; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus no ano de 2020; VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); PRAZO: a vigência do contrato será de 10 (dez) meses; podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Anapurus (MA), 09 de março de 2020. Juarez Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2020-REF.PP Nº 002/2020/CMA -PARTES: A Câmara Municipal de Anapurus-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.121.042/0001-60 e a Empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus no ano de 2020; VALOR: R\$ 80.562,60 (oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: fornecimento até 31.12.2020, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO. Câmara Municipal de Anapurus (MA), 10 de março de 2020. Juarez Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU. CONTRATADA: CONTREINA CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 12.378.206/0001-39; OBJETO: prestação de serviços de locação de software, com instalação, implantação, manutenção, customização, suporte e treinamento

to de pessoal para manutenção de atividades da Câmara Municipal de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 03/04/2020. R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 06/04/2020 a 06/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020. Buriticupu – MA.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU. CONTRATADA: FRANCISCA E ADA SILVA ME, CNPJ nº 11.731.655/0001-56; OBJETO: prestação de serviços de locação de sistemas informatizados para gestão pública da Câmara Municipal de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 03/04/2020. R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 06/04/2020 a 06/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020. Buriticupu – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013103/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa Auto Posto BR LTDA, situada na Rua Babaçu, s/n, Loteamento Village das Palmeiras, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.007.749/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.264,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), **VIGÊNCIA:** de 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 2.001** – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Raimundo Nonato da Silva Araújo, portador do RG nº 3787982-SSP/PA e do CPF nº 649.609.432-20, pelo CONTRATADO e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 31 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023103/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e o Sr. José Francisco Freitas de Araújo, residente na Av. Aeroporto nº 05, Centro, Coroatá – MA, portador da Cédula de Identidade nº 016275962001-5 SESP/MA e do CPF nº 960.105.413-87. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA:** de 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 2.001** – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **DOTAÇÃO: 33.90.36.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. **SIGNATÁRIO:** Sr. José Francisco Freitas de Araújo, portador do RG nº 3787982-SSP/PA e do CPF nº 649.609.432-20, pelo CONTRATADO e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 016275962001-5 SESP/MA e do CPF nº 960.105.413-87, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 31 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012703/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empre-

C.M.C. PROC. 030201/2020
 463
 27



sa Enoque M. Araújo, Situada na Praça Monsenhor Estrela, nº 110, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.497/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.447,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), **VIGÊNCIA:** de 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **PODER 01 - Poder Legislativo; ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá; UNIDADE 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO:** Sr. Enoque Monteiro Araújo, portador do RG nº 000029889494-7-SESP/MA e do CPF nº 505.115.213-91, pelo CONTRATADO e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 27 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/001/2020-CMT. DE-CORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020-CMT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 008/2020-CMT. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e E. M. COSTA MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ nº. 14.621.421/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e material permanente para Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. **VALOR:** R\$ 15.845,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 13/03/2020; Término: 12/05/2020. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sr. Edilson Meneses Costa, Empresário/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 13 de março de 2020. Fabricio Mendes Lobato, OAB/MA nº. 6706. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2020-REF.PP Nº 002/2020/CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire/MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa A. C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.624.513/0001-67; **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire no ano de 2020; **VALOR:** R\$ 83.237,10 (oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** fornecimento até 31.12.2020, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 01 00 PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 05 de março de 2020. Dejamin Sousa Lima - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 220/2020 - DMT. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 019/2019, **PARTES:** Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa A.G.MAIA-ME inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de toner e cartuchos para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Balsas-Ma. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio 2020. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0191.2132.3.3.90.30.00.00 **VALOR:** R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 077/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2019, À Ata de Registro de Preços nº 022.1/2019, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. **VIGENCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.100000000-001. BURITICUPU-MA, 26 DE MARÇO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2019, À Ata de Registro de Preços nº 012/2019, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, ARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa J.C.S - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.107.842/0001-51. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **VIGENCIA:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.045,50 (cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 1006 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS (065) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV-0.1.00.100000000-001; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.00.100000000-001. BURITICUPU-MA, 26 DE MARÇO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Sec. Municipal de Administração e Planejamento.